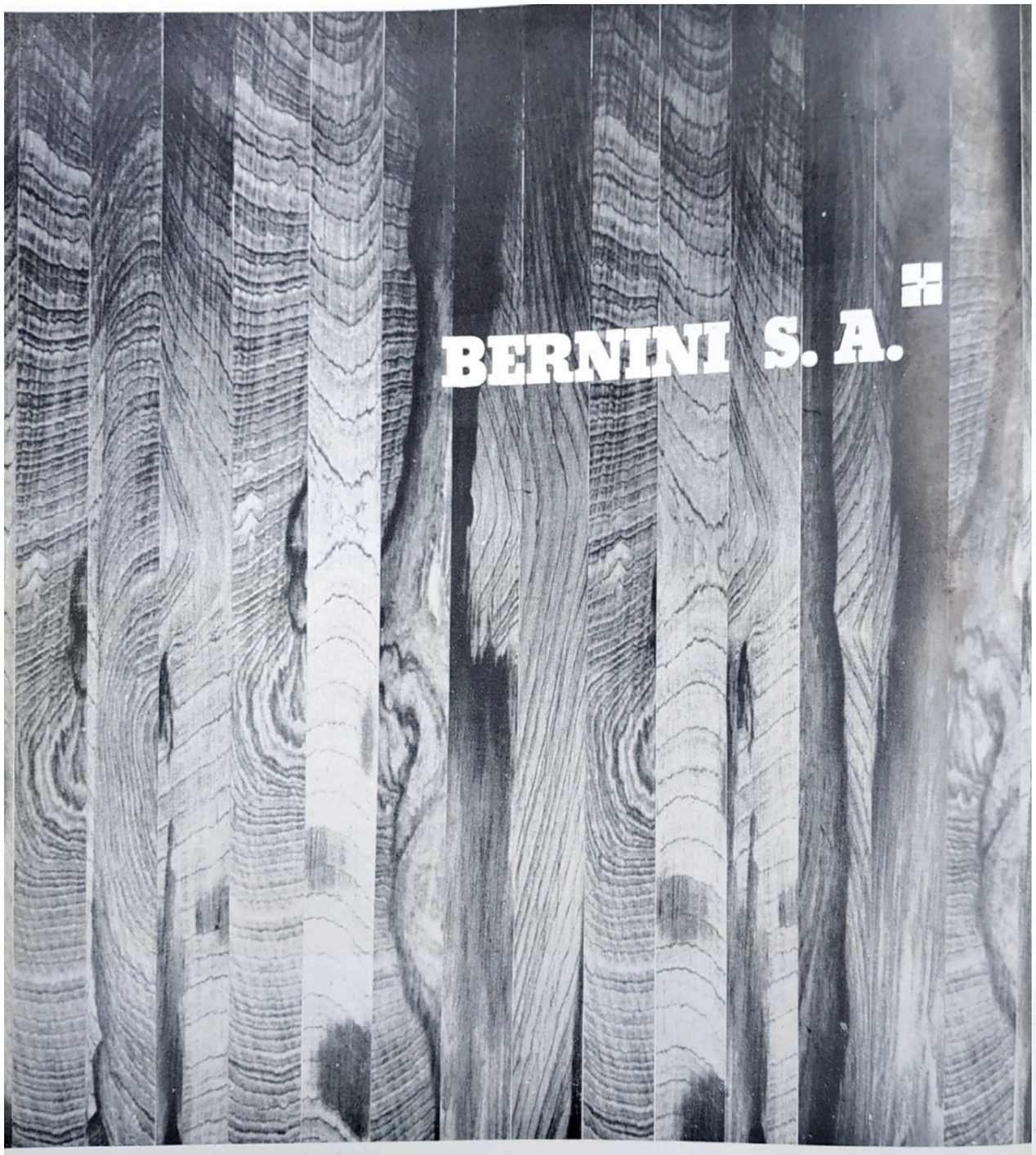
ARQUITETURA

abril, 1963



10

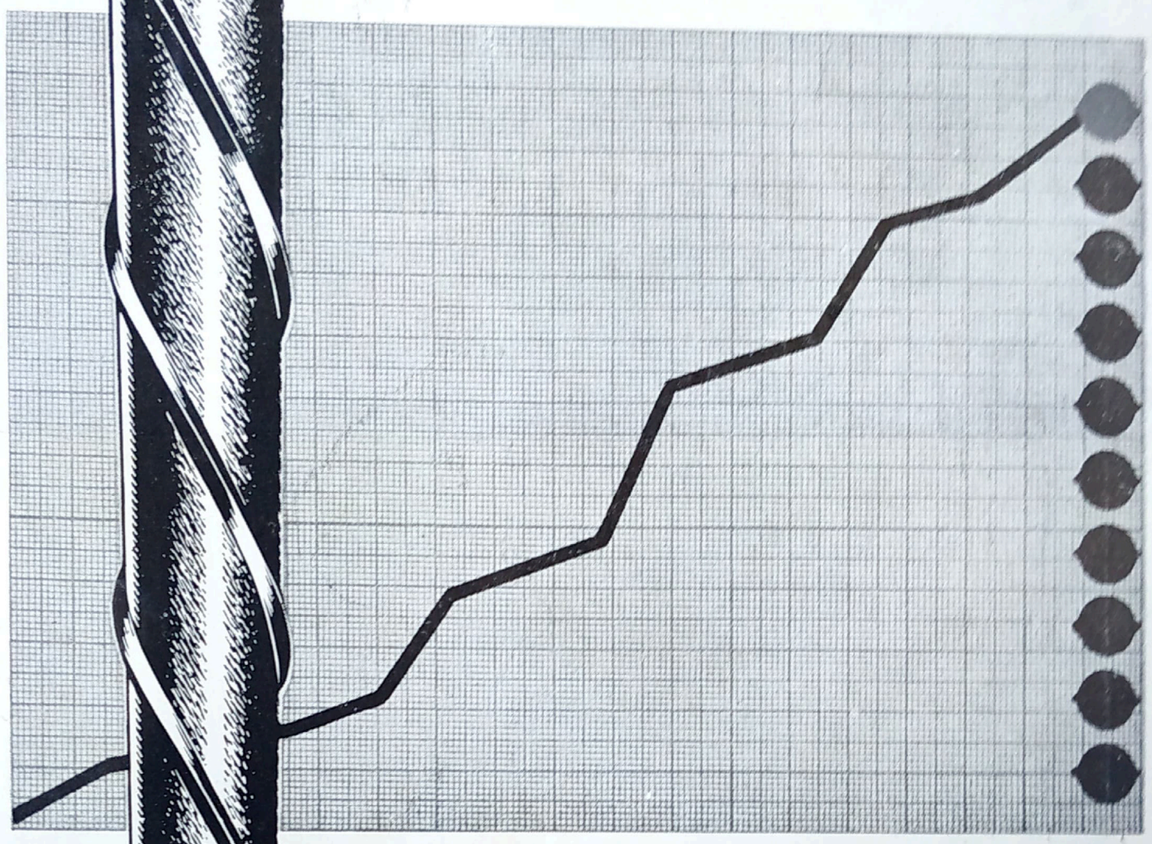
REVISTA DO INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL - DEPARTAMENTO DA GUANABARA



lambris
folheados e maciços

rua moncorvo filho, 25-27 * vendas 43-1090/43-2750 * Rio

Exito absoluto!



Agradecemos aos nossos prezados clientes a preferência dada ao aço especial para construção

BARRA MANSA 5000

cujos índices de vendas superaram as nossas expectativas

Fabricantes
SIDERÚRGICA BARRA MANSA S.A.

Vendas
IND. E COM. METALÚRGICA ATLAS S.A.

Rua Rizkallah Jorge, 50 - 14.º e 15.º Andares
Fones: 32-3148 - 32-5146 - Rede Interna - S. Paulo

ENGENHARIA DE FUNDAÇÕES S.A.

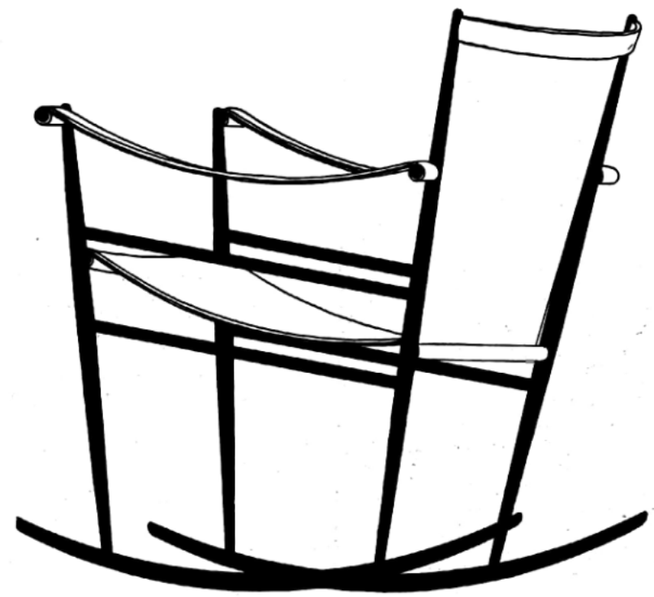
FUNDAÇÕES EM GERAL

—

INFRA — ESTRUTURAS

—

RUA SANTA LUZIA, 799 — 16º ANDAR-RIO DE JANEIRO



TENREIRO

MÓVEIS E DECORAÇÕES LIMITADA

RIO — GALERIA: R. TEIXEIRA DE MELO, 37 (Pça Gal OSÓRIO)
FÁBRICA: R. 7 DE MARÇO, 30 - TEL. 30-5444

Portas de cristal temperado "Blindex" proporcionam, com fartura, um dos elementos mais importantes da arquitetura moderna: luz do dia. Por isto são especificadas com tanta freqüência nos projetos de vanguarda. "Blindex" oferece, também, resistência 7 vêzes superior à dos cristais comuns. Protege sem isolar e divide sem desarticular. Dispensa caixilhos. Em seu próximo projeto inclua portas de cristal temperado "Blindex".

Tudo ficará mais claro!



É claridade.
É Blindex.



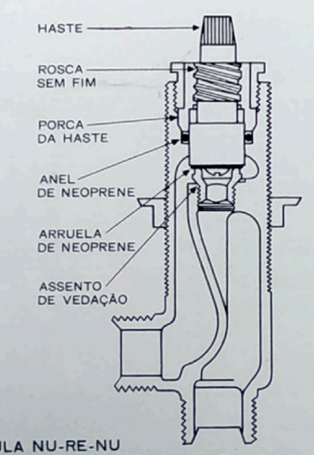
INDÚSTRIA BRASILEIRA
BLINDEX

SANTA LÚCIA CRISTAIS LTDA.

SÃO PAULO
VENDAS: R. TOCANTINS, 96
TEL. 52-6543 e 52-6438
RIO DE JANEIRO
VENDAS: AV. PRES. VARGAS, 642 - G. 505 - TEL. 23-9915



500.000
ciclos de garantia



VÁLVULA NU-RE-NU
o coração dos Metais Sanitários Standard
Absoluta garantia contra vasamentos. Partes móveis isoladas, eliminando o desgaste causado pelas impurezas da água. Arruelas de neoprene possibilitam vedação total. Rôsca da haste com duas entradas e forte inclinação permite abrir ou fechar a torneira com apenas 1/4 de volta.

O severo contrôle de qualidade a que são submetidos os Metais Sanitários Standard é um dos fatôres do renome que os distingue mundialmente. O contrôle de sua fabricação prolonga-se até o "life-test", quando o produto é submetido a 500.000 ciclos de funcionamento, correspondentes a um período de 10 anos de uso normal. Entre suas características destacam-se ainda: revestimento por camada de cobre; banho de níquel de 2,5 microns de espessura e banho de cromo que preserva por período mínimo de 10 anos o acabamento e beleza de cada peça. A escolha dos Metais Sanitários Standard justifica-se, também, pelas inovações revolucionárias que incorporam: Válvula Nu-Re-Nu; oxigenador exclusivo (que proporciona água leve e arejada sem respingos). Conjugando concepção moderna e técnica avançada, além de marcante beleza, constituem a preferência certa dos que exigem qualidade atualizada.

IDEAL-Standard
padrão mundial de qualidade em sanitários

Revendedores em todo o país. Escritórios: S. Paulo, Al. Santos, 2152 - 1.º and. • Rio de Janeiro, R. México, 21 - 9.º and. • Brasília, Av. W3, Quadra 2 • Fábrica em Jundiaí, Est. de S. Paulo.

Prêmio Formiplac de Arquitetura de 1963

PRÊMIO FORMIPLAC DE ARQUITETURA SERÁ DE UM MILHÃO DE CRUZEIROS EM 1963



Waldemar Bombonatti, em nome da Companhia Química Industrial de Laminados entrega o prêmio a Arthur Lício Pontual. Aparecem também na foto: Servio Rocha, Savio Visconti e Henrique Mindlin.

Foi aumentado para um milhão de cruzeiros o valor do **Prêmio Formiplac de Arquitetura** para 1963. Dentro de algumas semanas haverá uma reunião entre a Diretoria do Instituto dos Arquitetos do Brasil-Departamento da Guanabara, organizador do Concurso e a da Companhia Química Industrial de Laminados, seu patrocinador, para acertar bases e datas para 1963.

Em 1962, o **Prêmio Formiplac de Arquitetura** foi no valor de quinhentos mil cruzeiros. Sua comissão julgadora, que foi integrada pelos arquitetos Jorge Machado Moreira, Ícaro Castro Mello e Flávio Marinho Rêgo, decidiu dividir essa importância por dez concorrentes, que foram os seguintes: Acácio Gil Borsoi, Arthur Lício Pontual, Elias Kaufman, Israel de Barros Correia, Henrique Mindlin e Giacarlo Palanti, Sergio Rocha e Marcelo Campêlo, Roger Znekhol, Hircio Fermo de Miranda, Luiz Paulo Conde e Rizza Fernandes Conde, Guilherme Nunes e Savio Visconti e Daniel Chegner.

O objetivo do **Prêmio Formiplac de Arquitetura** é estimular e homenagear a aplicação de laminados plásticos nos projetos. Mais do que a monumentalidade e dimensões das obras êle visa estimular, principalmente, a contribuição que o arquitto tenha dado para o melhor uso e aproveitamento dos laminados plásticos na construção, através de soluções que se caracterizem pela originalidade e funcionalidade.

Representa o **Prêmio Formiplac de Arquitetura** um élo de comunicação entre a arquitetura e a indústria na procura de processos mais funcioais, econômicos e estéticos de construção.

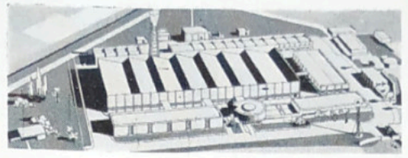


PARA VALORIZAR E DEFINIR A CATEGORIA DAS CONSTRUÇÕES

CELITE O MELHOR QUE EXISTE!

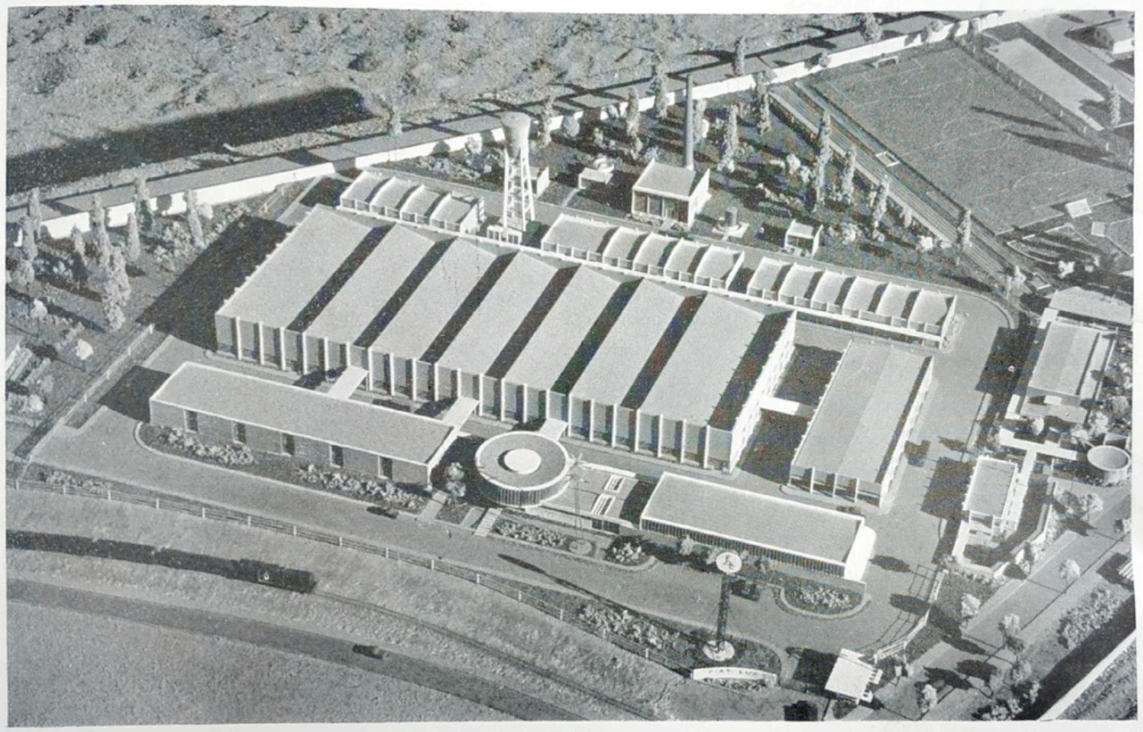
SUPER-METAIS CELITE - EM CANOPLAS E CRUZETAS DE LOUÇA NAS CÔRES CELITE OU CROMADOS

CERÂMICA SANITÁRIA PORCELITE S. A. - MATRIZ: R. Itapura, 626 - Tel.: 93-1183 - C. P. 2818 - End. Telegr.: "PORCELITE" - S. PAULO - FILIAL: R. da Assembléia, 11 - 9.º - Tel.: 31-0784 - RIO DE JANEIRO



ONTEM, UMA SIMPLES MAQUETE

HOJE, LUMINOSA REALIDADE



Dias de festa viveu todo o povo com a inauguração, em São Lourenço da Mata, da nova fábrica de fósforos da Cia. Fiat Lux. Representando um investimento superior a 1 bilhão de cruzeiros, todo um complexo industrial se pôs em marcha... a marcha do progresso. A nova fábrica produzirá 35 milhões de caixinhas de fósforos por mês, para ainda melhor atender ao mercado do Nordeste. De agora em diante, cada palito de fósforo riscado contribui para o desenvolvimento da região e de todo o país. Fósforos, hoje, são também nordestinos.

O complexo industrial, que aparece em primeiro plano, é complementado por um Conjunto Residencial, com casas confortáveis, escolas, creches, cooperativa, serviços médico-dentário, parques infantis, praças de esporte com campo de futebol, vôlei, basquete, piscina etc.

UM EMPREENDIMENTO FINANCIADO PELO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL (BNB-CARIN)

CIA. FIAT LUX, DE FÓSFOROS DE SEGURANÇA

SEDE: RIO DE JANEIRO

ARQUITETURA

N.º 10, abril, 1963

Revista mensal do Instituto de Arquitetos do Brasil — Departamento da Guanabara — Av. Rio Branco, 277, grupo 1 301

Conselho de Redação: Maurício Roberto, presidente; Affonso Eduardo Reidy, Edgar Graeff, Ernâni Vasconcellos, Henrique E. Mindlin. Icaro de Castro Mello, Marcelo Roberto, Marcos Konder Netto, Oscar Niemeyer, Paulo Antunes Ribeiro, Paulo Ferreira Santos e Sylvio de Vasconcellos.

Conselho de Direção: Alfredo L. Britto — IAB; Álvaro Pacheco; Maurício Nogueira Batista — IAB.

Redação: *redator-chefe* — Maurício Nogueira Batista - IAB; *secretário* — Alfredo L. Brito - IAB; *departamento de arte* — Roberto Scorzelli — IAB.

Editor: Álvaro Pacheco.

Colaboradores: Claudius Ceccon - IAB; Ferreira Gullar, Carlos Diegues Jota, Cleber Ribeiro Fernandes, José Guilherme Merquior.

Publicação da Editôra Artenova Ltda. — *Diretores*: Álvaro Pacheco e Renaldo Alexandre Essinger — Trav. 11 de Agôsto, 6, grupo 201.

Representante em S. Paulo e Pôrto Alegre: REPRENAES — Representação de Jornais e Emissôras — Rua 7 de Abril, 261 — 5.º andar (São Paulo) e Rua Cel. Vicente, 456 — 2.º andar — tel.:9-1446 — (Pôrto Alegre).

Esta publicação é distribuída gratuitamente a todos os arquitetos do Brasil, instituições de ensino superior, associações de classe e entidades culturais nacionais e estrangeiras, professôres de arquitetura e engenharia de todo o País, centros acadêmicos, repartições públicas federais, estaduais e municipais ligadas à arquitetura, à engenharia e à construção em geral, governos estaduais, tôdas as firmas construtoras do Rio e S. Paulo, e de outros estados, firmas de decoração, galerias de arte, escritórios técnicos.

Os artigos assinados são de exclusiva responsabilidade dos seus autores.

Venda avulsa em livrarias e bancas especializadas; preço do exemplar: Cr$ 250,00; exterior — US $1; assinaturas: 1 ano — Cr$ 2.400,00; exterior: US $10; tiragem: 10.000 exemplares.

Redação: IAB-GB — Av. Rio Branco, 277, grupo 1 301 — tel.: 22-1703, — Rio.

Publicidade e Assinaturas: RIO — Trav. 11 de Agôsto, 6 — Grupo 201 — tel.: 31-2641; S. Paulo — REPRENAES — Rua 7 de Abril, 261 — 5.º andar — tel.: 32-3512; Pôrto Alegre — REPRENAES — Rua Cel. Vicente 456 — 2.º andar — tel.: 9-1446.

Composição e Impressão: Livraria Freitas Bastos, S.A. — Rua 7 de Setembro, 111, Rio.

Capa: Casa da Rua da Cadeia — Pilar de Goiás, Goiás.

SUMÁRIO

2 Editorial
Mensagem
Copacabana, Tijuca... Início de uma nova era?

5 Humor
Claudius

6 O problema da Habitação e os Arquitetos
As favelas do Rio, Encaminhamento para a sua Solução
Mauricio Roberto

10 O problema da Habitação no Brasil
M. N. B.

13 Artigo
Equipamento de Interiores. Ensino e Industrialização
Joaquim Tenreiro

14 História
Obras Tombadas pelo patrimônio
Brasília, Fernando Noronha, Goiás, Paraná, Rondônia, Sta. Catarina, Rio Grande do Sul, Mato Grosso

20 IAB-GB
Premiação anual do Departamento

22 Ensino
Desenho Industrial na GB.

26 Artigo
O Desenvolvimento Econômico e Urbano, Implicações Sociais
Catharine Bauer

33 Humor
Jota

34 Galeria
Artes visuais
Ferreira Gullar
Cinema
Carlos Diegues
Literatura
José Guilherme Merquior
Teatro
Cleber Ribeiro Fernandes

42 Técnica
Condições de Trabalho e Acústica

44 Destaque

47 Notícias do Conselho Superior

48 Notícias

51 Legislação

55 Bôlsa de Materiais

Mensagem

A Mensagem Presidencial ao Congresso Nacional aborda em dois trechos o problema brasileiro da habitação. Aborda-o em suas verdadeiras dimensões considerando os diversos aspectos de crescimento demográfico, do deficit habitacional, que aumenta de ano a ano, da sub-moradia, das profundas implicações sociais do fator habitação, dos referentes às relações existentes entre a habitação e os planejamentos urbanos, regionais e nacionais.

Nós que havíamos, nestes editoriais, criticado, anteriormente, a nenhuma importância dedicada no Plano Trienal de Desenvolvimento, a êste setor básico da realidade brasileira, fazemos questão, agora, de destacar os têrmos da **Mensagem** relativos à habitação e planejamento urbano. E, ao fazê-lo, asseguramos ao Presidente da República a irrestrita e integral colaboração dos arquitetos na implantação e execução de uma política nacional de habitação que tem base nas diretrizes gerais fixadas na **Mensagem**.

Pela sua importância e para conhecimento de todos os arquitetos transcrevemos a seguir os dois trechos. O primeiro dêles, na **Introdução,** afirma:

"Os problemas relacionados com a moradia popular ,em particular nos grandes centros urbanos, serão objeto de mensagem especial ao Congresso Nacional, na qual se dará o primeiro passo para a formulação de uma política habitacional capaz de disciplinar o vertiginoso e desordenado crescimento urbano. Não desconhecemos que sòmente o desenvolvimento do País, aumentando a riqueza nacional, poderá elevar o nível de vida do povo, proporcionando-lhe adequados condições de residência. Mas também não ignoramos que a falta de uma legislação reguladora tem permitido que a indústria de construção se transforme em prêsa favorita de especuladores, impedindo o acesso à residência própria das camadas mais pobres de nossa população."

No segundo, na parte dedicada à Política de Desenvolvimento Social, item C) **Habitação e Planejamento Urbano,** declara o Presidente da República:

"O problema da habitação em nosso País apresenta aspectos de maior gravidade. Dados incompletos demonstram que o nosso deficit de moradias é alarmante: cêrca de cinco milhões de unidades. Se forem computados, entretanto, as precárias condições de habitabilidade existente na maior parte dos nossos centros urbanos e rurais, o deficit real é ainda mais elevado.

"Com um incremento demográfico cumulativo de 3% ao ano, a população brasileira deverá ser acrescida, nos próximos 10 anos, de cêrca de 30 milhões de habitantes. A simples manutenção do deficit habitacional ao nível atual exige a construção de mais de 5,5 milhões de novas residências no período.

"Estas cifras ganham ainda maior significação se considerarmos que o acréscimo demográfico se concentra nas cidades, cuja população cresce muito mais ràpidamente do que a do País em conjunto. No último decênio, 1950-1960, nossas cidades apresentaram um incremento populacional médio de 63%. Algumas delas superaram de muito êsse índice: Goiânia, 188%; Macapá, 128%; Curitiba, 100%; Belo Horizonte, 93%; Fortaleza, 91%; Enquanto isso, não se notou qualquer tendência para a diminuição do incremento populacional nos centros de maior densidade demográfica: a população de São Paulo cresceu de 72%, e a do Rio de Janeiro, de 39%.

"O País atravessa intensa fase de urbanização, ligada ao próprio processo de desenvolvimento e modernização da sociedade brasileira. Tal fato, se, por um lado, atesta a pujança do progresso da Nação, acarreta, por outro, uma série de conseqüências negativas do ponto de vista econômico-social, porque o crescimento urbano se faz desordenado, de maneira indiscriminada e, por vêzes, caótica. A desordem, o atraso e a pobreza que ainda imperam, em larga medida, nos nossos aglomerados urbanos projetam-se, principalmente, nas precárias condições da habitação. A carência de moradia, agravada pelas diversas formas de sub-habitação, não afeta apenas o proletariado urbano e as massas rurais, que têm sido, sem dúvida alguma, os mais atingidos. Para as camadas populares, habitação vem sendo, até hoje, sinônimo de abrigo primitivo: a palhoça ou a choupana, no campo; o barraco, a maloca ou o mocambo, nos centros urbanos. A êsses brasileiros, quase metade da população do País, tem faltado o mais elementar padrão de residência. Até hoje, desconhecem o que seja uma casa na acepção do têrmo, com ambientação adequada à vida familiar, dotada de água, esgôto, iluminação e das demais comodidades básicas.

"A questão habitacional no Brasil é, infelizmente, ainda mais ampla. O operariado classificado das cidades e amplos setores da chamada classe média sofre também como a ausência de condições adequadas à habitação do homem civilizado. As formas de mal morar configuram-se na submoradia suburbana, pobre, feia e triste, que obriga seus moradores a perder, diàriamente, quatro e cinco horas, ao se deslocarem para os locais de trabalho e dêles regressarem; na infra-habitação das cabeças-de-porco e das chamadas "hospedarias"; na habitação desconfortável e superlotada dos quarto-e-sala conjugados, que se estão constituindo em verdadeiras favelas de concreto armado.

"A todos os fatôres que agravam o problema habitacional, cumpre acrescentar uma exploração imobiliária das mais vorazes. A técnica, colocada a serviço exclusivo dos aspectos predatórios da especulação imobiliária, redundou, antes, em prejuízo social, ao criar as condições de superlotação de certas zonas, anulando, assim, as vantagens econômicas que se poderia obter da sadia concentração habitacional permitida pela construção em altura.

Sem me alongar na descrição do quadro atual, cumpre ressaltar que a questão habitacional se constitui em problema dos mais graves, que não comporta, entretanto, solução a curto prazo. Recordo que mesmo nos Estados Unidos da América, o país de mais elevada renda do mundo, dezenas de milhões habitam em condições precárias. A União Soviética ainda não conseguiu debelar o seu deficit habitacional, não obstante dois planos septenais de construção intensiva.

"Contudo, cumpre delinear ,desde já, os contornos de uma política habitacional que permita ordenar o processo de crescimento urbano e propiciar condições de residência adequadas a um crescente número de brasileiros. Medidas objetivas deverão ser tomadas, a partir de agora, para evitar que, em futuro próximo ,o deficit habitacional possa comprometer os benefícios do desenvolvimento, cujo objetivo só pode ser a valorização do homem.

"E evidente que uma política realística, nesse setor, há de considerar o problema habitacional na sua dependência ao próprio crescimento da renda per capita do brasileiro, em sua íntima ligação com o progresso material e técnico que possamos alcançar. Cabe ao Poder Público, porém, formular e implementar, desde já, uma série de medidas que modifiquem as perspectivas do panorama habitacional.

"O Conselho Federal de Habitação, criado recentemente, terá de desempenhar um papel altamente significativo na execução dessa política, cujas diretrizes estão sendo fixadas pelo Govêrno. Devo submeter à aprovação do Congresso Nacional, dentro em breve, o projeto de lei de reforma urbana, que constituirá o primeiro passo para a formulação de soluções em novas bases para os problemas de habitação e, particularmente, para a questão da moradia popular.

"Paralelamente, o Govêrno está procedendo ao estudo da legislação existente sôbre a matéria, visando a propor normas básicas para a elaboração de planos regionais e urbanos, que possibilitem corrigir muitas das distorções no crescimento das comunidades.

"A elaboração de um plano nacional de habitação, tendo por base o planejamento em todos os níveis, terá de considerar, pelo menos, alguns aspectos relacionados com o problema:

a) coordenação dos recursos destinados à habitação provenientes de diversas fontes;

b) coordenação da atividade das entidades governamentais, assegurando a integração dos respectivos programas;

c) coordenação, disciplinamento e incremento da iniciativa privada no campo habitacional;

d) medidas e providências no setor industrial, visando a ampliar e diversificar o apoio à construção civil, de modo a racionalizar e baratear as edificações;

e) estudos e pesquisas sôbre a questão habitacional.

"Enfim, o problema contém ainda implicações múltiplas, que estão sendo objeto de estudos pelo meu Govêrno, a fim de ajudar o povo a conquistar melhorias substanciais nesse setor vital." ▣

Foto Flávio Damm — Image.



Foto Flávio Damm — Image.



Foto José Medeiros — Image.



Copacabana, Tijuca...

— Início de uma nova era?

Os dois últimos decretos do Executivo da GB, dispondo sôbre a construçã o na Zona Sul e na Tijuca (Dec. 1509 e Dec. 1585) constituiram, inegàvelmente, um passo à frente para o contrôle da atividade predatória da especulação com terrenos que, ao elevar artificialmente o valor da terra, estava conduzindo esta, outrora, amena cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro a um caos urbanístico de características insolúveis.

Não é necessário, aqui, sequer esboçar uma visão dêste caos. Êle está, permanentemente, na nossa cara. Basta andar nas ruas de olhos abertos. Não é preciso, tampouco uma exagerada sensibilidade, porque se a tivéssemos em quantidade pelo menos média a cidade não teria chegado ao ponto que chegou.

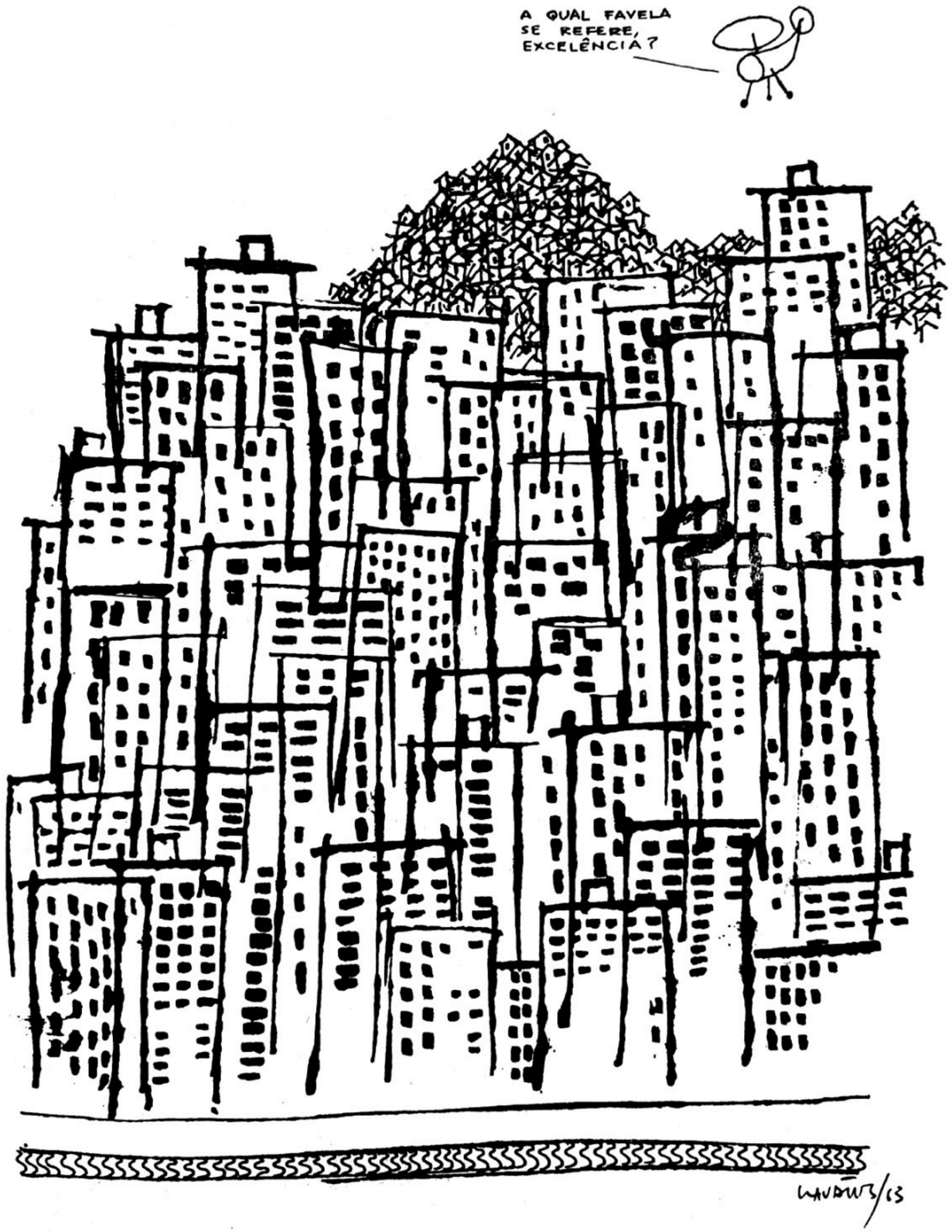
As medidas estabelecidas pelos dois decretos não são, estamos certos, nenhuma panacéia. Poderão, contudo, se aplicadas realmente, contribuir para deter a voracidade dos especuladores. Fala-se, muito, em que elas serão burladas e mesmo que não estão sendo cumpridas. Contam-se histórias de cartões de protocolo, antedatados, que valem verdadeiras fortunas. Não temos meios de apurar a veracidade do que se diz. O seu fiel cumprimento, entretanto, não poderá ficar escondido, pois implicará, em tempo relativamente curto, numa mudança na paisagem da edificação carioca.

Não acreditamos em medidas isoladas, mas, sabemos que o aglomerado humano do Rio de Janeiro, desenvolvendo-se como se desenvolveu, à base de uma atividade construtiva que visava, exclusivamente, um grande lucro em curto prazo, exige, hoje, medidas drásticas de intervenção para protegê-lo, preservando as áreas ainda livres para permitir a execução do planejamento global que se torna, cada dia, mais tardio e esperado.

A tarefa de construir, perdeu no Rio como na maioria de nossas cidades, tôda a sua dignidade. Transformou-se numa mera mutiplicação de "terrenos artificiais" de concreto armado que, ao serem vendidos a **metro quadrado**, sob o título de habitação, rendem muito dinheiro aos seus empreendedores. Torna-se inadiável a restauração da dignidade de uma das mais nobres atividades humanas: a de construir o **habitat** do homem citadino civilizado. Esta tarefa, entretanto, não pode ser conseguida através de medidas isoladas e sôltas da estrutura do aglomerado urbano.

O fato urbano, como é compreendido hoje, traz em si tôdas as implicações do próprio destino do homem. Êle representa a configuração física de todos os anseios da humanidade em marcha para a realização de uma idéia de vida harmônica, orgânica e integrada. Não pode, entretanto, ser esperada de um homem ou mesmo de um grupo de homens. É um empreendimento a ser levado a efeito por gerações que, ao se sucederem marcam, de maneira inequívoca, a sua passagem. Daí a nossa enorme responsabilidade. Está nas nossas mãos marcar a paisagem da cidade desta ou daquela forma. Está nas nossas mãos marcar de uma nova era não só para o Rio de Janeiro como para tôdas as cidades brasileiras (o seu velho e obsoleto código de obras até hoje, é, infelizmente, copiado servilmente pela nação inteira).

Por que não enfrentamos esta responsabilidade, já que dela estamos perfeitamente conscientes, e não tomamos as medidas capazes, verdadeiramente, de mudar a fisionomia da cidade? Porém, mudá-la autênticamente, não com meros paliativos de um "make-up" urbanístico superficial, representado por algumas obras esparsas e de efeito puramente local. Marcá-la com o estabelecimento de um Plano Diretor que venha ensejar a nós e às gerações que nos sucederão a oportunidade de construir a **Cidade.**



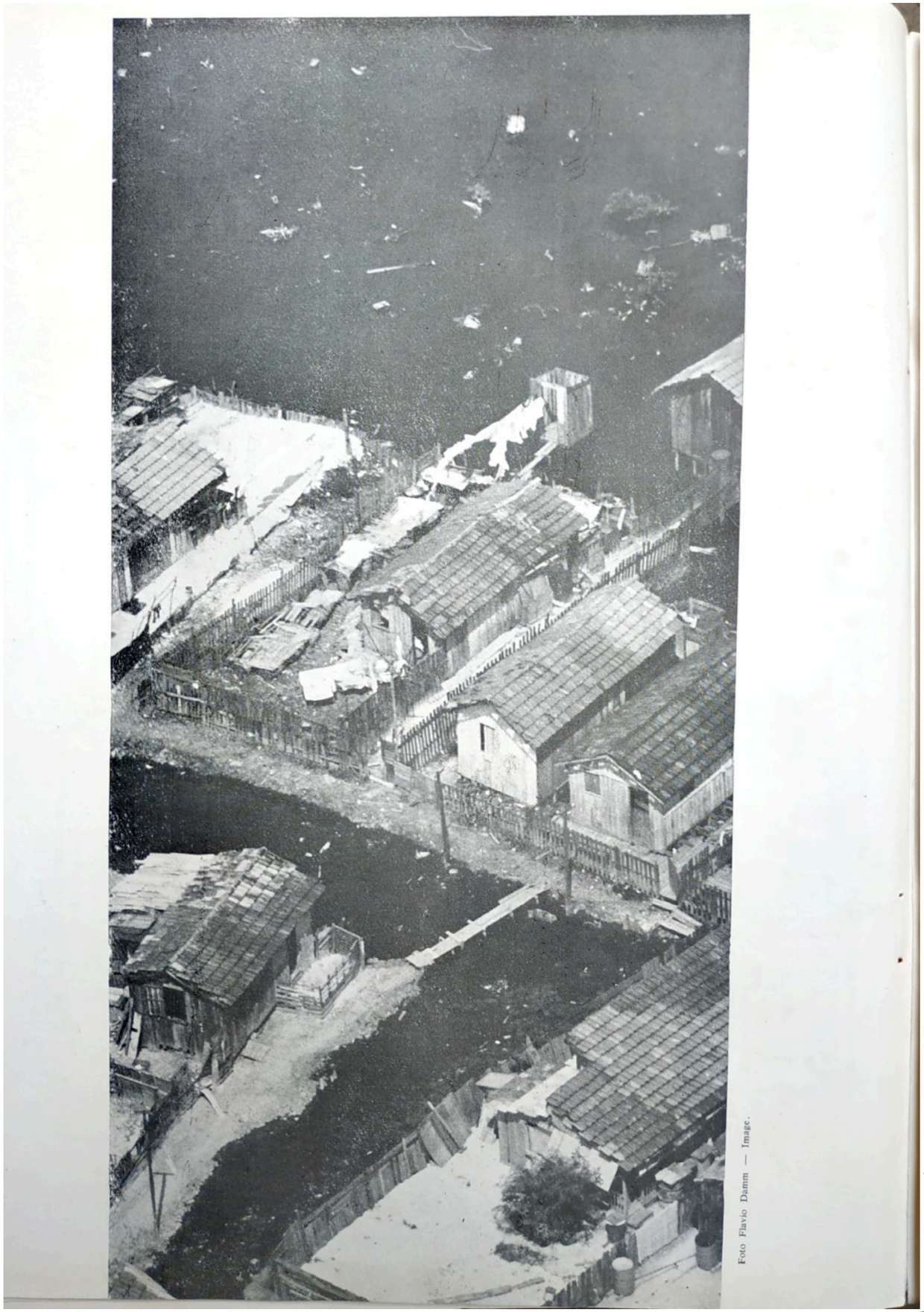


Foto Flavio Damm — Image.

As Favelas do Rio

Encaminhamento para a sua Solução

Maurício Roberto

São fatos incontestáveis:

— Segundo o último recenseamento (dados do IBGE) a população do Estado da Guanabara aumentou, no decênio 1950—1960, de um milhão de pessoas, ou seja, uma média de duzentas mil pessoas por ano ou, ainda, uma necessidade anual — admitindo-se a média de cinco pessoas por família — de 40.000 unidades de habitação.

— Copacabana possui — sòmente Copacabana, sem contar Leme, Ipanema e Leblon — 44.000 unidades de habitação.

— O Estado da Guanabara tem uma população favelada de cêrca de 965.000 pessoas.

— A repartição competente do Estado licencia, anualmente, cêrca de .... 2.500.000 metros quadrados de obras novas.

— O custo do metro quadrado de construção, construção com acabamento médio, está atualmente, no Estado da Guanabara, por volta dos 25 mil cruzeiros.

— O preço de venda do mesmo m² construído, em apartamentos, é de cêrca de 55 mil cruzeiros.

— É desprezível o número de pessoas que constróem para morar.

— A quase totalidade dos m² construídos é feita para ser vendida a terceiros.

— Os incorporadores constróem por 25 e vendem por 55.

— O comércio da função social "HABITAR" chegou ao ponto em que o especulador ganha Cr$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) por metro quadrado às custas daquele que é obrigado a pagar para morar.

— No Brasil de hoje o dinheiro desvaloriza-se cêrca de 25% ao ano.

— Quando uma pessoa emprega dinheiro numa letra de exportação, por exemplo, a 37% a.a. no momento em que o dinheiro se desvaloriza 25% a.a., está efetivamente garantindo, para o seu capital, um juro real de 12% a.a.

— Em regime de moeda estável a garantia imobiliária é a melhor que existe. Independe, ao contrário das ações, por exemplo, de flutuações do mercado causadas por leis governamentais, greves, acidentes, etc.

— Com o recente aumento de impostos o Govêrno da Guanabara vai arrecadar, em 1963, cêrca de 104 bilhões de cruzeiros.

— A casa, a habitação não pode ser considerada isoladamente do contexto urbano. As obras complementares a uma residência e que devem ser realizadas pelo Estado, orçam, atualmente, cêrca de 60% do custo da casa.

— Por falta de equipamento, falta de processos construtivos modernos, a nossa técnica de construção está atrasada de quase um século.

— A atual regulamentação profissional, obsoleta, elaborada em 1933, permite que qualquer emprêsa comercial, desde que tenha a assinatura de um engenheiro ou arquiteto como responsável, possa projetar e construir. Os arquitetos não têm exclusividade do projeto, ou seja, de exercer sua profissão. Participam em apenas 15% da edificação que se faz no Estado. Êsses dois fatos permitiram que os especuladores, através de empreitadas parciais, construindo pèssimamente sem projeto, sem fiscalização, transformassem a Indústria em Comércio da construção. Nenhum dêles está disposto a pagar 12 ou 15% a uma verdadeira firma construtora. Vendem tudo o que constróem, ou melhor, o que põem de pé. Hoje sem tradição e sem escrúpulos. As placas dos construtores tradicionais dos sabidamente industriais da construção, desapareceram da cidade e êstes profissionais competentíssimos acham-se, infelizmente, à beira da falência.

— Dentro do regime da iniciativa privada em que vivemos, qualquer Indústrial só aplica dinheiro em equipamento tendo a certeza de uma demanda compensadora.

— O problema da falta de Habitação não atinge sòmente a classe proletária. Já atinge, até, a classe média.

A realidade imediata:

— É imperioso achar-se uma solução imediata para o problema da falta de Habitação no Estado da Guanabara.

— Para isso, a primeira providência é estancar o aumento do deficit.

— Dos 2.500.000 licenciados anualmente, cêrca de 80% destinam-se a habitação de gente rica e remediada, que a uma média de 200 m² por unidade (incluindo as partes em condomínio) oferece abrigo a cinquenta mil pessoas, num total de 10 mil unidades.

— É necessário, portanto, para cobrir o aumento do deficit anual, que sejam construídas por ano 30 mil unidades a mais, ou seja, aproximadamente, 68% de Copacabana.

— Dentro do aspecto geral vigente, estas casas, admitindo-se uma área média de 100 metros quadrados para cada uma e um preço de construção de Cr$ 18.000,00 (dezoito mil cruzeiros) por m², custariam cêrca de 54 bilhões de cruzeiros que, somados aos 60% necessários para as obras complementares de água, luz, ruas, educação, saúde etc., dariam ao Estado uma despesa de cêrca de 84% da sua futura arrecadação.

— Esta cifra, mesmo sem considerar os 965 mil moradores das favelas atuais, demonstram que é muito

difícil para o Estado, sozinho estancar o aumento do deficit de habitações na Guanabara.

Entretanto:

— Dos 2.500.000 metros quadrados de construção licenciados anualmente, cêrca de 80%, ou sejam 2 milhões de metros quadrados são para residências.

— Como a totalidade dêsses metros quadrados é vendida ao preço de Cr$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil cruzeiros) por metro quadrado, a Guanabara dispõe de u'a massa de dinheiro, de propriedade da iniciativa privada, de cêrca de 110 bilhões de cruzeiros anualmente compromissada na compra de habitações.

Donde, se fôr feito o seguinte:

— A elaboração de um Plano Diretor Geral para o Estado, onde seja localizada a posição dessas habitações, consideradas as atuais favelas, localizados o trabalho, a recreação, os transportes, o abastecimento, etc.

— Êste Plano resolveria, definitivamente, o modo de associar os programas de Construção da iniciativa privada — propriedade do solo, incorporações, etc. — com a expansão urbana necessária ao Rio. Tôda a parte legal, o licenciamento de obras, por exemplo, faria parte de um Código de Obras, documento complementar indispensável a qualquer Plano Diretor.

— A criação de um Órgão Coordenador e Controlador que estabelecesse normas, permitindo a Centralização da demanda anual de 5 milhões de metros quadrados (dois milhões que já se fazem e mais três milhões que se têm de fazer) provocando, através de novos processos, concorrências volumosas de grandes áreas que permitam o reaparecimento da Indústria de Construção Civil.

— A criação de medidas que preparem a Indústria de Materiais de Construção — atualmente estabilizada com a demanda existente — para as novas necessidades futuras. Se esta providência não fôr tomada, as conseqüências serão catastróficas. Haverá um leilão de preços e o custo do metro quadrado de construção atingirá alturas imprevisíveis.

— A criação de meios que permitam a amortização da compra, ou pagamento do aluguel da casa, vencer a desvalorização da moeda. Por exemplo: a prestação ou aluguel não seria de dez mil cruzeiros e, sim, dois têrços do salário-mínimo. A fixação do que a familia paga pela casa, em função de uma percentagem, do salário, é indiferente para ela, que paga; seja qual fôr a quantidade de dinheiro que esta percentagem represente através dos anos.

Mas, para quem financia, é completamente diferente, pois nesse caso, haverá a garantia do juro real e estará vencida a desvalorização da moeda.

— O Órgão Controlador só permitiria, além do custo da construção, o juro real de 12% a.a. Estará eliminado o especulador. A função social HABITAR voltaria a ter a importância que merece.

Nesse caso, aparecerá a solução:

— Essas medidas baixariam, fàcilmente o preço da construção para um custo médio de 12 mil cruzeiros por metro quadrado.

— Os dois milhões de metros quadrados, que atualmente são construídos



para gente rica e remediada, que dispõem de 110 bilhões anuais, seriam edificados apenas por 24 bilhões de cruzeiros, que, adicionados aos juros de 12% a.a., e computando a desvalorização da moeda, 25% a.a., dariam uma soma total de cêrca de 33 bilhões de cruzeiros.

— Isto significa que haveria um saldo anual de dinheiro, que atualmente já é aplicado em imóveis pelo investimento privado, de aproximadamente 83 bilhões de cruzeiros.

— Para construir as 30.000 unidades necessárias a impedir o aumento do deficit (100 m²/un.) seriam precisos, por sua vez, 36 bilhões de cruzeiros.

— Se existem 83 bilhões disponíveis (dinheiro que existe, não necessitando de empréstimos ou desvios de outras fontes) e como nessa época já devem existir leis que, assegurando o juro real, tornem atrativo êste investimento, que dá a melhor garantia que existe — a garantia imobiliária — não seria difícil canalizar, dêsses 83 bilhões que estão sobrando, 36 bilhões para êste investimento, que impediria o aumento da crise habitacional no Estado.

— Para os dois milhões de metros quadrados, que se constróem hoje, o Estado disporia, como já dispõe atualmente, de suas verbas orçamentárias para executar as obras complementares a êsse número de unidades habitacionais.

— Para as novas 30.000 habitações — que, com uma área média de 100 metros quadrados, custariam, hoje, 54 bilhões de cruzeiros — o Estado precisaria gastar, nas obras complementares, cêrca de 33 bilhões de cruzeiros (60% de 54 bilhões).

— Admitindo-se, para simplificação de raciocínio, que o Planejamento, a centralização da demanda, a influência dos novos processos construtivos, a centralização de grandes massas de construção, etc. consigam manter fixa esta cifra, anulando a desvalorização da moeda até a época da realização dessas 30.000 unidades, teríamos, então, uma necessidade total de 102 bilhões para se começar a resolver o problema habitacional do Estado. (33 + 36 + 33).

O modo de atrair, da parte ainda disponível do investimento privado, mais esta quantia de 33 bilhões de cruzeiros para as obras complementares, num momento em que, em virtude do planejamento, programação e obras já realizadas, o Estado deverá inspirar confiança e ter o máximo de autoridade, não seria tarefa difícil para êle.

Depois de tôda esta operação, isto é, do investimento de 102 bilhões de cruzeiros, do potencial privado de 110 bilhões ainda restaria um saldo de 8 bilhões que poderia ser deslocado para outros investimentos ou utilizado para uma melhoria de nível de vida.

Seriam, então, necessárias as seguintes providências imediatas:

— Ato do Poder Legislativo Estadual criando um Órgão técnico, apolítico, que tenha como função específica a tomada de medidas que permitam a elaboração urgente de um Plano Diretor Urbanístico para o Estado.

— Ato do Conselho de Ministros pondo em funcionamento o Conselho Nacional de Habitação (Órgão de âmbito ministerial criado pelo gabinete Tancredo Neves) com tôdas as modificações de estrutura e composições propostas pelo Instituto de Arquitetos do Brasil. Estas modificações já estão em poder do Primeiro Ministro, do Ministro do Trabalho e do Conselho do Desenvolvimento.

Nenhum Estado do Brasil poderá resolver, sòzinho, dentro dos seus limites, o problema da falta de moradias. Geralmente nêles acontece, apenas, o efeito. As causas estão quase sempre bastante distantes.

Dêste fato decorre a necessidade do Órgão de âmbito federal. A sua atividade nos Estados se exercerá através de comissões regionais funcionando em estreita colaboração com as autoridades Estaduais.

Dentre as várias considerações feitas nesta exposição, umas são, evidentemente, de caráter Federal, a nova Regulamentação Profissional, por exemplo, e outras, de âmbito estadual. O Conselho Nacional de Habitação, com a estrutura proposta pelos Arquitetos, cobrirá os dois campos. Será um Órgão de cúpula, com representação das associações de classe dos profissionais ligados ao problema. Será responsável por uma política de planejamento físico e da Habitação; estudará o problema na totalidade de seus aspectos, determinando e propondo as medidas necessárias como: reformulação da legislação referente ao assunto, novos critérios de financiamentos, investimentos, etc. O Conselho Nacional de Habitação deverá adotar, ainda, providências necessárias para o equipamento, reaparelhamento e incremento da produção da Indústria de Materiais de Construção, assim como a introdução de novos processos tecnológicos tendentes à racionalização e ao barateamento da edificação.

Sòmente depois de terem sido tomadas estas providências, tendo assegurada a paralização do aumento do deficit é que o Estado poderá elaborar um plano que verdadeiramente extinga as favelas do Rio.

O Problema da Habitação no Brasil

A *Revista de Administração Municipal* — ano X, Janeiro-Fevereiro de 1963, n. 65 — publica, sob o título acima, o depoimento do engenheiro Augusto Luiz Duprat sôbre o grave problema brasileiro da moradia.

O engenheiro Duprat é um estudioso da questão, conta com inúmeros artigos publicados e possui um extenso "dossier" sôbre as favelas do Rio.

No presente estudo, A.L.D. assinala inicialmente a ausência de uma consciência do problema habitacional, destacando, logo a seguir, que a diversidade de condições ecológicas, de etnia e de "habitats", assim como a nossa organização político - administrativa, entravam o encaminhamento da questão em seu âmbito nacional. "Além do Estado, temos o Município, onde em última análise, é que vai o problema encontrar solução."

Tem razão o engenheiro Duprat. Uma das maiores dificuldades a serem enfrentadas no equacionamento do problema da habitação, reside no fato de que ao Município cabe tôda a legislação sôbre a terra urbana. Tal peculiaridade de nossa organização político-administrativa, aliada às precárias condições culturais e econômicas das municipalidades brasileiras impede o estabelecimento de uma política nacional capaz de enfeixar as diretrizes básicas necessárias a um correto encaminhamento do complexo problema residencial.

O confronto desta situação com as dimensões do problema e a complexidade de que êle se reveste: a extrema diversificação das regiões nacionais quanto aos seus aspectos sociais, culturais e econômicos; o impacto de um processo de desenvolvimento quase sempre desligado de uma visão global do país, constituem a primeira grande contradição a ser enfrentada pelos responsáveis por uma política nacional de habitação. Não resta dúvida, entretanto, de que o problema deve ser equacionado em têrmos nacionais, através de medidas que englobem, além dos financiamentos necessários, as normas gerais sôbre a utilização da terra urbana, visando dar-lhe melhor rendimento social e outras, destinadas a estabelecer as condições indispensáveis ao crescimento orgânico de nossos centros urbanos.

Prosseguindo em sua análise, o engenheiro Duprat, registra as causas que, a seu ver, têm entravado a solução da crise de moradias:

"Ao invés de se procurar criar condições que favoreçam o interêsse do capital privado, procura-se afastá-lo e o Govêrno quer, por si só, resolver os problemas.

"Pensa-se em têrmos de moeda estável, em têrmos de liberdade de uso dos imóveis, em têrmos de alto poder aquisitivo, quando na realidade nada existe."

A.L.D., comenta, a seguir um "slogan" que andou em grande moda nas vésperas das eleições de outubro passado: *"cada proletário um proprietário"*, afirmando, entretanto, que não se tomou em "consideração que a grande maioria de nossa gente ganha salário que não chega para comer e que necessita morar. De outro lado, os financiamentos se diluem pois os juros recebidos são bem inferiores à depreciação da moeda".

Após afirmar que se desconhece as proporções do deficit habitacional, o engenheiro Augusto Duprat, indaga: "Como planejar alguma coisa se não sabemos o que vamos precisar? — Em que regiões, em que Estados, em que Municípios é maior a carência?"

O autor vê na *lei do inquilinato* uma das causas da menor participação do capital privado na construção de moradias, afirmando que ela (a lei) "nos traz a depreciação do nosso patrimônio imobiliário que não é tanto individual, mas sobretudo nacional".

Mas, a nosso ver, a *lei do inquilinato* não chega a ser causa. Não teve, nem tem a repercussão que se lhe atribui. A *lei do inquilinato* foi uma conseqüência da crise. Não houvesse crise, não haveria razão para a intervenção do Govêrno. O Estado foi obrigado a intervir para enfrentar a crise de habitações. As causas desta crise são outras e todos nós as conhecemos suficientemente: crescimento demográfico intenso, urbanização acelerada pelo surto industrial, modificações no sistema de exploração agrícola e algumas outras. A intervenção estatal deu-se para salvaguardar os interêsses da grande massa de inquilinos. A situação dêstes inquilinos em um regime de política liberal de habitação ou seja naquele onde o Govêrno não intervém — sistema que, em estado puro, não acreditamos exista em nenhum país — está muito bem definido, sob um tríplice aspecto, por J. E. Havel em seu estudo "Habitat y Vivienda".

"1 — pagar o aluguel "justo" o que ocorrerá se houver "equilíbrio" entre a oferta e a procura.

2 — pagar um aluguel relativamente alto, o que não ocorrerá se não se chegar ao "equilíbrio" (a hipótese de um aluguel relativamente baixo, deve ser abandonada, pois os proprietários não inverterão se não tiverem benefícios seguros).

3 — viver debaixo das pontes, o que ocorrerá se o inquilino não pode ou não quer pagar o aluguel exigido pelo proprietário ou se a moradia que se lhe oferece é insuficiente.

Por outra parte, corre sempre o risco permanente de ser desalojado. O inquilino terá então de recorrer ao Estado contra o *"proprietário voraz"*, enquanto êste último apelará também aos podêres públicos para fazer respeitar *"seus direitos"*. É assim que o regime liberal traz em si mesmo o germem de sua destruição.

Desta forma, foi o Estado obrigado a intervir porque, sendo a procura maior do que a oferta deu-se, imediatamente, um violento e crescente aumento de aluguéis. Havel assinala, na obra citada, que aluguel elevado equivale a oferta insuficiente ou seja más condições de habitação. Nem mesmo a liberação dos aluguéis das novas unidades construídas ou das que fôssem desocupadas conseguiu reduzir os efeitos da crise.

Estamos certos de que não se pode esperar, hoje, uma solução, para a crise habitacional, que dependa exclusivamente da iniciativa privada e da total ausência da ação estatal, porque os investidores particulares agem à base do lucro e, neste particular, os quadros apresentados por Dr. Duprat, abaixo reproduzidos, mostram muito bem "a impossibilidade de se construir para vender, dentro da capacidade aquisitiva do brasileiro".

Seguindo sua exposição, feita com o intuito da "cooperação aos nossos di-

Quadro I — Distribuição da renda mínima - 1962

LOCAL	SALÁRIO MINIMO NAS CAPITAIS (acrescido de 33%) Cr$ = Renda	DISTRIBUIÇÃO DA RENDA MINIMA										Nº MÉDIO DE DEPENDENTES	CUSTO DA RAÇÃO TIPO (junho 1962) Cr$	CUSTO DA ALIMENTAÇÃO		DEFICIT ALIMENTAR Cr$
		%	ALIMENTO Cr$	%	HABITAÇÃO Cr$	%	VESTUÁRIO Cr$	%	HIGIENE Cr$	%	TRANSPORTE Cr$			DIARIO Cr$	MENSAL Cr$	
Manáus	14.710,00	43	6.325,50	23	3.383,30	23	3.383,30	5	735,50	6	882,60	1,92	208,90	610,00	18.300,00	11.974,70
Belém	16.048,00	51	8.184,50	24	3.851,50	16	2.567,70	5	802,40	4	641,90	2,80	213,20	810,20	24.306,00	16.121,50
São Luís	11.367,00	49	5.569,80	29	3.296,40	16	1.818,70	5	568,40	1	113,70	3,11	174,40	597,20	17.916,00	12.346,20
Terezina	8.358,20	53	4.429,80	26	2.173,10	13	1.086,60	6	501,50	2	167,20	3,58	145,30	665,50	19.965,00	15.535,20
Fortaleza	12.370,00	51	6.308,70	30	3.711,00	11	1.360,70	5	618,50	3	371,10	3,04	157,40	692,60	20.778,00	14.469,30
Natal	12.358,20	55	6.797,00	27	3.336,70	11	1.359,40	6	741,50	1	123,60	3,02	183,80	738,90	22.167,00	15.370,00
João Pessoa	12.358,20	55	6.797,00	27	3.336,70	12	1.483,00	5	617,90	1	123,60	3,16	164,90	686,00	20.580,00	13.783,00
Recife	15.044,80	55	8.274,60	27	4.062,00	8	1.203,60	5	752,30	5	752,30	2,53	162,50	573,60	17.208,00	8.934,00
Maceió	12.358,20	56	6.920,60	27	3.336,70	10	1.235,80	6	741,50	1	123,60	2,48	151,90	528,60	15.858,00	8.937,40
Aracaju	12.358,20	53	6.549,80	34	4.201,80	8	988,70	4	494,30	1	123,60	2,79	145,30	550,70	16.521,00	9.971,20
Salvador	15.044,80	54	8.124,20	30	4.513,40	10	1.504,50	5	752,20	1	150,50	2,74	176,50	660,10	19.803,00	11.678,80
Vitória	15.044,80	51	7.672,80	31	4.663,90	12	1.805,40	5	752,20	1	150,50	2,40	136,60	464,40	13.932,00	6.259,20
Niterói	19.056,70	55	10.481,20	27	5.145,30	11	2.096,20	6	1.143,40	1	190,60	2,24	151,20	489,90	14.697,00	4.215,80
Rio de Janeiro(GB)	20.059,70	50	10.029,80	25	5.014,90	13	2.607,80	6	1.203,60	6	1.203,60	1,62	169,10	443,00	13.290,00	3.260,20
São Paulo	19.725,40	43	8.481,90	33	6.509,40	14	2.761,60	6	1.183,50	4	789,00	1,78	173,90	483,40	14.502,00	6.020,10
Curitiba	15.044,80	55	8.274,60	24	3.610,70	14	2.106,30	6	902,70	1	150,50	2,23	149,00	481,30	14.439,00	6.164,40
Florianópolis	15.044,80	57	8.575,50	24	3.610,80	13	1.955,80	5	752,20	1	150,50	2,55	133,40	506,60	15.198,00	6.622,50
Pôrto Alegre	16.716,40	44	7.355,20	24	4.011,90	22	3.677,60	7	1.170,20	3	501,50	1,97	117,00	547,50	10.425,00	3.069,80
Cuiabá	12.537,30	49	6.143,30	29	3.635,80	15	1.880,60	7	877,60	—	—	2,74	141,70	530,00	15.900,00	9.756,70
Brasília	20.059,70	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goiânia	13.038,30	51	6.649,80	22	2.868,50	21	2.738,20	6	782,30	—	—	3,00	143,60	574,40	17.232,00	10.382,20
Belo Horizonte	17.719,40	54	9.568,50	28	4.961,40	11	1.949,10	6	1.063,20	1	177,20	2,64	140,30	510,70	15.321,00	5.752,50
Território do Acre	14.731,30	50	7.365,70	29	4.272,10	11	1.620,40	9	1.325,80	1	147,30	—	—	—	—	—

rigentes" o engenheiro Duprat cita a crescente desvalorização da moeda que impede a satisfação da condição precípua de um empréstimo imobiliário, com juros baixos e a longo prazo e o fato de, geralmente, se esquecer o fenômeno urbano e a capacidade de pagar do futuro usuário.

O autor em seu estudo apresenta os quadros I e II e a seguinte composição de renda do operário brasileiro:

1 — Ordenado ou salário	67 %
2 — Gratificação ou abono ...	6.3%
3 — Descanso semanal remunerado	8.7%
4 — Serviços prestados ao patrão	4.1%
5 — Serviços prestados a terceiros que não o patrão (biscates)	5.2%
6 — Importância recebida dos dependentes a título de ajuda	6.5%
7 — Venda de produtos agrícolas ou de criação da própria roça, horta ou quintal	1.6%
8 — Outras tarefas	0.6%

Na feitura dos quadros I e II o autor considerou o salário representado apenas por 67%, de acôrdo com a composição de renda acima transcrita e elaborada segundo os dados do Ministério do Trabalho.

O engenheiro Augusto Duprat conclui ,através do exame dos quadros, "que a solução é construir para alugar ou ainda criar cooperativas da habitação, o que permitiria mais fàcilmente o acesso à propriedade, sendo os aluguéis cobrados em percentagens sôbre o salário mínimo. Pelos dados do Quadro I verifica-se que a maior parte de nossos operários percebe salários muito baixos, insuficientes mesmo para a sua alimentação. O quadro II mostra o valor máximo que poderia ser atingido pelos imóveis, de acôrdo com as possibilidades do usuário".

O autor esclarece ainda que tomou "para número de dependentes, não o da classificação normal da família de 4,3 dependentes, mas o número médio de dependentes, obtido no censo dos comerciários".

O trabalho do engenheiro Augusto Luiz Duprat que comentamos é dos mais oportunos e os quadros por êle elaborados de grande valia no enfoque da questão habitacional brasileira.

Nós, do Instituto de Arquitetos e da Revista Arquitetura, estamos nos esforçando de tôdas as maneiras para conseguir formar uma consciência nacional do problema representado pela carência de moradias. A divulgação de artigos, depoimentos e comentários daqueles que se preocupam com êste aspecto de nosso desenvolvimento é da maior importância para a formação desta consciência. ▣

M. N. B.

Quadro II — Valôr máximo dos imóveis

(resultante de renda max. disponível)

LOCAL	Nº DE DEPENDENTES	ÁREA PRÉDIO m2	DISPONIVEL HABITAÇÃO Cr$	RENDA DISPONIVEL Cr$	VALOR DO IMÓVEL LOCAL Cr$
Manáus	1,92	40,00	3.383,30	40.599,60	405.966,00
Belém	2,80	48,00	3.851,50	46.218,00	462.180,00
São Luís	3,11	56,00	3.296,40	39.556,80	395.568,00
Terezina	3,58	56,00	2.173,10	26.077,20	260.772,00
Fortaleza	3,04	56,00	3.711,00	44.532,20	445.320,00
Natal	3,02	56,00	3.336,70	40.040,40	400.404,00
João Pessoa	3,10	56,00	3.336,70	40.040,40	400.404,00
Recife	2,53	48,00	4.062,00	48.744,00	487.440,00
Maceió	2,48	48,00	3.336,70	40.040,40	400.404,00
Aracaju	2,79	48,00	4.201,80	50.421,60	504.216,00
Salvador	2,74	48,00	4.513,40	54.160,80	541.608,00
Vitória	2,40	48,00	4.663,90	55.966,80	559.668,00
Niterói	2,24	48,00	5.145,30	61.743,60	617.436,00
Rio de Janeiro (GB)	1,62	40,00	5.014,90	60.178,80	601.788,00
São Paulo	1,78	40,00	6.509,40	72.112,80	781.128,00
Curitiba	2,23	48,00	3.620,70	43.328,40	433.284,00
Florianópolis	2,55	48,00	3.610,80	43.329,60	433.296,00
Pôrto Alegre	1,97	40,00	4.011,90	48.142,80	481.428,00
Cuiabá	2,74	48,00	3.635,80	43.629,60	436.296,00
Brasília	—	—	—	—	—
Goiânia	3,00	56,00	2.868,50	34.422,00	344.220,00
Belo Horizonte	2,64	48,00	4.961,40	59.536,80	595.368,00
Território do Acre	—	—	4.272,10	51.265,20	512.652,00

Equipamentos de Interiores

Ensino e Industrialização

Joaquim Tenreiro

A oportunidade que por vêzes me oferecem de escrever sôbre Equipamentos de Interiores, não é muito do meu gôsto, por sentir que dêste modo o problema, essencialmente prático, não passa do terreno teórico.

Mas atendendo ao convite de ARQUITETURA, abordarei embora a margem, à um aspecto dêste tema: o seu ensino.

No ano passado iniciei um curso no Museu de Arte Moderna do Rio de Janeiro sôbre equipamentos de interiores e, de saída, fiz sentir e constar que não me dispunha a dar um curso nos moldes da decoração de interiores. Ao mesmo tempo, enfatizava a orientação que o curso teria, ou seja: de desenho prático diretamente na prancheta, sem preleções. Objetivamente desenho. Isto porque estava convencido de que essas preleções conduzem sempre para o lado teórico — e o sentido teórico é nefasto à compreensão e concretização do aprendizado dos equipamentos. Agora em 1963 continuarei êste curso e é claro que a orientação será a mesma de um curso com sentido eminentemente prático.

Mesmo assim, no entanto, não creio que sòmente com uma orientação não teórica eu consiga conduzir os alunos a um aprendizado globalmente prático.

O desenho dos equipamentos de interiores só adquire sentido prático, quase correto, quando se processa através da experiência adquirida no cotidiano, da relação do desenho com a execução do equipamento pròpriamente dito.

Ramalho Ortigão, num estudo sôbre arte portuguêsa relacionada com a escultura, diz que *"para verdadeiramente serem de sua arte, escultores, êles serão indispensàvelmente, de seu ofício, canteiros, fundidores, cinzeladores, barristas ou entalhadores, perfeição adaptativa alicerce de tôda a educação raciocinada. Em aulas, estudantes teòricamente estudam. Só em oficinas e em laboratórios aprendizes pràticamente. aprendem"*.

E mais adiante prossegue: *"O chamado professor é um aparelho didático, muitas vêzes luxuoso e sempre insuficiente; só o mestre, de que o trabalho comum faz o companheiro e amigo, é o completo e perfeito agente do ensino artístico"*.

Como é fácil verificar, tive com êste exemplo o intuito de mostrar o que considero como desenho aprendido em escritórios técnicos, e o desenho aprendido no dia a dia, na experiência da obra. Infelizmente esta espécie de aprendizado não é o que muita gente quer. Convencionou-se ir às aulas escutar o "professor" dissertar, ouvi-lo em preleções inúteis, principalmente quando se trata do desenho artístico para a execução dos equipamentos.

É surpreendente como a maioria não compreende a inutilidade do ensino teórico para êste caso específico. E me aflige ver tanta gente com talento para a criação, mas também possuidora de uma auto-suficiência, ou melhor, de uma falta de humildade, pairando quase sempre nas culminâncias geniais, sentindo-se inferiorizada de aprender coisas "tão fáceis, tão insignificantes", pois se consideram reservadas para "as coisas superiores da vida", os mais altos postos.

É muito comum ouvir-se frases feitas e empoladas de apologia à nossa época industrial e de pouco caso para com o passado de índole artesanal. Não há dúvida de que em nossa época — e no futuro — a indústria tem uma grande missão a cumprir — a de produzir em grandes quantidades para atender as grandes massas. Atender as grandes massas porque a evolução social produz um número crescente de pessoas com necessidades não apenas materiais, mas, inclusive, artísticas.

A indústria dos equipamentos de interior, portanto, conquanto esteja destinada à produção em série, não pode, como é comum em outros setores industriais, basear a alta produção na inferioridade dos produtos.

A missão dessa indústria é aperfeiçoar os processos técnicos, criar planos de produção econômica pela repetição e quantidade, de forma a entregar as massas um produto perfeito técnica e artisticamente — e não aquêles produtos que até hoje tem fornecido ao povo, a preços exorbitantes e da maior inferioridade. Êsses produtos são o resultado não de uma planificação realmente industrial no verdadeiro sentido, mas da produção em série da mais baixa qualidade.

Não tenho dúvida sôbre a importância da produção industrial em larga escala e do seu papel na evolução e no futuro da humanidade. Mas isso não quer dizer que os artesanatos não devam permanecer, não possam manter a importância que tiveram no passado. Talvez seja até que êles, melhor planificados, possam transformar o Nordeste brasileiro, por exemplo, num grandioso parque artesanal, de múltiplas oficinas de grande aprendizado, como vasto laboratório das grandes indústrias.

Na Alemanha e na Itália, com indústrias das mais avançadas, não estão impedidos os artesanatos — onde as indústrias vão buscar os bons elementos, porque sabem que nos artesanatos é muito maior a predominância estética e artística das formas. ▣

Obras Tombadas pelo Patrimônio

Distrito Federal

Brasília

Edifício conhecido como RP-1 ou Catetinho.

Fernando de Noronha

Forte de N. S. dos Remédios.

Goiás

Goiás

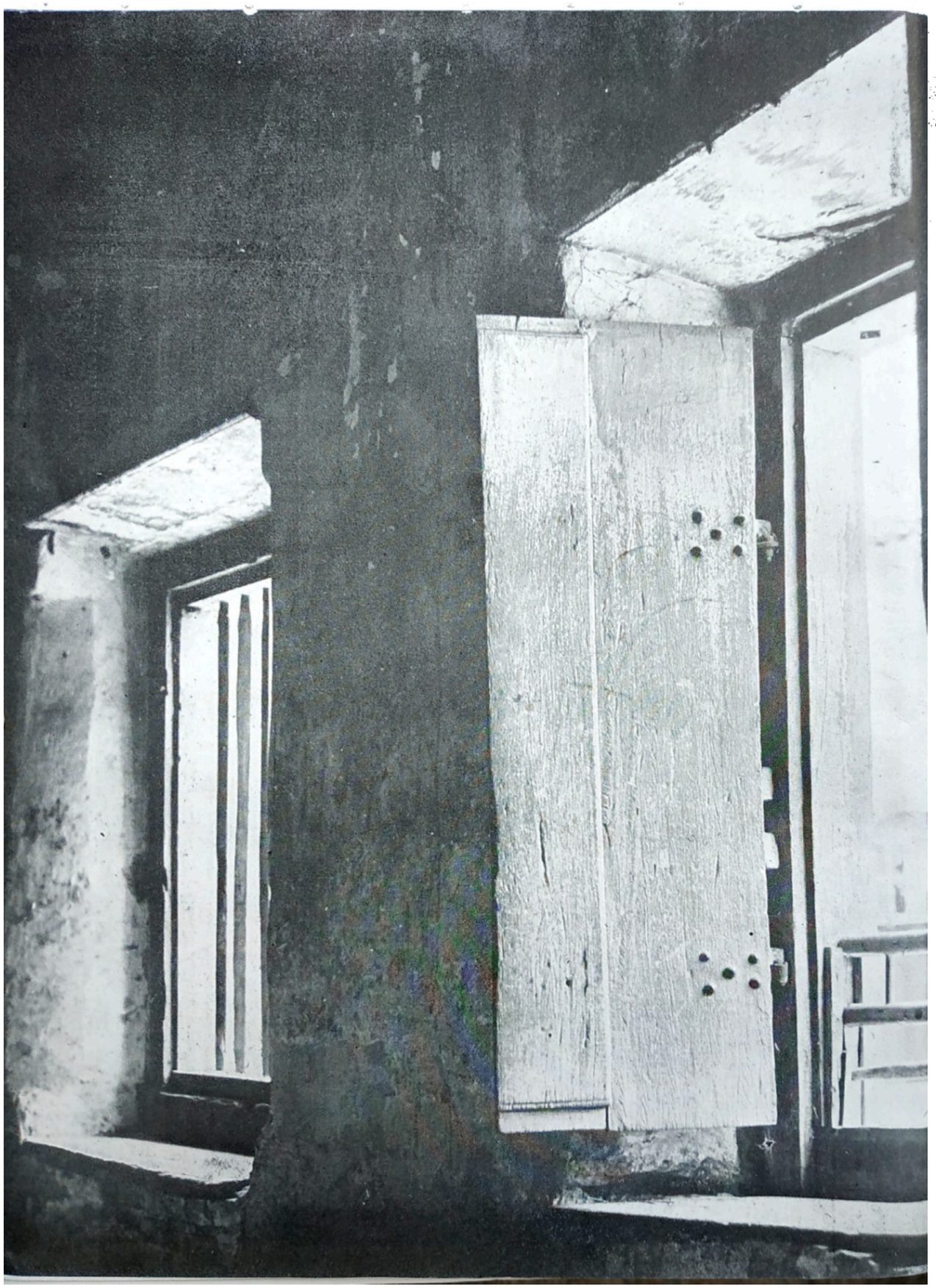
Conjunto arquitetônico e urbanístico da Praça Monsenhor Confúcio, antigo Largo do Chafariz.
Conjunto arquitetônico e urbanístico da Rua João Pessoa, antiga da Fundição.
Antigo Paço Municipal, à Praça Monsenhor Confúcio.
Antigo Palácio dos Governadores, atual Prefeitura, inclusive as armas de Portugal e dois bustos de pedra.
Capela de São João Batista, no Arraial do Ferreiro.
Casa do antigo Quartel da II Companhia, à Praça Monsenhor Confúcio.
Chafariz da Boa Morte, à Praça Monsenhor Confúcio.
Igreja de N. S. da Abadia.
Igreja de N. S. da Boa Morte.
Igreja de N. S. do Carmo.
Igreja de Santa Bárbara.
Igreja de São Francisco de Paula.
Imagem de N. S. do Rosário, no Convento dos Dominicanos.

Jaraguá

Igreja de N. S. Rosário.

Niquelândia

Igreja de N. S. do Rosário, em Tupiraçaba, antiga Traíras.



Casa: Chafariz, Goiás, Goiás



Casa: Matriz, Pilar de Goiás, Goiás.



Chafariz: Boa Morte, Goiás, Goiás.

Igreja do Rosário, Pirenópolis, Goiás.



Pilar de Goiás

Conjunto arquitetônico e paisagístico da cidade.
Casa com rótulas e fôrro pintado, à Rua da Cadeia.

Pirenópolis

Igreja Matriz de N. S. do Rosário.

Paraná

Curitiba

Coleções etnográfica, arqueológica e artística do Museu Paranaense.
Coleção do Museu Coronel David Carneiro.

Guaratuba

Igreja Matriz de São Luiz.

Lapa

Casa à Rua Francisco Cunha, onde morreu o Cel. Gomes Carneiro.
Casa histórica da Praça Cel. Lacerda.
Igreja Matriz de Santo Antônio.
Pavimento superior da casa da Cadeia.

Paranaguá

Antiga residência jesuítica, à Rua 15 de Novembro, n.º 4, atual Museu de Arqueologia e Artes Populares.
Fortaleza de N. S. dos Prazeres, ou da Barra, na ilha do Mel

Rondônia

Guajará-Mirim

Fortaleza do Príncipe da Beira, nos distritos de Príncipe da Beira.

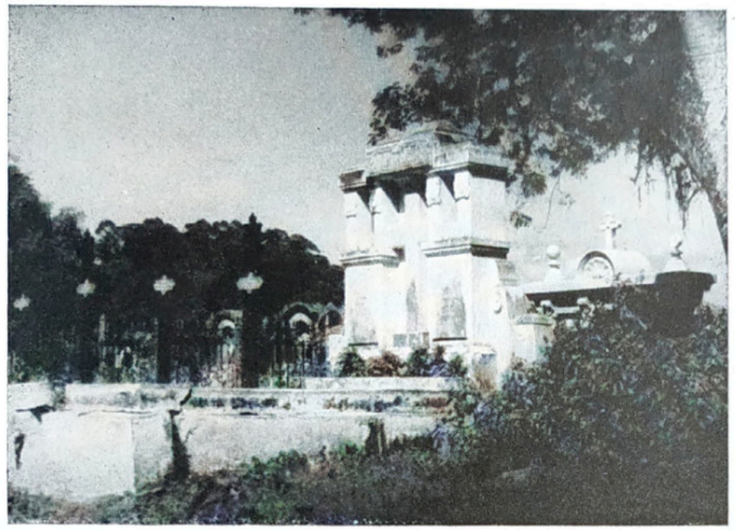
Santa Catarina

Florianópolis

Casa natal de Vitor Meireles, à Rua Saldanha Marinho, n.º 3.
Fortaleza de Santa Cruz, na ilha de Anhato Mirim.
Fortaleza de São José da Ponta Grossa, na ilha da Ponta Grossa.
Fortaleza de Santo Antônio, na ilha de Raton Grande.
Forte de Sant'Ana.

Joinville

Palácio dos Príncipes de Joinville, à Rua Rio Branco, n.º 229.



Antigo Cemitrério Protestante, Joinville, Santa Catarina.

Antigo Colégio dos Jesuitas, Paranaguá, Paraná.



Cemitério Protestante

Laguna

Paço Municipal, à praça da Bandeira.

Rio Grande do Sul

Bagé

Igreja Matriz de São Sebastião.

Bom Jesus do Triunfo

Casa Natal de Bento Gonçalves.

Caçapava do Sul

Forte Dom Pedro II (inacabado).

Livramento

Casa de Davi Canabarro, à Rua 24 de Maio, n.º 1094.

Pelotas

Monumento Republicano, em Dunas.

Piratini

Casa de Garibaldi, à Rua Bento Gonçalves.

Quartel-General Farroupilha.
Palácio do Govêrno Farroupilha.

Pôrto Alegre

Coleção arqueológica, etnográfica, histórico e artistico do Museu Júlio de Castilhos, inclusive as coleções do extinto Museu de Armas General Osório.

Rio Grande

Igreja Matriz de São Pedro, e capela de S. Francisco, contígua.

Rio Pardo

Calçamento antigo da Rua da Ladeira, abrangendo o trecho situado entre a esquina da Rua Andrade Neves e a Praça da Matriz.

Santa Maria

Coleções do Museu Vitor Bersani.

Santo Ângelo

Ruinas do Povo e da Igreja de S. Miguel, em S. Miguel das Missões.

Viamão

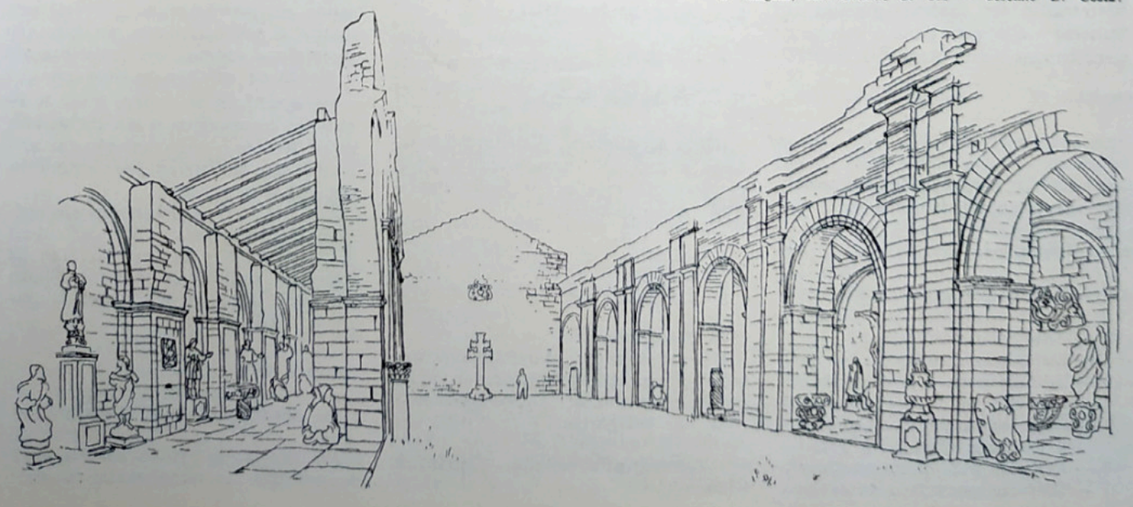
Igreja Matriz de N. S. da Conceição.

MATO GROSSO

Chapada dos Guimarães

Igreja Sé de Santana

S. Miguel, Rio Grande do Sul — desenho L. Costa.



Prêmio — IAB-GB

Regulamento da premiação anual do Instituto de Arquitetos do Brasil — Departamento da Guanabara.

Capítulo I

Art. 1.º — O Instituto de Arquitetos do Brasil — Departamento da Guanabara, institui premiação anual destinada a destacar projetos e obras construídas, nas categorias que menciona: trabalhos escritos e fotografias sôbre arquitetura, planejamento urbano e regional; equipamento de interior; desenho industrial e publicidade de materiais para construção civil e equipamento interior.

§ 1.º — Os prêmios serão honoríficos. O IAB-GB entregará aos vencedores ou equipes vencedoras diploma, como modêlo que será aprovado pela Comissão Diretora do Departamento.

§ 2.º — Eventualmente, a Comissão Diretora do IAB-GB poderá aceitar o co-patrocínio de firmas ou entidades interessadas em conferir prêmios em dinheiro a qualquer itens e categorias mencionadas neste Regulamento.

Capítulo II

Da Premiação

Art. 2.º — Serão conferidos anualmente os seguintes prêmios:

A — **Arquitetura**

Projetos nas seguintes categorias:

1 — Habitação unifamiliar
2 — Habitação coletiva
3 — Edifício para fins comerciais
4 — Edifícios para fins industriais
5 — Edifícios para fins educacionais e culturais
6 — Edifícios para fins esportivos
7 — Edifícios para fins de saúde
8 — Edifícios para fins de recreação
9 — Edifícios para fins religiosos.

B — **Arquitetura**

Obra construída nas categorias mencionadas no Art. 2.º item "A".

C — **Planejamento Urbano e Regional**

Projeto

D — **Arquitetura de Interior**

à obra construída

E — **Equipamento de Interior**

à peça executada

F — **Paisagismo**

à obra executada

G — **Desenho Industrial**

à concepção

H — **Trabalhos Escritos**

Sôbre Arquitetura; planejamento urbano e regional; arquitetura e equipamento de interior; desenho industrial; nas categorias:

1 — Crítico
2 — Ensaio
3 — Reportagem

I — **Fotografia**

De arquitetura; planejamento urbano e regional; arquitetura e equipamento de interior; e desenho industrial, nas categorias:

1 — Fotografia isolada — prêto e branco
2 — Fotografia isolada — côres
3 — Reportagem fotográfica

J — **Publicidade**

à "lay-out" divulgado na imprensa.

Art. 3.º — Aos vencedores de cada um dos itens e respectivas categorias referidas no Art. 2.º será conferido um úúnico prêmio intitulado "Prêmio IAB—GB (ano) na (categoria)".

Art. 4.º — Poderão concorrer à premiação os trabalhos realizados no ano imediatamente anterior ao ano-titulo.

Capítulo III

Art. 5.º — Aos prêmios de que tratam os itens A, B, C, D, E e F, do Art. 2.º dêste regulamento só poderão concorrer arquitetos sócios do IAB.

Art. 6.º — Aos demais prêmios poderão concorrer quaisquer pessoas.

Art. 7.º — As inscrições deverão ser feitas na secretaria do IAB-GB mediante o preenchimento de ficha de inscrição e entrega dos trabalhos até o dia 30 de outubro de cada ano.

Parágrafo único — Caso o dia 30 de outubro corresponda a sábado, domingo ou feriado o encerramento das inscrições será transferido para o primeiro dia útil subseqüente.

Art. 8.º — Os concorrentes aos prêmios mencionados no Art. 2.º, itens A, B, C, D, E e F, pagarão taxa de inscrição equivalente à contribuição trimestral cobrada aos sócios titulares do IAB-GB.

Capítulo IV

Da Apresentação dos Trabalhos

Art. 9.º — É livre a apresentação dos trabalhos correspondentes aos prêmios mencionados no Art. 2.º itens A, B, C, D, E, F e G e suas categorias desde que seus elementos sejam suficientemente claros à perfeita compreensão e apreciação da Comissão Julgadora.

Art. 10 — Os trabalhos concorrentes aos prêmios do item H — **Trabalhos Escritos** — deverão ser apresentados em 3 (três) vias datilografadas em espaço dois. Caso se trate de trabalho não original, poderão ser apresentados 3 (três) exemplares da publicação que os veiculou.

Art. 11 — Os trabalhos concorrentes aos prêmios do item I — **Fotografia** — deverão ser apresentados em cópias no tamanho 18 x 24 cm.

Parágrafo único — Quando se tratar de reportagem fotográfica deverão ser apresentados três exemplares da publicação e cópias das fotos em tamanho 18 x 24 cm.

Art. 12 — Os trabalhos concorrentes ao item J da premiação, deverão ser apresentados na forma em que foram divulgados, anexando o concorrente 3 (três) exemplares da publicação que os difundiu.

Capítulo V

Da Comissão Julgadora

Art. 13 — A Comissão Julgadora para os prêmios deferidos no art. 2.º itens A, B, C, D, E, F e G será constituída por 3 (três) arquitetos, membros do corpo de jurados do IAB-GB e escolhidos pelos concorrentes na forma do parágrafo único dêste artigo.

Parágrafo único — Os concorrentes votarão em três dos membros do Corpo de Jurados do IAB-GB ao preencherem a ficha de inscrição à premiação anual do IAB-GB.

Art. 14 — A Comissão Julgadora dos trabalhos concorrentes aos prêmios mencionados no item H — **Trabalhos Escritos** — Art. 2.º, será constituída por 2 (dois) arquitetos e um escritor, jornalista, ou crítico de arte.

§ 1.º — Os arquitetos serão indicados pela Comissão Diretora do IAB-GB dentre os constituintes do Corpo de Jurados do IAB-GB.

§ 2.º — O escritor, jornalista ou crítico de arte será indicado por uma das entidades a seguir mencionadas: A.B.I., Associação Brasileira de Críticos de Arte ou Sindicato dos Jornalistas.

Art. 15 — A Comissão Julgadora dos trabalhos concorrentes aos prêmios mencionados no item I do Art. 2.º — **Fotografia** — será constituída por 2 (dois) arquitetos e um fotógrafo.

§ 1.º — Os arquitetos serão designados de acôrdo com o que estabelece o § 1.º do Art. 14.

§ 2.º — O fotógrafo será indicado pela Associação Brasileira de Arte Fotográfica.

Art. 16 — A Comissão Julgadora dos trabalhos concorrentes ao prêmio do item J — **Publicidade** — do Art. 2.º, será constituída por 2 (dois) arquitetos e um publicitário.

§ 1.º — Os arquitetos serão designados de acôrdo com o estabelecido no § 1.º do Art. 14.

§ 2.º — O Publicitário será indicado pela Associação Brasileira de Propaganda.

Art. 17 — As decisões das Comissões Julgadoras serão definitivas e irrecorríveis.

Art. 18 — As Comissões Julgadoras terão o prazo de 20 (vinte) dias, a partir da data de entrega dos trabalhos para apreciar os trabalhos e dar, por escrito, o seu veredicto.

Art. 19 — As Comissões Julgadoras deliberarão por simples maioria de votos.

Art. 20 — O IAB-GB anunciará os resultados da premiação no dia 25 de novembro de cada ano, ou no primeiro dia útil subseqüente caso êste dia corresponda a sábado ,domingo ou feriado.

Art. 21 — Os membros das Comissões Julgadoras não poderão participar de nenhuma fase da elaboração dos trabalhos concorrentes.

Capítulo VI

Da Entrega dos Prêmios

Art. 22 — O IAB-GB entregará os diplomas correspondentes aos prêmios dos itens e categorias de que trata o Art. 2.º, aos vencedores ou equipes vencedoras na Festa Anual dos Arquitetos, a ser realizada no princípio do mês de dezembro de cada ano.

Parágrafo único — O IAB-GB divulgará o resultado da premiação e publicará os trabalhos premiados em sua revista **Arquitetura**.

Capítulo VII

Disposições Gerais

Art. 23 — Trabalhos concorrentes deverão ser retirados pelos interessados dentro do prazo de 60 (sessenta) dias após o anuncio do resultado da premiação. Findo êste prazo o IAB-GB não mais se responsabilizará pelos mesmos.

Art. 24 — O IAB-GB realizará uma exposição dos trabalhos premiados.

Art. 25 — O ato da inscrição na premiação implica na total e absoluta concordância com os têrmos dêste regulamento.

Art. 26 — Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Diretora do Departamento ou por quem ela delegar podêres para tanto.

Desenho Industrial na GB

Foto Affonso Henriques



A Escola Superior de Desenho Industrial (ESDI) da Secretaria de Educação e Cultura do Estado da Guanabara, já estabeleceu seu calendário para êste ano, e as providências para o exame de habilitação para seus cursos.

Juntamente com estas informações estamos divulgando a estruturação da ESDI.

1. Calendário Escolar — 1963

Entrega das obras — 13 de abril
Instalação — de 15 a 20 de abril
Prazo de inscrições — de 15 a 30 de abril.
Prazo de inscrições — de 15 a 30 de abril.
Exames de habilitação — de 6 a 11 de maio.
Início das aulas — 20 de maio.

2. Exames de Habilitação

Foi estudada a ficha de inscrição dos candidatos, inclusive um folheto impresso de divulgação das finalidades do D.I., cujo texto já está sendo elaborado e seu "espelho" deverá ser executado pelos professôres Aluízio Magalhães e Bergmiller.

Os exames de habilitação constarão de:

Prova vocacional.
Prova de nível cultural.
Conhecimento lingüístico.
Entrevista.

3. Estruturação da ESDI

I — Da Finalidade

Art. — A Escola Superior de Desenho Industrial (ESDI), criada pelo Decreto n.º 1.143, de 25.12.962, tem por finalidade formar Desenhistas Industriais e Programadores Visuais.

II — Da Organização

Art. — A Escola Superior de Desenho Industrial é um órgão relativamente autônomo dentro da estrutura básica da Secretaria de Educação e Cultura.

III — Da Estrutura

Art. — São órgãos de direção e administração da ESDI:

Diretoria;
Seção de Ensino;
Seção de Administração.

Art. — São órgãos opinativos e de consulta da ESDI:

Conselho Consultivo;
Comitê de Assessoria.

Art. — O Diretor será nomeado, em comissão, pelo Governador do Estado, por proposta do Secretário de Educação e Cultura.

§ 1.º — O Diretor será assessorado por um Secretário, com função gratificada (—FG).

§ 2.º — O Diretor da Escola designará um responsável, com função gratificada (—FG), pela Divulgação e Publicidade da ESDI.

Art. — Nos seus impedimentos, o Diretor será substituído pelo chefe da Seção de Ensino, com a aprovação do Secretário de Educação e Cultura.

Art. — O Secretário de Estado de Educação e Cultura designará professôres de qualquer categoria do Estado para terem exercício na Escola Superior de Desenho Industrial.

Parágrafo único — Para atender às características de inovação do ensino a ser ministrado poderá ser feita a contratação de pessoal especializado na forma da lei.

IV — Da Seção de Ensino

Art. — Cabe à Seção de Ensino a responsabilidade sôbre as atividades didáticas da ESDI.

Art. — Por designação do Diretor e nomeação do Secretário de Educação e Cultura, a Seção de Ensino terá como responsável um chefe, com função gratificada (— FG), escolhido entre os coordenadores de um dos setores.

Art. — A Seção de Ensino compor-se-á das seguintes subseções:

Cursos;
Laboratórios;
Atividades Extra-curriculares.

Art. — A subseção de Cursos será subdividida em tantos grupos quantas forem as matérias básicas em funcionamento.

Parágrafo único — São matérias básicas as matérias fundamentais da Escola que podem ser subdivididas em disciplinas auxiliares ou complementares.

Art. — Para cada setor de matérias básicas haverá um coordenador responsável.

Parágrafo único — Para o subsetor de Laboratórios haverá um Coordenador responsável.

V — Da Seção de Administração

Art. — Cabe à Seção de Administração a responsabilidade pelo bom funcionamento burocrático e administrativo da Escola.

Art. — Por nomeação do Secretário de Educação e Cultura, o Setor de Administração terá como responsável um chefe, com função gratificada (— FG).

Art. — A Seção de Administração compor-se-á das seguintes subseções:

Exposições e Auditório;

Biblioteca;

Administração.

Parágrafo único — Dentre os funcionários lotados na ESDI, o Chefe da Seção de Administração designará um responsável para cada uma destas subseções.

VI — Do Conselho Consultivo

Art. — Ao Conselho Consultivo, quando solicitado pelo Diretor, cabe opinar e sugerir medidas didáticas e administrativas necessárias ao bom funcionamento da Escola.

Art. — O Conselho Consultivo será composto pelos coordenadores de Grupo de matérias básicas em funcionamento, pelo Chefe da Seção de Administração e por um representante do Corpo Discente.

Parágrafo único — O Conselho Consultivo será presidido pelo Diretor da Escola.

VII — Do Comitê de Assessoria

Art. — Cabe ao Comitê de Assessoria sugerir, quando solicitado pelo Diretor, medidas que permitam melhor entrosamento das finalidades da Escola com as necessidades industriais do país.

Art. — O Comitê de Assessoria, com mandato de um ano, será composto, por nomeação do Secretário de Educação e Cultura, de representantes das seguintes entidades:

Clube de Engenharia;
Instituto de Arquitetos — GB;
Federação Nacional das Indústrias;
Associação Comercial;
Associação Brasileira de Propaganda;
Museu Nacional de Belas Artes;
Museu de Arte Moderna;
Fundação Getúlio Vargas;
Senai;
Seção Brasileira da Associação de Críticos de Arte.

Parágrafo único — O Comitê de Assessoria será presidido pelo Diretor da Escola.

VIII — Disposições Gerais

Art. — A direção da ESDI organizará a Caixa Escolar, estipulando a contribuição mínima mensal ou anual, visando a atender ao preceito do art. 172 da Constituição Federal.

Art. — Dentro de trinta (30) dias o Secretário de Educação e Cultura expedirá ato que regulamentará o funcionamento interno da Escola.

Art. — O presente Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anualmente, deverá ser prevista no Orçamento do Estado verba para manutenção da ESDI:

a) Didática;

Autonomia:

b) Possibilidade da existência de verbas para pagamentos rápidos e eventuais, conferencistas que, por algum motivo, estejam em trânsito pelo Brasil, e possam dar aulas, seminários ou cursos na ESDI.

Possibilidade da ESDI estudar e elaborar projetos sob encomenda do Estado ou de particulares. O assunto seria, posteriormente, regulamentado por Decreto. ▣

Quem especifica?

O ARQUITETO.

O arquiteto não concebe coisas irreais. A sua concepção é material desde o primeiro traço. O traço, a linha são notações que correspondem a determinados materiais. O material é fabricado por diversos industriais. O arquiteto conhece o seu material? A melhor maneira de apresentá-lo através das páginas de

ARQUITETURA

A revista que todo arquiteto lê mensalmente.

LAMBRIS
LOUÇA SANITÁRIA
TIJOLOS
TACOS
PANQUETS
PLÁSTICOS
MÁRMORES
LAMINARIAS
AQUECEDORES
FOGÕES
PINTURAS
GRANITOS
FERRAGENS
CERÂMICAS
ESQUADRIAS
ALUMINIO
MADEIRAS
FERRO
VERNIZES
ÓLEOS
TAPETES
TECIDOS
TELHAS
CIMENTO
FERRO
IMPERMEABILIZANTES
VIDROS
MATERIAL ELÉTRICO
ELEVADORES
MONTA CARGAS
EXTINTORES
ISOLANTES
TÉRMICAS
ACUSTICAS
AZULEJOS
ESCADAS ROLANTES
FUNDAÇÕES
CHAPAS CORRUGADAS
CANOS
FORMAS

O Desenvolvimento Econômico e Urbano

Implicações Sociais

Catharine Bauer

ARQUITETURA *vem destacando e divulgando estudos, que pelo seu caráter, possam, de qualquer forma, contribuir para formação do subsídio cultural necessário ao equacionamento dos problemas brasileiros do momento. Dentre êstes problemas, o representado pelo violento crescimento urbano acusado pela maioria dos nossos aglomerados humanos, assume graves proporções.*

O artigo da professôra de Planejamento Urbano da Universidade da California, Catharine Bauer, que apresentamos, aborda e discute aspectos relacionados com o desenvolvimento econômico, o crescimento urbano e as implicações sociais dêles decorrentes.

Se considerarmos que o aumento médio de população dos municípios das capitais brasileiras foi de 63% e que alguns dêles, como bem ressalta a "Mensagem ao Congresso Nacional" do Presidente da República, levaram êste incremento a 188%, 128%, 100%, 93% e 91% como foi o caso de Goiânia, Macapá, Curitiba, Belo Horizonte e Fortaleza, sentiremos a importância e o pêso destas relações no processo brasileiro de desenvolvimento. Processo êste que, esperamos, deverá perder as tendências desumanas, desordenadas e discricionárias observadas até então, para ganhar características de maior harmonia e organicidade.

O estudo de Catharine Bauer foi publicado originalmente, em português, numa edição conjunta da Universidade da Bahia e da Livraria Progresso Editôra, intitulado "Aspectos Sociais do Crescimento Econômico" e que enfeixa três artigos, prefaciados por John Friedman: "A Motivação e o Padrão Cultural na Mudança Tecnológica", de J. M. Herkovits: "As Instituições e o Desenvolvimento Econômico", de Charles Wolf Jr. e finalmente o de Catharine Bauer: "O Desenvolvimento Econômico e Urbano — Implicações Sociais".

A tradução foi feita pelo Sr. Agenor Macieira do original inglês "The Pattern of Urban and Economic Development: Social Implications", separata de "The Annals of the American Academy of Politic and Social Science", Filadélfia, maio de 1956.

Tradução de "The Pettern of Urban and Economic Development: Social Implications", separata de "The Annals of the American Academy of Political and Social Science", Philadelphia, maio, 1956.

No progresso potencial de países subdesenvolvidos, a cidade desempenha um múltiplo papel dinâmico. A urbanização é um fator chave na corrida entre a produtividade incrementada e o crescimento da população, porque por um lado cria o ambiente para a indústria moderna e por outro lado, aparentemente, tende a reduzir a taxa de natalidade. Ao mesmo tempo, grande parte da liderança política e econômica para o desenvolvimento nacional vem provàvelmente dos centros urbanos. E, finalmente, as cidades são os lugares em que usualmente começa a transformação social. Os novos valôres e motivações estarlecem-se aqui, e gradualmente espalham-se pelo interior mais conservador.

Na maioria dos países em desenvolvimento, é iminente um período de crescimento urbano muito rápido, com a presente tendência para uma forte concentração nas cada vez maiores comunidades metropolitanas. Mas não é de modo nenhum certo que estas grandes cidades em expansão sejam capazes de desempenhar eficazmente seu importante papel. O congestionamento crescente e a desorganização caótica parecem criar sérios obstáculos para o progresso tanto econômico como social. A emprêsa produtora é embaraçada pela baixa eficiência do trabalho e pelos serviços inadequados, ainda quando tenham à sua disposição o capital e a iniciativa empresarial. E as condições de vida extremamente más podem ter um efeito nocivo não sòmente sôbre o bem-estar e a eficiência do trabalho em si, mas também falha em prover incentivos adequados à adaptação social construtiva e proporcionar novos e satisfatórios valôres para substituir as metas tradicionais.

Fazem-se esforços substanciais para proporcionar habitação e serviços urbanos em algumas das maiores cidades, mas os problemas multiplicam-se com maior rapidez do que os recursos disponíveis para remediá-los. Admitindo a continuação das tendências atuais, o meio urbano em geral parece destinado a piorar mais ainda, antes de começar a melhorar.

Registram-se, também, esforços para promover várias formas de descentralização: indústria em pequenas cidades, comunidades satélites, "company towns", novas cidades relacionadas com esquemas de desenvolvimento de recursos. Mas essas experiências nem sempre alcançaram sucesso, e de qualquer forma muito pouco desviaram do desenvolvimento urbano e industrial dos crescentes centros metropolitanos.

Surgem assim certas questões. Serão essas insatisfatórias condições urbanas inevitáveis nas etapas iniciais da revolução industrial, devido às inerentes limitações econômicas? Ou poderiam as condições ser melhoradas com um padrão menos concentrado de urbanização e atividade econômica? São os moldes atuais condicionados pelos requisitos econômicos e pela necessidade primacial de produtividade crescente? Ou, porque certas indústrias e serviços funcionam tão bem ou melhor, numa base mais descentralizada? E finalmente, se um maior grau de descentralização é desejável, que forma deverá tomar? Como poderá ser realizada em escala suficientemente grande para inverter as tendências atuais?

Urbanização rápida: o desafio

Segundo os demógrafos das Nações Unidas a população do mundo poderá aumentar de dois e meio para quatro bilhões nos próximos trinta anos, ocorrendo a maior parte dêste crescimento nos continentes agora subdesenvolvidos. Nos países onde a ciência médica está reduzindo ràpidamente a taxa de mortalidade enquanto a fertilidade permanece alta, a população provàvelmente duplicará.

Além disso, a taxa de urbanização será comumente mais alta que a taxa global de crescimento da população. Não só é necessária uma proporção maior de emprêgo industrial e terciário para alcançar melhores níveis de vida, mas também muitas pessoas serão forçadas a abandonar a agricultura em virtude do superpovoamento. Em alguns países, pràticamente tôda a população adicional deverá conseguir qualquer meio de vida não agrícola se quiser sobreviver, particularmente depois do desaparecimento da válvula de escape da emigração em massa.

De um modo geral a taxa de urbanização será provàvelmente mais rápida nos países hoje em desenvolvimento do que foi na Europa ou na América do Norte no século XIX, a despeito (ou como decorrência) de suas limitações econômicas e sem levar em conta que os problemas resultantes possam ou não ser satisfatòriamente resolvidos (1).

Com talvez um bilhão de pessoas a serem acrescentadas à população não agrícola do mundo nos próximos trinta ou cinquenta anos, na maior parte nas áreas presentemente subdesenvolvidas, em que espécie de comunidade os novos habitantes urbanos nesses países terão que viver?

Se as tendências atuais se projetarem para o futuro, a maioria bem poderá residir em vastos centros metropolitanos e alguns dêstes atingirão um tamanho inteiramente inédito. As principais cidades atuais na Ásia e na América Latina já tendem a ser muito grandes em comparação com as da Europa e dos Estados Unidos numa fase semelhante de crescimento da população e de industrialização. E, nas décadas recentes, as cidades maiores têm crescido muito mais ràpidamente do que as comunidades menores. Nos países subdesenvolvidos, há quase duas vêzes mais pessoas nas cidades de mais de 100.000 que nas comunidades de 20.000 a 100.000 habitantes (2).

Das 25 maiores cidades do mundo, de acôrdo com os mais recentes dados disponíveis em 1950, 12 estavam no Japão, China, Índia, África e América Latina (3). E pelo menos oito outras cidades na Índia e no sudeste da Ásia estão atingindo ràpidamente esta categoria; diversas delas provàvelmente já a alcançaram agora (4). Em 1951 a Índia tinha dez milhões de pessoas em cinco áreas metropolitanas, as quais tinham crescido em 68 por cento desde 1941. E a onda de urbanização está apenas começando. Em 1850, numa fase aproximadamente comparável no ciclo de desenvolvimento, a maior cidade nos Estados Unidos era Nova Iorque, com sòmente cêrca de meio milhão.

A população da América Latina, segundo se espera, atingirá o dôbro ou mais nos próximos trinta anos (5). E se fôr mantido um crescimento igual ao atual nas cidades de mais de 100.000 habitantes, a população delas será quase quadruplicada no mesmo período, com uma taxa ainda mais alta nos centros metropolitanos maiores (6).

As tendências atuais sugerem, inequìvocamente, a possibilidade, pelo menos, de aglomerações colossais, contadas em dezenas de milhões.

O Meio Urbano: um Problema Insolúvel?

Estas cidades em expansão constituem os pontos focais da transformação e do progresso nos seus países. Tendem a desenvolver-se nelas as oportunidades de novos empregos com salários mais altos; delas emanam os padrões sociais ascendentes e as reivindicações políticas; e nelas é que se concentram a maior parte das construções para habitação, os esforços de melhoramentos e as principais despesas com obras públicas.

Contudo as condições de vida da maioria da população tendem a ser muito precárias, muitas vêzes piores do que nas vilas, por causa da aguda superpopulação, tanto na superfície total como dentro das moradias. As densidades freqüentemente são fantásticas, e a regra geral é provàvelmente de uma ou mais famílias por aposento para todos, exceto os mais bem aquinhoados. Em algumas cidades, milhares de pessoas estão inteiramente desprovidas de casa. Os serviços sanitários mais elementares freqüentemente inexistem, quer nos distritos centrais congestionados quer nas favelas dos subúrbios. O transporte é inadequado. E o govêrno local é débil, com falta de pessoal necessário, de abundância de energia elétrica, e de recursos financeiros, a não ser os intermitentes fornecidos pelos governos nacional ou provincial.

Em muitas cidades, podem ser encontrados, aqui e ali, melhoramentos reais. Mas, acompanham o influxo popu-

lacional, e as condições subseqüentes gerais, em muitos aspectos provàvelmente tornam-se piores, e não melhores, particularmente nos centros de maior tamanho.

O quadro é supergeneralizado, sem dúvida, e podem certamente encontrar-se exceções. Mas representa um sumário razoável do grande e crescente acervo de pesquisas, relatórios e recomendações cada vez mais urgentes emanadas dos órgãos públicos e de pessoas autorizadas (7).

As Nações Unidas, nas palavras de uma resolução da Assembléia-Geral, reconhecem "que a falta de habitação adequada constitui uma das deficiências mais sérias no padrão de vida de grandes porções da população do mundo" e tem se preocupado cada vez mais com o problema. Foram inaugurados numerosos projetos de habitações, e tomadas as medidas de melhoramentos relacionados a êles, com ou sem assistência internacional, com resultados palpáveis.

Entretanto, o que êstes estudos e experiências vêm, principalmente, demonstrando é a dificuldade de atingir qualquer solução geral nas crescentes e congestionadas cidades. Com uma indústria de construção atrasada, baixo poder aquisitivo, e limitados recursos públicos, mesmo os mais rudimentares padrões de casas e serviços metropolitanos requereriam uma tremenda parcela do orçamento nacional. Mas os países pobres, com crescentes pressões de população, têm uma desesperada necessidade de incrementar a produtividade tão ràpidamente quão possível. E os técnicos em desenvolvimento econômico tendem a desencorajar planos ambiciosos de habitações em larga escala ou melhoramentos públicos a longo têrmo, em favor de investimentos que conduzam a resultados econômicos mais imediatos e tangíveis (8).

Enquanto isso, com a ameaça da vinda de condições ainda piores, aumenta a pressão para uma ação eficaz nas áreas metropolitanas congestionadas. E ao mesmo tempo há uma demanda crescente, particularmente dos técnicos em planejamento urbano e habitação, por alguma norma de descentralização urbana e industrial.

Concentração Versus Dispersão

Muitos economistas tendem a admitir que o custo dos melhoramentos urbanos em um dado país, numa fase determinada de desenvolvimento, é mais ou menos uniforme independendo dos fatôres locacionais (9). Portanto, observando-se as dispendiosas experiências metropolitanas à luz das evidentes limitações nacionais, vêem pouca esperança de qualquer melhoramento geral dentro de um futuro previsível. Além do mais, esta sombria perspectiva é reforçada pela história, uma vez que condições igualmente más, prevalecentes em muitas cidades ocidentais há um século atrás, até hoje ainda não foram inteiramente removidas.

Por outro lado, aquêles que defendem a adoção de comunidades dispersas e menores estão aparentemente convencidos de que o tamanho da cidade é em si mesmo um fator significativo no custo de um ambiente urbano adequado, particularmente nos países menos avançados (10). Mas nesse particular têm havido poucas análises sistemáticas a fim de provar ou refutar qualquer destas posições em conflito, e nenhuma sob o ângulo próprio das condições locais específicas.

A importante distinção entre "nível de vida" e "nível de consumo" (11) nem sempre recebe a devida atenção da Economia do Desenvolvimento, nem tampouco a advertência de um eminente estudioso do consumo, que ofereceu "uma valiosa sugestão à técnica de melhoramento dos planos de vida de grupos de pessoas das camadas sociais mais baixas, cuja capacidade produtiva ou poder aquisitivo é baixo. Um plano de vida bem equilibrado e simples pode ser nitidamente superior a um plano meticuloso e menos equilibrado" (12). Nestes têrmos há um acúmulo de testemunhas que sugerem eloqüentemente uma relação muito direta entre os custos dos melhoramentos e o tipo de comunidade.

O Preço do Progresso nas Grandes Cidades

Uma grande comunidade metropolitana é intrìnsecamente um mecanismo complexo. Enquanto a miséria e a ineficiência forem aceitas é, por certo, possível passar com serviços extremamente rudimentares. Mas tão logo se comece a reconhecer a necessidade de algo semelhante a "padrões mínimos" no sentido moderno, quer no interêsse do bem-estar social como da eficiência produtiva, é imprescindível uma vasta rêde de utilidades e serviços que exigem tremendos desembolsos de capital e uma maquinaria governamental altamente organizada.

E o tamanho é um fator, como demonstraram os estudos americanos e europeus (13). Mas embora custe muito mais alcançar um determinado nível de vida ou padrão de eficiência pública num grande centro metropolitano do que em uma cidade menor, isso pode não ser em si um problema vital, num país ou cidade que puder arcar com êsse investimento. Num país pobre, entretanto, a diferença de custo provàvelmente terá sérias conseqüências. Além disso, a diferença provàvelmente será bem maior nas regiões com tecnologia deficiente e recursos limitados. Aqui, um sistema de transportes e utilidades, absolutamente essencial numa grande cidade para qualquer aparência de decência e conveniência, custará relativamente mais. Uma comunidade menor, se adequadamente planejada, pode passar com um padrão de serviços muito mais simples e não obstante manter um nível de vida e produtividade que representaria genuíno progresso em muitos países subdesenvolvidos.

A densidade predial é talvez o fator chave. As densidades são sempre propensas a aumentar com o tamanho da cidade, e isto é quase inevitável onde serviços inadequados limitarem os locais utilizáveis, e onde a especulação imobiliária fôr desmembrada. Os preços da terra são desproporcionalmente altos na maioria dos centros metropolitanos em expansão, mesmo nos países semi-socialistas. E os preços da terra exorbitantes (admitindo-se a ausência de poder confiscatório ou de subsídios) têm como conseqüência barracões insalubres apinhados de gente, ou estruturas plurifamiliares. Mas estas, ainda com uma família por aposento e utilizando instalações sanitárias comuns, são relativamente dispendiosas nos países subdesenvolvidos, em vista das técnicas atrasadas de construção. As baixas densidades, ao contrário, tornam possível uma solução inteiramente diferente: materiais locais baratos, métodos de construção simples, um mínimo de utilidades, mão-de-obra não qualificada, freqüentemente na base da "auto-iniciativa", e amplos espaços abertos que (particularmente nos climas temperados ou tropicais) podem contrabalançar algumas das outras limitações. Mas ainda quando habitações com baixa densidade domiciliar fôssem possíveis na orla metropolitana, o problema de estender os serviços mínimos a uma área muito mais ampla provàvelmente impossibilitaria qualquer solução geral por êste meio.

Uma única ilustração será suficiente. O custo de uma casa de aluguel em Bombaim (inclusive a terra) é aproximadamente três vêzes mais o de uma acomodação igual ou melhor de uma casa nos arrabaldes, e o custo monetário da última seria provàvelmente reduzido à metade se o proprietário contribuisse com o seu trabalho. Mas o alto custo de transportes adequados desanima bastante o desenvolvimento suburbano para os trabalhadores comuns, enquanto seus empregos se situarem nos distritos centrais.

Não é, por conseguinte, um acidente que os planos mais promissores de construção de moradas e melhoramentos comunais não se encontrem geralmente nas grandes cidades, mas nas vilas rurais onde têm se registrado a "auto-iniciativa ajudada" e os programas de desenvolvimento comunal, "community development". Aqui, melhoramentos físicos reais, com um mínimo de capital e sem um maquinismo administrativo ou de serviço complexo.

Existem Vantagens Compensadoras?

Qualquer que seja a diferencial de custo, a continua concentração metropolitana tem uma vantagem ímpar sôbre uma maior dispersão urbana, no fato de que é aparentemente uma tendência "natural", ou pelo menos espontânea nas condições prevalecentes na maioria dos países hoje em dia em desenvolvimento. As pessoas agrupam-se por iniciativa própria nos lugares onde lhes parece mais provável encontrar alguma espécie de subsistência, embora mínima. Então o vasto suprimento de mão-de-obra subempregada leva à concentração de novas atividades econômicas no mesmo lugar, e o ciclo se repete. Pode decorrer um tempo considerável até que os governos sejam forçados a fazer alguma coisa acêrca dos problemas disso resultantes, como o de habitação, de saúde pública, e de comunicações, e então as medidas tomadas serão provàvelmente esporádicas, remédios "ad hoc" embora custosos, efetivados principalmente em emergências.

Por outro lado, é necessário um planejamento eficiente e ação altamente coordenada para estabelecer com êxito uma nova cidade, ou mesmo para desviar população e empreendimento econômico para algumas comunidades menores existentes. E êste é um problema sério, ainda quando o dispêndio de capital venha a revelar-se provadamente menor do que as exigências de gastos, mais cedo ou mais tarde, se a mesma população e a indústria forem se estabelecer em centros metropolitanos congestionados.

Além do que, o papel funcional e o poder magnético da grande cidade não devem ser subestimados, especialmente nos países em que ela é o ponto focal do orgulho nacionalista e a fonte quase exclusiva da liderança política, econômica e cultural. No desenvolvimento inicial dos países ocidentais, a metrópole raramente desempenhou um papel tão dominante. Outrossim se pode alegar que os valôres materiais apresentam muito menos importância nos sistemas culturais da maioria dos países atualmente em desenvolvimento do que na Europa ou na América do Norte. Talvez as atrações emocionais e as influências psicológicas da grande cidade prevaleçam sôbre suas incapacidade física.

Infelizmente, apesar de tôda a volumosa pesquisa recente, sôbre adaptação cultural e dinâmica social do desenvolvimento econômico, muito pouca atenção tem sido dada ao meio ambiente físico urbano e seu papel no bem-estar, nas atitudes e na mudança social (14). Em geral, porém, os cientistas sociais não mais se inclinam agora a encarar o atual processo de desenvolvimento como principalmente uma recapitulação da experiência ocidental do século 19. São destacadas as diferenças nas condições e motivações bem como no fator tempo, que é crítico atualmente. O fato de que as pessoas em regra são conduzidas às cidades antes pelas pressões da população rural do que por uma escolha pessoal, ou por uma qualquer atração positiva, é freqüentemente realçado junto com o problema da apatia ou da falta de impulso. Os pontos de vista e os julgamentos variam grandemente, embora a relativa falta de ênfase no ambiente urbano em si mesmo como uma influência significativa já possa representar um julgamento. Apesar disso, duas teorias vêm tomando forma, como reflexo de perspectivas diferentes quanto ao papel

das grandes cidades e ao problema de concentração versus descentralização.

A Estrutura da Comunidade e o Progresso: Duas Perspectivas

Ninguém pretende que as condições nas grandes cidades sejam boas ou estejam melhorando, quaisquer que sejam os padrões ou valôres. Mas um grupo parece sugerir que a extrema desorganização social experimentada pelo camponês imigrante talvez seja não apenas inevitável como também necessária para a desejada transformação drástica. A ruptura "cataclísmica" com os espaços, hábitos e valôres tradicionais poderá abrir o caminho para uma rápida reorientação social, compulsòriamente, senão pela própria vontade, concretizando-se talvez primeiro na fábrica do que na família (15).

Em teoria pareceria aceitar, senão defender, a grande cidade, com ou sem quaisquer melhoramentos exequíveis. E muito embora reconhecidamente pouco se saiba sôbre a fertilidade, a teoria do tratamento pelo choque é passível de apoio pela crença de que o tamanho da cidade, e a desorganização social resultante deverão ser fatôres mais significativos na redução mais rápida da taxa de natalidade do que a educação, salários mais altos ou melhores padrões de vida, todos êles só alcançáveis muito lentamente.

Não seria muito justo, contudo, sugerir que esta perspectiva de certo modo neomaltusiana é apresentada como uma filosofia positiva de planejamento. Ela é antes uma interpretação objetiva das tendências atuais que admite sua projeção inevitável no futuro, e por isso pretende racionalizar a aceitação de um longo período de desorganização social.

Mas uma grande quantidade dos acontecimentos atuais sugere que a desorganização talvez seja um instrumento impróprio para estimular a mudança social construtiva. As famílias dispersas ou sem raízes, a insegurança das massas, e a superpopulação inevitável, podem produzir a desmoralização, o desassossêgo, e talvez uma taxa de natalidade reduzida. Mas elas não fornecem incentivos para uma adaptação social positiva, e tendem a conservar os trabalhadores ineficientes e a produtividade baixa (16).

O outro grupo, mais orientado para uma ação positiva, argumentaria, principalmente, que deve haver um meio mais ameno, seguro e firme para, no presente estado de nosso conhecimento, atingir a necessária transformação social. É admitido por êste grupo que as tendências e condições atuais o podem conseguir, conscientemente modificadas, e alimentadas novas motivações. Em vez da máxima ruptura social, são apresentados como as necessidades primárias para vencer a apatia dominante em muitos países pobres, incentivos tangíveis e "novos padrões de expectações" com algum grau de continuidade cultural (17).

O problema essencial, segundo êste ponto de vista, é transformar os limitados ganhos econômicos em benefícios sociais definidos, embora modestos, tão rápida e econômicamente quanto seja possível, ao mesmo tempo encorajando um maior senso de participação popular responsável no processo de desenvolvimento e melhoramento. Esta solução conduz a um trabalho mais intensivo para com as necessidades específicas e as possibilidades dentro de uma área determinada, e é largamente responsável pelos programas em curso de melhoramentos de vilas.

Igualmente básico para o problema é a questão de como dosar os "custos sociais" implícitos na transformação de uma antiga sociedade estática numa moderna democracia industrial, inclusive os pesados sacrifícios usualmente decorrentes da rápida urbanização. A êste respeito a grande cidade tem muitas das vantagens peculiares, não sòmente em têrmos de más condições de vida e do alto custo dos melhoramentos, mas também nos seus efeitos sociais desintegradores e na frustração da iniciativa individual e de grupo.

A Descentralização é Exequível?

Em primeiro lugar, as grandes cidades são necessárias e desejáveis, e ninguém se propõe sèriamente a desmembrar os centros atuais. Além disso, com o impulso atual, elas indubitàvelmente continuarão a crescer, não importa que medidas de contrôle ou dispersão sejam adotadas. O único problema é a escala de sua expansão futura. Devem elas absorver a maioria das tremendas legiões de novos habitantes urbanos a surgirem nas próximas décadas, dilatando seu tamanho até proporções fantásticas? E, se fôr preferível um padrão de urbanização mais equilibrado, tanto em têrmos econômicos como sociais, como poderão ser reorientadas eficazmente as tendências atuais?

É também importante notar que a descentralização pode tomar muitas formas diferentes, dependendo das condições locais: não sòmente "cidades novas" de grande porte, criadas como unidades inteiramente independentes, mas também indústrias em pequenas cidades industriais, grupos de indústrias para servirem diversas cidades,. expansão das cidades menores existentes, e desenvolvimento das comunidades satélites no "hinterland" metropolitano.

Localização do Emprêgo

A longo têrmo, é o padrão do desenvolvimento econômico que determina o tamanho e a distribuição das comunidades urbanas. Mesmo onde a população tem maior importância, como em muitos centros metropolitanos hoje em dia, a maioria das pessoas deslocar-se-ia novamente, se melhores oportunidades econômicas se oferecessem alhures.

Os requisitos locacionais da indústria e do comércio são, por conseguinte, um fator chave na questão da descentralização. Quanto a isto, parece não haver obstáculo nenhum, ao menos de acôrdo com os economistas teóricos. Evidentemente, certos tipos de atividade econômica exigem localizações metropolitanas, ou dependem de ligações e serviços que só uma cidade muito grande pode prover. Mas, em geral, os técnicos em desenvolvimento parecem inclinados a dar maior ênfase às várias espécies de atividades que podem ser exercidas igualmente, fora das áreas metropolitanas, e em alguns casos até em melhores condições.

Os argumentos em favor da indústria caseira do beneficiamento agrícola e de fábricas simples para a indústria leve, são sensivelmente semelhantes aos oferecidos em favor das residências de baixa densidade e de comunidades menores. Afirma-se que, porque elas exigem menos capital social e poucos serviços urbanos dispendiosos, tendem a ser antes usuárias de mão-de-obra intensiva do que de capital intensivo; podem atrair com maior êxito as poupanças locais, não disponíveis por outra forma, e reduzir os "custos sociais" da urbanização (19).

Um exemplo expressivo encontra-se também na dispersão industrial no sentido de utilizar mão-de-obra agrícola subempregada e beneficiar as áreas rurais em geral (20).

Por outro lado, há um interêsse crescente pelo caráter desequilibrado do desenvolvimento nacional, que decorre da concentração do investimento e da atividade econômica em uns poucos centros congestionados à custa do resto do país (21). O tamanho destas aglomerações metropolitanas em expansão, diz-se mais e mais freqüentemente, não é em qualquer sentido uma marca do progresso nacional, mas antes um reflexo direto da fraqueza econômica e da falta de oportunidades em outros lugares.

Mas por que, então, existem tão poucos sinais de qualquer mudança real no sentido de uma maior distribuição do desenvolvimento industrial e urbano?

Uma resposta é que é difícil, ou impossível, persuadir as pessoas que possuem capacidade empresarial e capital a deixarem as grandes cidades, em parte por motivos econômicos (a falta, em outros lugares, de serviços essenciais como água, energia, estradas de ferro e de rodagem) e em parte por motivos pessoais ou culturais (a falta de escolas adequadas, facilidades sanitárias, habitação etc.).

Contudo, todos êsses serviços estão, hoje em dia, em grande parte incluídos no âmbito da responsabilidade pública. E na maioria dos países em desenvolvimento os governos estão mais diretamente enfronhados na localização do empreendimento industrial, através de subsídios, contrôles de licenciamento, e freqüentemente na construção pública e operação de fábricas pelo poder público.

Aqui, então, está o nó do problema, que não deve ser de solução impossível. O padrão do desenvolvimento econômico já é em grande parte moldado pelas decisões públicas. Enquanto que pràticamente todos os serviços públicos, as facilidades comunais e a indústria auxiliada pelo govêrno se instalarem nos centros metropolitanos já existentes, êles continuarão a expandir-se a uma taxa tremenda, com relativamente pouco desenvolvimento urbano alhures. Se o padrão deve ser modificado, um certo número de diferentes decisões e investimentos públicos (que têm que ser feitos de qualquer modo, num local ou noutro) devem ser coordenados para o fim de dispersar a indústria e o desenvolvimento urbano em outras áreas. Dentro do presente enquadramento do planejamento e da administração, todavia, é mais fácil dizê-lo que fazê-lo.

Necessidade de um Foco Regional de Planejamento e Pesquisa

Uma dificuldade é o abismo entre o "planejamento econômico", executado principalmente no âmbito nacional, em têrmos de análise quantitativa e de políticas especializadas, e o "planejamento urbano", que procura solver os problemas da comunidade depois das tendências de desenvolvimento e das decisões básicas terem estabelecido o padrão. A propósito, o "planejamento social" significa, freqüentemente, subsídios nacionais para ajudar as comunidades a remediar êsses problemas. Nesta "terra de ninguém", alguma forma de programação territorial do crescimento urbano e industrial parece ser necessário. O planejamento regional é provàvelmente o melhor têrmo, muito embora os esforços neste campo (inclusive na TVA), raramente tenham se interessado muito na distribuição urbana (22).

O freqüente fracasso em encarar o desenvolvimento como um processo essencialmente contínuo, desde o berço nas políticas econômicas e de recursos, até o túmulo, nas favelas, é por certo um subproduto da superespecialização. Mas há agora um esfôrço sério, embora penoso, para obter melhor integração entre as medidas econômicas e as sociais (23). E a nova ênfase nos programas globais de desenvolvimento comunal nas áreas rurais, é um passo significativo no sentido de um tipo de planejamento de área necessário no âmbito regional.

Precisa-se também de pesquisa sistemática sôbre numerosos aspectos dos tipos de desenvolvimento. A maioria das proposições e argumentos expostos neste artigo são necessàriamente baseados sôbre material altamente especulativo de fontes diversas. Um conhecimento mais substancial poderia levar a conclusões bem diferentes. Na maioria dos casos, porém, há um limite à possibilidade de atingir a julgamentos mais refinados, enquanto os problemas foram vistos em têrmos mais generalizados. Tôdas as condições subjacentes variam tremendamente de uma área para outra, e são poucas as verdades universais. A teoria geral é necessária, inclusive a teoria do planeja-

mento regional. Mas para pesquisa que possa ser aplicada à política neste campo, a intensiva análise interdisciplinar dos problemas e possibilidades de uma área potencial, é provàvelmente a única resposta efetiva.

(1) V. vários estudos da Comissão de População das Nações Unidas; v. também "Urbanization and the Development of Pre-Industrial Areas", de Kingsley Davis e Hilda Hertz Golden, in Economic Development and Cultural Change, Vol. 3, N. 1 (Outubro, 1954), p. 11.

(2) Idem.

(3) Warren S. Thompson, Population Problems (New York, 1953, p. 389.

(4) Census of India, 1951; e D. W. Fryer "The Million City in Southest Ásia", Geographical Review, Vol. 43, n. 4 (Outubro, 1953), pp. 474-494.

(5) Nações Unidas, The Population of South America, 1950-1980, e The Population of Central America 1950-1980, New York, 1955.

(6) Extraído dos dados da União Pan-Americana, Problems of Housing of Social Interest (Washington, 1953), p. 33.

(7) Por exemplo, v. as publicações das Nações Unidas, Preliminary Report on the World Social Situation. (1952), Low Cost Housing in South and South-East Ásia (1951); da União Pan-Americana, Problems of Housing of Social Interest (1953); do Govêrno da Índia, Report of the Environmental Hygiene Committee (1949); e um excelente sumário da situação do govêrno local por Joseph Froomkin, "Fiscal Management of Municipalities and Economic Development" in Economic Development and Cultural Change, vol. 3, n. 4 (Julho de 1953, pp. 309-320).

(8) Isto é menos verdade do que era há poucos anos, mas o interêsse crescente a respeito de habitações e necessidades públicas por parte do Banco Internacional e de outras organizações sòmente sublinha a importância da descoberta de soluções apropriadas e praticáveis.

(9) V. Leo Grebler, "Possibilities for International Financing of Housing in Underdeveloped Countries" (minuta Nações Unidas, Secção de Habitação e Planejamento Urbano e Rural (1953); e Max Millikan assim como vários outros economistas, in "Housing and Economic Development" (mimeografado; Inst. de Tecnologia de Massachusetts, Depart. de Planej. Urbano Regional, 1954).

(10) V. "Low Cost in South and South-East Ásia", Relatório da Missão de Técnicos (Nações Unidas, Depart. de Assuntos Sociais, 1951), e Catharine Bauer, in "Housing and Economic Development" (nota citada 9 supra).

(11) V. Definition and Measurement of Standards of Living, Chicago: Public Administration Clearing House, 1953.

(12) Joseph S. Davis, "Standards and Content of Living", Mensagem Presidencial, American Economic Review, vol. 35, n. 1 (Março, 1945), p. 9.

(13) V. W.H. Ludlow, "Urban Densities and Their Costs", in Coleman Woodlbury (Ed.), Urban Redevelopment: Problems and Practices (Chicago, 1953), p. 152.

(14) Os antropologistas tendem a desprezar totalmente a cidade, e.g., in Cultural Patterns and Technical Change (UNESCO, 1953). Os demógrafos, os sociólogos e os economistas estão cada vez mais interessados na urbanização como uma parte do processo de desenvolvimento. V. World Urbanism, número especial do American Journal of Sociology, Vol. 60, n. 5 (Março, 1955); e Economic Development and Cultural Change, especialmente o Vol. 3, n. 1 (Outubro, 1954), e n. 2 (Janeiro, 1955). Mas com poucas exceções tem sido pequeno o interêsse acadêmico, em qualquer sentido sistemático, pelo modêlo regional de urbanização refletindo-se na estrutura da comunidade ou nas condições físicas de vida.

(15) V. Kingsley Davis, "Population and the Further Spread of Industrial Society" in Porceedings of the American Philosophical Society, Vol. 95, n. 1 (1951), pp. 8-19, e (com Hilda Hertz Golden) "Urbanization and the Development of Pre-Industrial Areas", in Economic Development and Cultural Change, vol. 3, n. 1 (Outubro, 1954), pp. 6-24; v. também Bert F. Hoselitz, "The City, the Factory and Economic Growth", in American Economic Review, vol. 45, n. 2 (Maio, 1955), pp. 183-184.

(16) V. Robert Y. Crane. "Urbanism in India", in American Journal of Sociology, Vol. 60, n. 5 (Março, 1955), p. 467.

(17) V. por exemplo George A. Theodorson, "Acceptance of Industrialization and Its Attendant Consequences for the Social Patterns of Non-Western Societies", American Sociological Review, Vol. 18, n. 5 (Outubro, 1953), especialmente pp. 480 e 483.

(18) Uma interessante análise dos fatôres econômicos e sociais do desenvolvimento, em relação com os padrões de industrialização e urbanização foi feita por Wilbert E. More, "Problems of Timing, Balance and Priorities in Development Measures", in Economic Development and Cultural Change, Vol. 2, n. 4 (Janeiro, 1954), pp. 239-248).

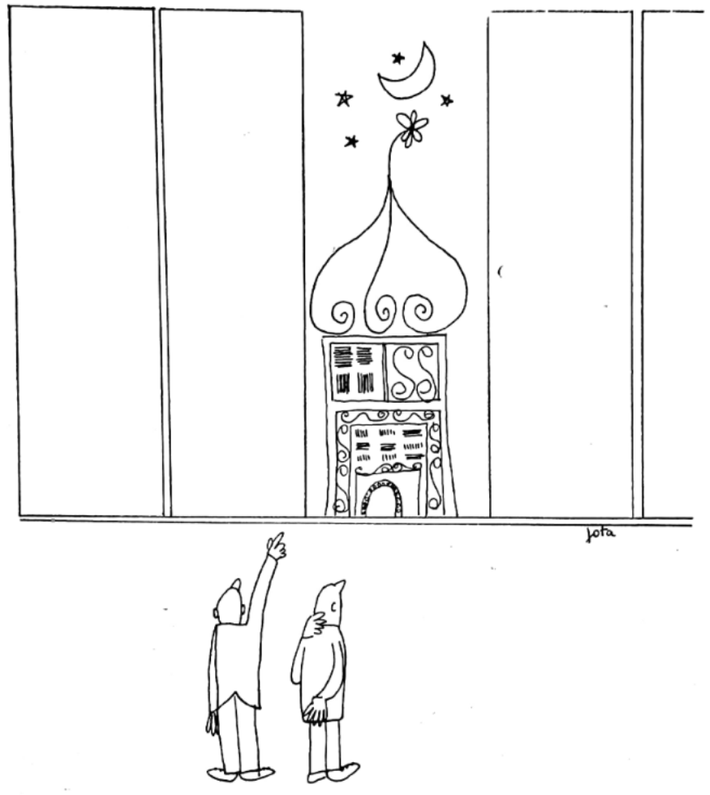
(19) Para uma análise detalhada, v. Henry G. Aubrey, "Small Industry in Economic Development", Social Research, vol. 18, n. 3 (Setembro, 1951), pp. 269.

(20) Land Reform: Defects in Agrarian Structure as Obstacles to Economic Development (Nações Unidas, 1951), pp. 85-86.

(21) Measures for the Economic Development of Under developed Countries (Nações Unidas, 1951), p. 26.

(22) A necessidade do planejamento regional no sentido aqui usado é destacado em Low Cost Housing in South and South-East Ásia (nota 10 citada supra), pp. 21-23.

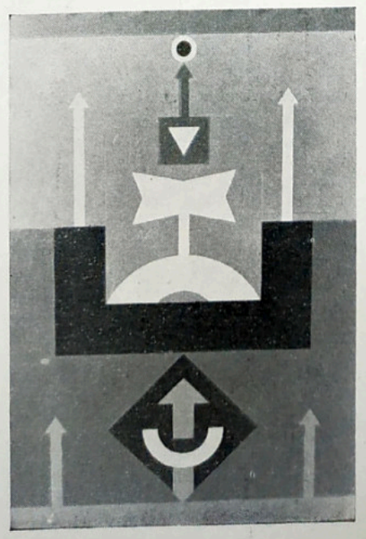
(23) Este é o tema básico e a finalidade, por exemplo, do Programme of Concerted Pratical Action (nota 19 cita supra).



e êste do meio, é do Zeca. Aquêle que lá na faculdade fazia uns versos

Artes Visuais

Ferreira Gullar



O caso de um museu

Talvez quando esta seção esteja sendo lida já o caso do MAM de S. Paulo tenha encontrado uma solução satisfatória. Por ora, o que se sabe é que o museu foi doado à Universidade e que, depois disso, criou-se óbice para a manutenção de Mário Pedrosa na direção da entidade.

Aparentemente, trata-se de um problema comum, natural: a Universidade, sendo agora responsável pelo MAM, deverá nomear para dirigi-lo alguém de seu interêsse e confiança. Não obstante, resta considerar o seguinte: a idéia de transferir o museu para a Universidade é do próprio Mário Pedrosa e com um propósito louvável, de importância efetivamente cultural.

Tôdas as pessoas honestas, que lidam com o problema de arte e particularmente com museus de arte moderna, hoje, no Brasil, não podem deixar de rever as premissas com que, eufòricamente, foram criados. De fato, nenhum pensamento mais elaborado determinou a criação de tais museus: o propósito era o de "incentivar a arte moderna no Brasil". Um bom propósito, afinal de contas, mas que não foi seguido de uma indagação inevitável para ser respondida com seriedade: como pode um museu de arte moderna ajudar a arte moderna no Brasil? Acreditava-se que bastaria expor obras de arte moderna, comprar algumas obras no estrangeiro e... o resto viria naturalmente.

E veio. Os museus, para atrair o público, tiveram de desenvolver outras atividades menos de elite, festivais de cinema, cursos, etc. Surgiram as galerias de arte, e isso foi o mais grave, porque os museus passaram a enfrentar uma concorrência inesperada. O outro problema foi a própria decadência da arte contemporânea que terminou por se desligar definitivamente do público e até de alguns artistas e críticos, que se recusaram a deslizar ao sabor da enxurrada. Muitos problemas, sem contar os "humanos", de gente que quer se aproveitar de oportunidades para se dar fumos de importância e o mais.

Mário Pedrosa, homem culto e consciente, decidiu dar ao MAM de S. Paulo um conteúdo nôvo, efetivamente cultural, capaz de justificar sua existência e suas despesas: torná-lo um centro de pesquisas dos problemas da forma, a semente para a criação de um Instituto de artes visuais, desenho industrial, tudo isso dentro de um complexo de cultura que a Universidade forneceria. Tais atividades seriam exercidas pelo museu, além das atividades normais de exposição, cursos, palestras, etc. Resta saber se a Universidade vai encontrar alguém capaz de pôr em ação o plano de Pedrosa. Mas honestamente: por que não entregar a execução da idéia ao seu autor? Êsses paulistas...

Valentim viaja

O pintor Rubem Valentim está embarcando, por êstes dias, para o exterior, no gôzo do prêmio de viagem do último Salão Nacional de Arte Moderna. Pretende êle ir primeiro à África, donde seguirá para a Europa e depois tomará o rumo da Ásia, através da Polônia, Iugoslávia e URSS. Visitará a China e Japão. Durante sua viagem pela África — onde pretende familiarizar-se com as remotas raízes de sua pintura —, Valentim servirá de apresentador de uma exposição de arte brasileira, que o Itamarati pretende fazer percorrer alguns países africanos.

Pintura e Samba

A apresentação da Escola de Samba do Salgueiro, no carnaval dêste ano, colocou um problema nôvo para os interessados no assunto e mesmo para os artistas de campos usualmente desligados do carnaval. Os artistas plásticos também devem estar implicados nesse debate.

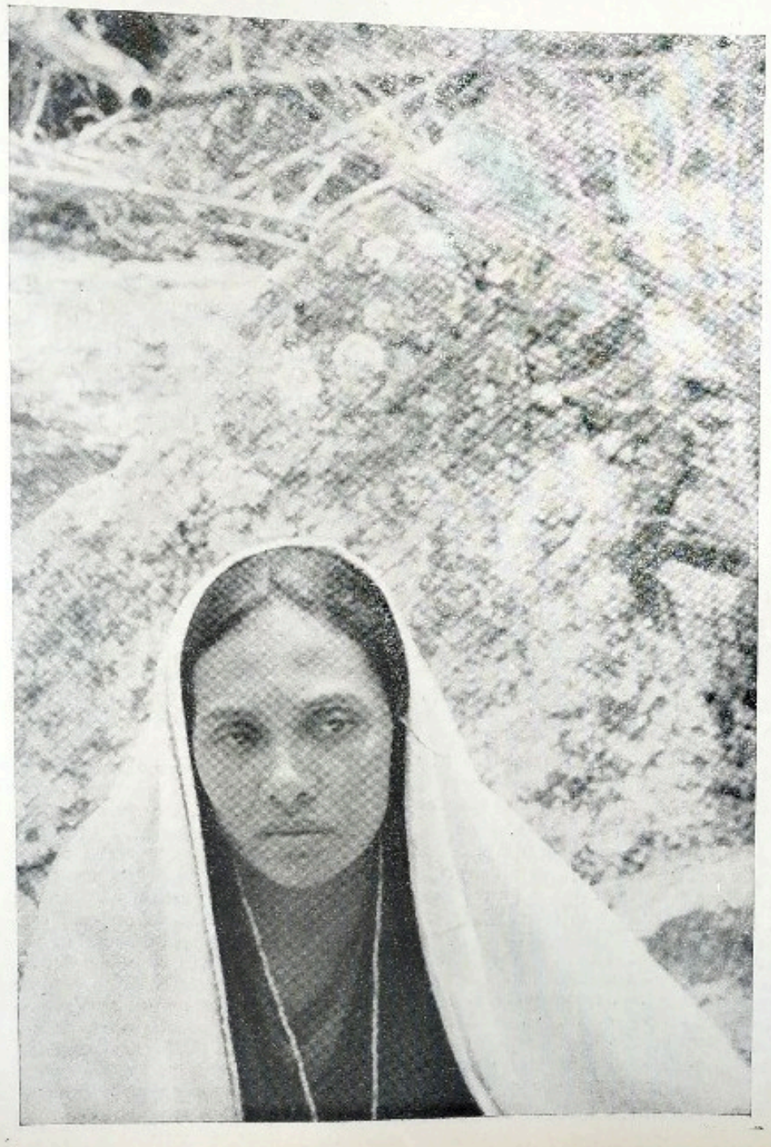
A decoração da cidade para o carnaval eventualmente conta com a participação de artistas plásticos, dêsses que expõem em salões e galerias. Sempre me pareceu descabido que, numa oportunidade como essa, em que seria imprescindível a contribuição do pintor, estivesse êle sempre ausente. Claro que, para isso, concorrem fatôres diversos, mas não é menor a concepção de arte predominante no meio, que exclui os artistas plásticos de saída, a começar pelo fato de que êles próprios se excluem. Alguns artistas, como Newton Sá, têm participado da decoração da cidade, e sua contribuição foi notável êste ano, na decoração da Av. Presidente Vargas. Se outros artistas se interessassem pelo problema, tenho certeza de que chegaríamos a resultados magníficos.

Também no setor das escolas de samba, a presença de artistas plásticos já se faz notar. A gravadora Ana Letícia desenhou, êste ano, as alegorias da Escola Unidos do Cabuçu. Newton Sá e Pamplona já colaboraram com Salgueiro. Não resta dúvida de que essa aproximação se faz necessária e com resultados positivos para os dois lados.

É claro que a "infiltração" de artistas eruditos no seio das escolas de samba pode representar um perigo, e o primeiro dêles seria o de roubár a essa manifestação popular algumas de suas caracteristicas fundamentais. Resta, não obstante, atentar para o fato de que a tendência das escolas de samba é evoluir, isto é, superar certas formas atuais e abrir-se a novas concepções de espetáculo. O certo, portanto, diante dessa constatação, não seria opor-se à transformação — que é inelutável — mas procurar controlá-la, a fim de que não se parta para caminhos disparatados. A crítica objetiva dos entendidos no assunto será úútil para alertar os dirigentes das escolas de samba, e o mais virá.

De minha parte, vejo com a maior simpatia esta aproximação entre os artistas populares e os artistas eruditos. A escola de samba é uma expressão artística pujante e, por suas características de espetáculo de rua, tem a possibilidade de integrar em seu seio várias manifestações artísticas. O interêsse despertado pelo desfile do domingo de carnaval, aproximou a escola de samba de outras camadas da sociedade e dêsse contato nasceram as primeiras colaborações com os artistas de área burguesa.

Se se acredita, como eu, que a crise das artes burguesas, particularmente a pintura e a escultura, decorre de sua alienação dos problemas e interêsses da grande massa — da falta de um suporte comum capaz de apoiar a comunicação de artista — pode-se admitir que a escola de samba oferecerá a elas uma oportunidade de reintegrarem-se numa expressão de caráter coletivo. Além disso, o contato com a escola, com o seu ambiente e sua perspectiva, poderá influir no artista de modo a também mudar a visão "erudita" que lhe foi incutida a partir de uma concepção de arte individualista e antipopular.



Film "Vidas Sêcas"

Cinema

Carlos Diegues

DÍVIDA A UM CINEASTA

Independente de opiniões e debates arbitrários, o cinema brasileiro explode como um dos mais interessantes fenômenos culturais dêste país. Mas é preciso procurar dentro dessa onda, aquilo que êle possui de mais esclarecedor nas suas origens e na sua base. Mas, além disso, é preciso ir procurar também aquêles nomes que realmente podem significar alguma coisa no elenco de personalidades responsáveis pelo movimento. Um nome que, infalìvelmente, surgirá na cabeça de qualquer lista é o de Nelson Pereira dos Santos.

Em 1955, quando já tudo começa a parecer perdido para a Vera Cruz (uma espécie de sonho de loucos extravagantes num país de mendicância), e por isso mesmo a esperança de *fazer cinema brasileiro* começava a se desmoronar, Nelson Pereira dos Santos (então com 26 anos) inaugurava uma nova fase de nosso cinema. Ou pelo menos abria perspectivas de um caminho possível.

A fórmula era simples. Ao invés de copiar producional e estèticamente o modêlo de cinematografias já consagradas, volta-se para a realidade brasileira e procura nela, não só o tema para o filme, como também a própria estrutura de produção em que êle irá ser feito. Com isso, NPS realiza, naquele ano, "Rio 40º", até hoje lembrado e revisto como uma obra clássica de nossa cinematografia e que, com mais um ou dois filmes ("Ganga Bruta", por exemplo), encabeça a lista de nossas realizações mais importantes.

É verdade que "Rio 40º" não deixava de sofrer a presença constante de um certo neo-realismo (bem diferido) eleito, pelas circunstâncias, como o melhor exemplo de trilha para o filme brasileiro. Logo mais tarde, em 1957, NPS voltava às telas com "Rio Zona Norte" que, se tinha na sua fôlha de pagamento nomes caros como os de Grande Otelo e Angela Maria, não fugia ao rumo traçado pela fita de estréia. O fato é que com êsses dois filmes, estava impulsionada uma nova mola de produção, subdesenvolvida, realista, voltada para as condições concretas do país, econômica e culturalmente. Depois, um longo silêncio.

Nelson produzira "O Grande Momento" para Roberto Santos dirigir. O filme era interessante, bom, seguia "paulistanamente" as mesmas idéias do autor dos dois "Rios". Mas não conseguira conquistar as platéias nacionais. NPS teve que se recolher durante largo tempo e começou a preparar seu grande projeto: "Vidas Sêcas", adaptado da obra de Graciliano Ramos.

Em 1960, enfim, parte para o nordeste para realizar êste filme. Dificuldades de produção (principalmente as chuvas) impediram-no de ir até o fim e êle teve que mudar de programa. Improvisou um argumento em colaboração com Miguel Tôrres e, em poucos dias, rodou "Mandacaru Vermelho". Em 61, "Mandacaru" era recebido com violentas críticas (algumas injustas). O fato é que, mesmo descosido, sem uma estrutura sólida, sem uma linha dramática definida, mesmo assim, improvisado e imperfeito, "Mandacaru", para nós, tem momentos de extrema beleza (como os "flash-backs" dos encontros entre os dois amantes), e uma extraordinária visão do nordeste, da sua paisagem apreendida, possìvelmente, no longo preparo de "Vidas Sêcas". De qualquer modo, aqui e ali, surgiam brilhantemente o talento e a experiência do realizador.

Em 1962, aceita o convite de alguns produtores para levar às telas o "Bôca de Ouro", de Nélson Rodrigues. De fato, não deixa que o discutível texto do teatrólogo famoso chegue às telas sem dignidade. Ao contrário de "Mandacaru", emprega-se artezanalmente a fundo e realiza um filme bem feito, bem narrado, correto. Mas não deixa nunca que se pense, nos 90 minutos de exibição, que é o *autor* do "Bôca". A todo momento, está presente o outro Nélson, o de teatro, superficial, repórter, melodramático. NPS se porta com um "metteur-en-scène" cumprindo sua tarefa profissional. E dá sobras de mostras de sua capacidade, de seu "métier".

Finalmente, em 1963, consegue realizar seu grande projeto (no momento em que escrevemos encontra-se em montagem): "Vidas Sêcas" e, aí sim, teremos a síntese do que NPS significou até hoje para a cultura e o cinema brasileiros. Porque de fato a exceção de Humberto Mauro, Nélson Pereira dos Santos (por conjunto de obra) é o único *cineasta* brasileiro. Há exemplos abundantes, na nova safra, de personalidades capazes de chegar lá — Ruy Guerra, Roberto Farias, e outros estreados ou por estrear. Mas na realidade, não há nenhum que conjumine os três elementos básicos para a formação de um cineasta: a sua capacidade artezanal, sua sensibilidade autoral e sua compreensão das necessidades culturais do país, completa e destacadamente. (Evidentemente há casos dêsses elementos surgirem em um filme, mas não se completam por falta de um conjunto de obras.) Essa responsabilidade pode levar NPS a ser considerado o nome mais importante do cinema brasileiro, desde Humberto Mauro, e sem competidores à vista. Em troca, deve-se a êle muita coisa. Deve-se a êle, em parte, o próprio surto do cinema brasileiro de hoje. E, pelo visto, vai se ficar devendo muito mais.

INFORMAÇÕES

1. Os críticos brasileiros não parecem compreender sua verdadeira missão junto aos realizadores & produtores que se integram no ressurgimento do cinema brasileiro. Hoje, depois de tanto serviço apresentado, sòmente Sérgio Augusto ("Correio da Manhã"), Luís Alípio de Barros ("Última Hora") e, recentemente, Cláudio Mello e Souza ("Jornal do Brasil"), dão cobertura, no Rio, aos filmes novos. O resto ou é frio ou ataca rudemente e quase todo o dia a quem quer que diga que vai fazer um fil-



me. Não falamos, é claro, dos críticos de suplementos e revistas.

2. Encerrado o Festival de Cinema Polonês. Saldo: o contacto com uma das mais importantes cinematografias de hoje e o conhecimento de obras excepcionais como "Cinzas e Diamantes", "Azar", "Madre Joana dos Anjos" e outras.

3. Darryl Zannuck anuncia que, aceitando o cargo de "ditador" da Fox, planeja salvá-la da falência explorando da melhor maneira possível a hiper-produção "Cleópatra" e realizando nestes próximos meses 15 películas no mesmo estilo. Não dá pé: "Cleópatra" êle vai esconder pois é o canto de cisne de seu antecessor e sua concorrente (êle acaba de produzir, sòzinho, outro super-espetáculo: "O Mais Longo Dia da História"); e quanto aos outros 15, foi justamente isso que arrasou a Fox.

4. Já se pergunta quantos Festivais de Cinema Brasileiro haverá êsse ano. É uma ignorância passar o ano em Festivais que, òbviamente, repetirão os mesmos filmes, gastarão milhões e não ajudarão em nada a promoção do Cinema Brasileiro pois serão todos, necessàriamente, mediocres. Anuncia-se: Salvador (bis), Recife, Curitiba (bis), Rio e Cabo Frio.

5. A produção "Pão de Açúcar" (ou "Sugar Loaf"), até o presente momento está crivada de confusões. Herbert Richers (o lado brasileiro na co-produção) arranca os cabelos desesperado e, provàvelmente, arrependido. Com "Assalto ao Trem Pagador" foi tudo certinho. Bom sinal.

6. "Oito e Meio", o estranho filme de Felline, está dando o que falar na Europa. Comparações sistemáticas com Bergmann e "Marienbad". É estranho o gordo e canastrão Felline comparado com dois homens que, em última análise, têm consciência do que querem e densidade nisto. ▣

José Guilherme Merquior

SÔBRE LITERATURA E O QUE ELA FAZ

Falar de literatura a arquitetos, quando se deseja para a literatura uma participação, já se torna simpático pelo fato de que o arquiteto é por excelência um artista útil, ou melhor, o artista cuja obra dificilmente pode se arriscar à inutilidade. Já não se pode dizer o mesmo do poeta: a literatura pode ser gratuita. Naturalmente, ninguém pensa em exigir dela uma utilidade imediata. O serviço que presta o poema não tem condições para ser contínuo, cotidiano, corrente. A utilidade da obra literária é, ao contrário, mediata. Ela não se dá na prática do dia-a-dia, nem consegue ter efeitos "desde logo". Não quero dizer que a ação da obra de arte arquitetônica se limite a uma influência imediata; mas, sem dúvida ,tem também essa influência. O homem mora todo dia, trabalha sempre: está continuamente em contato com a casa, com a arquitetura de residência ou de trabalho. Nenhum homem comum, todavia, lê literatura com êsse comportamento cotidiano. Ler é mais distante que morar, menos freqüente, menos normal. Ler, no sentido de ler alguma coisa poética (tomo a palavra no sentido grego: também se aplica, é claro, à prosa literária), é uma atitude já em si mesma distanciada do dia-a-dia e cujos resultados só indiretamente se fazem sentir nesse plano.

Como pode então a literatura participar, em têrmos concretos, como pode ativamente funcionar unida à vida palpável? A resposta está contida na necessidade da própria distância. Nunca se consegue ver uma coisa, para efeitos de compreensão, se se olha muito de perto; a verdadeira obra literária, tal como a concebemos na média das suas variedades, introduz sempre uma perspectiva entre o homem e a existência. Fornece a imagem do mundo, e embora sem representá-lo totalmente, sempre atinge uma figuração do global, que não é tudo, mas é o decisivo. Voltemos um pouco a essa palavra: perspectiva. Ela não traduz sòmente o modo de ver específico da literatura, mas também uma qualidade objetiva daquilo que é "visto" por ela. Ainda há pouco, perspectiva significava a distância necessária para ver compreendendo; agora, indica a possibilidade objetiva do mundo, aquilo que nêle é mais futuro do que presente — e não obstante, se deixa perceber como feição objetiva. Exatamente porque o poeta se afastou um pouco da vida para vê-la melhor, consegue divisar na existência, por natureza mutável e transformável, aquilo que nela já se vai germinalmente alterando, e que é, em suma, criado pela complexa formação da vontade coletiva dos homens e da sua decisão de estabelecer novas formas de convivência com a terra e consigo mesmos. Às vêzes se diz que a poesia "adivinha" o futuro. Não adivinha coisa alguma: apenas vê, mais ou menos em raio X, o que a maioria das pessoas, submersas na vida corrente, percebem pouco ou não percebem. O poeta é um observador. É por isso que pode muito bem servir à sociedade, ao passo que o "adivinho", que depende de uma arbitrária "revelação", não pode contribuir para nenhum plano racional de transformações sociais.

O poeta fornece a imagem, e na imagem se contém o momento do possível futuro da sociedade. Assim a literatura "imita" a vida, mas não como um retrato de algo fixo: imitação da função, da produção, e não do produto, da vida. Mais duas coisas quisera dizer antes de terminarmos esta conversa. A primeira é a favor da literatura, da sua saúde, em defesa da sua riqueza humana — ao poeta compete oferecer, na sua imitação, a problemática naturalmente implicada pelo surgimento das possibilidades sociais objetivas; a problemática, mas não, necessàriamente, a solução. A solução do problema geral de uma sociedade pode muito bem estar numa obra literária; mas pode não estar, o que é mais comum, e em nada retira à obra o seu valor. A política da literatura não consiste em apresentar o melhor caminho, porque a literatura já é política, pedagógica, ética e didática no simples ato de esclarecer uma situação problemática, de dar-se conta de uma situação dramática, de referir-se a uma situação de ruptura (entre o velho e o nôvo) da sociedade. No entanto, e por isso mesmo, a literatura não pode, tampouco, apenas oferecer uma imagem do mundo de onde esteja ausente a polaridade, o drama, a luta de um feixe de problemas; e tôda poética se condena quando simplifica o mundo, quando mostra ou tudo branco, ou tudo negro, e esquece que aquela imagem, que era sua missão nos apresentar como uma perspectiva, é antes de tudo uma imitação crítica. A segunda idéia que eu gostaria de lembrar é talvez mais simples, e não é tanto (na aparência) a favor da literatura — se não é essencial (e, portanto, obrigatório) que a literatura apresente a solução exata dos problemas humanos, então é ilegítimo que se proponha uma atitude estética como conduta resolutiva, isto é, ilegítimo que se faça de uma comportamento literário e comportamento exclusivo, e politicamente decisivo, do homem. Razão pela qual somos igualmente contrários aos que exigem da obra poética uma função política que ela não se compraz em satisfazer, e aos que utilizam a função estética da literatura como objetivo absoluto e último da existência: igualmente contrários a quem só admite a participação como imediata, e a quem, em nome do sonho e da sua pureza, em nome de uma distância já não apenas estratégica, foge da vida e de tôda participação.

Teatro

Cleber Ribeiro Fernandes

O'NEILL NA BROADWAY — "Estranho Interlúdio" está sendo exibida na Broadway, com Geraldino Page e Ben Gazzara à frente de um brilhante elenco, dirigido por José Quintero. Na extensa obra de Eugene O'Neill, "Estranho Interlúdio" ocupa, por várias razões, lugar de destaque: pela primeira vez, o autor se lança sem reservas à formulação de um **ciclo**, desligando-se tanto quanto possível das convenções teatrais vigentes. A peça mostra com riqueza de detalhes ,arrostando mesmo o perigo da monotonia, a trilha afetiva de Nina Leeds. São nove atos, de duração **normal** cada um dêles, representados agora num único espetáculo que começa às 6 da tarde para terminar às 11 e meia da noite, com uma hora de intervalo. A preferência pelos amplos panoramas psicológicos viria a se repetir apenas em "Mourning becomes Electra", já que o **ciclo de uma família americana** com o qual O'Neill pretendia encerrar sua obra ficou apenas num único texto, "Long Day's Journey into Night".

"Estranho Interlúdio" foi escrita imediatamente após "O Grande Deus Brown", em que o uso de máscaras destinadas a pluralizar seus personagens não satisfez o autor. Impregnado das teorias freudianas, O'Neill se esforçava por desvendar os mais íntimos rincões da alma de sua gente, num afã que, hoje, nos parece francamente ingênuo. Enquanto o texto de "Estranho Interlúdio" se desdobra em dois planos, o das **falas** e o dos **pensamentos**, um verdadeiro desafio à sua interpretação, qualquer drama psicológico dos mais modestos, escritos apenas alguns anos mais tarde, supera naturalmente a dificuldade. O que deixara O'Neill impressionado e perplexo vulgarizou-se, tornou-se moeda corrente para o espectador comum que acostumou-se a apreender, através de discrepâncias hàbilmente sublinhadas pelos dramaturgos contemporâneos, até mesmo, e principalmente, os **motivos** de seus heróis ignorados por êles próprios.

O mais importante, entretanto, em "Estranho Interlúdio" é a exposição dramàticamente válida da personalidade de O'Neill, marcada por uma desesperada "busca da felicidade", no linguajar simplório de alguns de seus personagens. Abandonado por suas convicções religiosas de origem puritana, preferindo à possibilidade de um tranqüilo cotidiano o desgaste das paixões avassaladoras, O'Neill padece de uma contradição básica: não acreditando nos valôres aceitos e respeitados pela sociedade em que vive e agindo em desacôrdo com êles, transforma-se logo a seguir no mais implacável juiz de si mesmo, atrelado rigidamente que está a êsses mesmos códigos. Para êle, só há uma solução possível: a morte, como a mais eficiente das fugas, ou, em todo caso, a sua espera.

Dos textos de O'Neill estreados ou reeditados nos últimos anos, "Estranho Interlúdio" é o que parece ter sido recebido com menor entusiasmo. Não que a tragédia de Nina Leeds não possa esperar uma considerável identificação por parte do público. Mas é que os tempos mudaram, continuam mudando. A angústia que foi expressa sem pudores após as duas guerras da primeira metade do século passou de moda e mesmo a perspectiva de uma catástrofe atômica é encarada impessoalmente, pelo menos em teoria: as várias camadas do público, amostra da sociedade humana e de suas várias classes, parecem encontrar o seu denominador comum numa disposição de luta que, desta ou daquela forma, só não suporta o deleite de uma auto-indagação sistemática. Talvez não seja outra a razão pela qual "Estranho Interlúdio" vem de parecer à crítica americana irremediàvelmente **datada**.

MAQUIAVEL NO RIO — Em compensação, "A Mandrágora", quatro séculos e meio após ter sido escrita, editada e representada, obtém a mais calorosa acolhida por parte do público de São Paulo e do Rio, na exata montagem do Teatro de Arena. Por exata, queremos dizer uma encenação enxuta, através da qual o texto renascentista é entregue ao espectador sem atenuantes. Cenários, roupas e música desistem do fausto complicado que um outro tipo de ambição poderia preferir com base nas sugestões da Renascença; direção sóbria que não vulgariza as situações picarescas mas que, por outro lado, não se assusta com a sonoridade dos vocábulos menos protocolares; interpretações, equilibradas ainda pela direção, que quando ticências sobressalentes a fim de sublinhar um sentido que talvez passasse desapercebido à parte menos atenta da platéia — tudo isso a serviço da mais pura intenção **maquiavélica** que nada tem a ver com o que se tornou conhecido por **maquiavelismo**.

Maquiavel, do que se deduz de suas próprias declarações, não levava a sério o seu teatro, ou melhor, não emprestava a êle a mesma gravidade com que compôs suas obras políticas. Foi entretanto o mesmo homem quem escreveu ambos os gêneros, sendo a diferença entre êles apenas uma questão de tom. Em "O Príncipe", por exemplo, o "diplomata florentino" recomenda como tomar e conservar o poder, expressando-se sem subterfúgios em matéria considerada, ainda hoje, segrêdo de Estado. Se a intenção do autor foi, de fato, aconselhar os príncipes ou esclarecer o povo sôbre as táticas que o mantinha dócil — a questão hoje é de escassa importância, não suscita mais o escândalo que tem acompanhado o nome de Maquiavel pelos séculos a fora.

Em "A Mandrágora", o tema é ainda o poder, algumas formas particulares de poder, exercidas pelo forte sôbre o fraco, pelo homem sôbre a mulher, pela Igreja sôbre os fiéis, pelo dinheiro e o amor sôbre todos os mortais. Para demonstrar êste intrincado complexo de interêsses, Maquiavel valeu-se de uma intriga bem-humorada que devassa com objetividade tôdas estas relações e, tal como em "O Príncipe", discorre sôbre assuntos tão delicados com a mesma sem-cerimônia com que se discutem as questões mais corriqueiras. Desistindo de qualquer agressividade supérflua, Maquiavel se esmera principalmente em pintar-nos um simpático frade que se preocupa menos com o **pecado** — a não ser para descaracterizá-lo — do que com a fortaleza de sua Igreja e um **amoroso** que deseja, em primeiro lugar, o prazer e só depois, caso seja possível, o amor. Tais comportamentos talvez jamais tenham deixado de ser exercidos na prática, mas a verdade é que as teorias correspondentes só agora passaram para o domínio público. Haverá maior gentileza a ser feita a um cidadão-63 do que chamá-lo de objetivo e eficiente Maquiavel recomenda apenas isto, sem perder tempo com qualquer espécie de conceituação moral. Para êle, o homem, seja um príncipe, seja quem fôr, é como é. Da verdade, mesmo linear ou pouco lisongeira, êle não se afasta um milímetro. E o público, tranquilizado quanto às suas pequenas vergonhas, se retira satisfeito.

O ESPECTRO DA "RETROSPECTIVA" — Para voltar à direção do Serviço Nacional de Teatro, após a resignação do Sr. Clóvis Garcia, o Sr. Edmundo Moniz não recuou diante de coisa alguma prometendo inclusive ao ingênuo Teatro Brasileiro então sublevado, em documentos firmados, reuniões públicas e entrevistas à imprensa, entre outras coisas, levar avante o **plano** elaborado pelo seu antecessor. O Sr. Edmundo Moniz conseguiu o que pretendia: firmou-se no pôsto onde continua até hoje, cumprindo as promessas feitas ou descumprindo-as, a seu modo. O plano eminentemente cultural que acenava ao Teatro Brasileiro com uma possibilidade de transformá-lo num assunto afinal de contas compatível com o Ministério a que está filiado, transformou-se num simples auxílio monetário sem maiores implicações. O que, entretanto, poderia ter sido uma escolha ,talvez discutível, mas responsável — à iniciativa privada, a gerência de seus negócios; ao Estado, a ajuda indiscriminada — revelou-se, afinal ,o que era de fato: a maneira mais fácil de não despertar incômodas reclamações. Ainda no mesmo esquema ,a contrapartida, a exigência pseudo-cultural.

A verdade é que a "retrospectiva" — como passou a ser chamada a montagem obrigatória de um original nacional **antigo** — tornou-se o espectro das companhias nacionais que não quizeram ou não puderam prescindir das mensalidades do S.N.T. Todos os empresários, guindados a esta exigência, mesmo aquêles que, no momento, obtêm êxito financeiro, estão amealhando alguns trocados para o prejuizo certo. Resultado: os expedientes do Sr. Moniz acabaram não servindo a ninguém. O que os empresários receberam de um lado perderão de outro e quanto à cultura... a menos que tenha sido descoberta alguma alquimia capaz de emprestar significação a um texto apenas pelo fato de ter sido êle escrito há algumas décadas atrás. ▣



MAQUIAVEL



Condições de Trabalho e Acústica

Tese apresentada pelo Arquiteto Rino Levi e pelo Engenheiro Roberto Paulo Richter no II Seminário de Arquitetura Industrial, promovido pela U.I.A.

O trabalho foi apresentado no 5.º Grupo — Condições de Trabalho — Acústica, ventilação, luz e côres, equipamento social e sanitário.

O 5.º Grupo do Seminário teve como Presidente o Arquiteto George T. Heery (E.U.A.) como coordenador o Arquiteto Rino Levi (Brasil) e como relator o Arquiteto Jean Fayeeton (França).

INTRODUÇÃO:

O ruído afeta física, mental e socialmente o indivíduo. De acôrdo com a ISO (International Organization for Standardization) o ruído afeta o organismo humano em relação ao seu nível de intensidade, como segue:

1) — A exposição num determinado período de tempo a um nível de ruído superior a 90 dB (noventa decibéis medidos na curva B do "sound level meter") destrói os órgãos internos do ouvido (células de Corti), produzindo perda de audição e surdez. A exposição a êsse nível de ruído por curto período de tempo, produz a insensibilidade auditiva durante horas ou dias, de acôrdo com a extensão da lesão resultante.

2) — O nível de ruído de 70 dB (curva B do "sound level meter") é fonte de perturbações nervosas ("stress"), com repercussão na pressão do sangue, na pulsação, na digestão, etc... A repetição constante a estas reações e os longos períodos de tensão podem conduzir a ataques cardíacos, distúrbios vasculares, úlceras estomacais e outras doenças.

3) — Níveis de ruído menores do que 70 dB (curvas A ou B do "sound level meter") e níveis de pequena percepção, podem produzir desagradáveis e irritantes efeitos, de acôrdo com a reação subjetiva da pessoa afetada. Neste caso, os sintomas físicos estão intimamente relacionados com a psique.

4) — Outros efeitos: quando o sono é perturbado pelo ruído, o resultado é a insônia conduzindo à exaustão nervosa e doença. No trabalho, o ruído afeta a comunicação da palavra e, portanto, conduz a acidentes pela dificuldade da percepção das ordens de alerta e perigo. O ruído impede a concentração mental e a atenção. Os ruídos intermitentes na maioria dos casos distraem mais que os ruídos contínuos.

Com relação à eficiência do trabalho, são conhecidas internacionalmente as várias experiências levadas a efeito para provar que o ruído diminui a produtividade. Assim chegou-se à conclusão que, com a diminuição do nível de ruído os erros dos operadores de máquinas diminuiram em alguns casos de 52% (Aetna Co.). A Industrial Hygiene Foundation, de Pittsburgh, informa que a Bell Telephone com o tratamento acústico dos ambientes e a conseqüente diminuição do nível de barulho, obteve a diminuição dos erros nas comunicações telefônicas, da ordem de 42%, com a economia de 3% no custo operacional. Em 1956, a Associated Industries, informava que nos Estados Unidos ate aquela data, já havia sido paga a importância astronômica de US$ ..... 2.000.000.000,00 (dois bilhões de dólares) para indenização de trabalhadores por perdas parciais ou totais de audição (surdez profissional).

A indústria considerada como a maior fonte de barulho da vida moderna, recebe hoje especial atenção por parte do arquiteto, engenheiro, psicólogo, médico e poder público. Planeja-se com o intuito de diminuir o barulho industrial como solução aos problemas de saúde e produção.

RUÍDOS TRANSMITIDOS

Como decorrência das atividades industriais os ruídos urbanos têm grande repercussão na vida da população. Através do plano diretor pode-se estabelecer o zoneamento da cidade, levando em consideração a série de fatôres normalmente computados na técnica urbanística, incluindo entre êstes os problemas de ruídos. Entretanto, o zoneamento torna-se muito mais difícil quando se trata de cidades existentes. A nossa experiência na cidade de São Paulo, demonstrou a possibilidade de se realizar o zoneamento industrial, levando em conta os níveis de ruído produzidos pela indústria, como se verifica na regulamentação da Lei 4.805: "Dos Ruídos Urbanos e da Proteção ao bem-estar e Sossêgo Público" Decreto n.º 3.962, de 26 de agôsto de 1958.

A regulamentação referida procura proteger a coletividade pela localização adequada das indústrias na cidade tendo em vista medidas de proteção à população.

Na regulamentação, o zoneamento prevê bairros de caráter estritamente residencial, predominantemente residencial, misto e industrial. Na determinação dessas zonas foi levado em consideração a situação e usos atuais, em base às pesquisas do Padre Lebret, tendo em vista, também, as condições físicas e sociais e os planos urbanísticos existentes.

Além das medidas relativas a explosões, incêndios, gases, detritos e trepidações, foram fixados os seguintes níveis máximos de ruídos permissíveis:

Zona estritamente residencial — de dia — 60 dB (escala B), de noite — 45 dB (escala A);

Zona predominantemente residencial — de dia — 70 dB (escala B), de noite — 55 dB (escala A);

Zona mista — de dia — 80 dB (escala A), de noite — 65 dB (escala B);

Zona industrial — de dia — 85 dB (escala B), de noite — 65 dB (escala B).

O nível máximo de intensidade do som é medido a 5 metros de qualquer ponto da indústria que dá origem ao ruído. As vistorias são feitas quando da instalação e funcionamento da indústria.

RUÍDOS NA PRÓPRIA INDÚSTRIA

Os ruídos no interior da indústria se classificam em aéreos e de impacto (transmitidos por vibrações). A norma brasileira fixa em 75 dB (setenta e cinco decibéis), medido na escala B do "sound level meter", o nível máximo de som permissível num ambiente industrial. As medidas aptas para eliminar os ruídos nocivos no interior da indústria são as seguintes:

1) — Estudo da forma arquitetônica dos ambientes industriais, visando a eliminação das superfícies côncavas refletoras de som, a eliminação de paredes paralelas e de corredores ou túneis que propagam o ruído. Ainda é importante localizar os equipamentos barulhentos de maneira que o ruído fique confinado.

2) — Modificação do processo industrial, tendo em vista a substituição de máquinas antigas barulhentas por equipamentos modernos, a substituição de correntes metálicas por correias de borracha, de engrenagens metálicas por plásticas, de mesas de ferro por mesas com superfícies elásticas que evitem ruídos de impacto, etc...

3) — Tratamento acústico, envolvendo os problemas de isolamento e absorção de ruídos.

O isolamento do ruído aéreo no interior de ambientes obtém-se com a utilização de barreiras isolantes, chicanas acústicas, confinamentos de máquinas e equipamentos barulhentos, bafles etc...

O isolamento contra o ruído de impacto é conseguido pela utilização de pisos flutuantes, sistemas elásticos de bases antivibratórias nas fundações das máquinas etc...

Com a obsorção do ruído consegue-se a diminuição do nível sonoro de modo a alcançar o nível recomendado para cada ambiente. O revestimento de tetos, paredes e pisos, com materiais acústicos, implica numa redução logarítmica da potência sonora.

CONCLUSÕES

Considerando que o ruído industrial é prejudicial à saúde do trabalhador e afeta a produção, apresentando ainda graves inconvenientes para a população vizinha, tornando-se mal social da maior importância; considerando que êsse mal tende a se agravar em vista da sempre maior mecanização da vida moderna;

O 2.º Seminário de Arquitetura Industrial conclui o seguinte:

1) — No zoneamento industrial dever-se-á considerar o fator ruído produzido pelas máquinas, tendo em vista a proteção da população vizinha, de modo que esta não seja submetida a ruídos superiores aos índices abaixo indicados:

Em zonas estritamente residenciais, 60 dB de dia (escala B) e 45 dB de noite (escala A).

Em zonas predominantemente residenciais, 70 dB de dia (escala B) e 55 dB de noite (escala A).

Em zonas mistas, 80 dB de dia (escala B) e 65 dB de noite (escala B).

Em zonas industriais, 80 dB de dia (escala B) e 65 dB de noite (escala B).

2) — No projeto, construção, equipamento e funcionamento da indústria dever-se-á admitir o nível máximo de ruído, no interior dos locais de trabalho, de 75 dB (escala B), devendo-se neste sentido, preconizar as seguintes medidas:

a) — Estudo da forma dos locais de trabalho, procurando-se evitar superfícies curvas, que possam provocar concentrações sonoras, paredes paralelas refletoras, que tendem a aumentar a reverberação e corredores ou túneis que possam dar causa à formação de tubos acústicos;

b) — Execução de pisos flutuantes e de bases antivibratórias, de modo a evitar ruídos de impacto.

c) — Execução de barreiras isolantes, chicanas e bafles, de modo a confinar as máquinas ruidosas.

d) — Execução de revestimentos com materiais absorventes do som, de modo a reduzir os ruídos aéreos.

e) — Adoção de equipamento silencioso e boa manutenção do mesmo, de modo a reduzir o ruído na fonte.

DESTAQUE

O "Correio da Manhã" perde a linha

Causou-nos surprêsa e desapontamento a matéria publicada sob o título de **"Favelados da Zona Sul bebem por mês o que custariam 113 casas edificadas"**, no "Correio da Manhã", de 26.3.63.

Vinha êste matutino carioca se colocando frente ao problema da habitação de maneira lúcida e objetiva, fazendo reportagens e divulgando opiniões que contribuíam para o esclarecimento geral. Esta reportagem, entretanto, com uma argumentação fácil e superficial, tenta transferir a solução do **problema-favela,** de caráter exclusivamente social, para o âmbito pessoal de seus habitantes, numa depreciação absurda de seus hábitos.

Após várias observações sôbre os gastos com bebidas alcoólicas efetuados pelos favelados, absolutamente secundárias no conjunto de causas do problema, o repórter afirma que "**os dados enumerados provam que nem 30% dos favelados precisam realmente morar em locais tão sórdidos. A confusão de miséria e confôrto, possibilidades e necessidades, mostra-nos a gravidade do problema. Sòmente a facilidade de burlar a lei pode servir para explicar a proliferação de favelas e favelados. Famílias que poderiam viver em locais urbanizados — vide rádios, geladeiras e televisão — correndo dos impostos e aluguéis, misturam-se aos marginais das favelas. É formada uma comunidade só, onde o bem ou o mal sobrevirá, pois não há lugar para duas faces. Mesmo não parando de usar álcool, os favelados poderiam urbanizar suas favelas. Bastaria para isso que cada um, mensalmente, empregasse a quantia de Cr$ 250,00, importância que não compra três cervejas. Nas favelas do Centro e da Zona Norte da cidade, os problemas são os mesmos, sendo necessário apenas que respeitemos as proporções, pois lá existem quase 200 favelas, e mais de 1 milhão de favelados**".

Ora, colocar o problema da favela como opção individual de seus habitantes só serve mesmo para conservar a tranqüilidade do burguês, que ao passar pelas estradas brasileiras olha para os casebres paupérrimos e exclama "essa gente mora assim, porque não quer nada com o trabalho", e segue imaculado para o "merecido descanso" no sítio.

Se é sòmente êste o tipo de leitor que convém ao C.M., então sua reportagem cumpriu sua finalidade com muito êxito.

Mas se a intenção de sua direção é de esclarecer com franqueza e coragem sôbre nossos problemas habitacionais, acreditamos num rápido retôrno à linha antiga, bem mais próxima da realidade.

A.L.B.

Serviço do Patrimônio Artístico e Histórico para GB

O Deputado Gama Lima apresentou projeto de lei criando o Serviço do Patrimônio Artístico e Histórico do Estado da Guanabara.

Em sua justificativa, afirma o Deputado Gama Lima, que "há necessidade urgente de que o Estado da Guanabara — vivendo como Estado — institua os serviços essenciais à sua caracterização como unidade federada. Encontra-se nesse caso o Serviço do Patrimônio Artístico e Histórico do Estado da Guanabara cuja criação sugerimos inclusive para dar cumprimento ao Art. 75 e seu parágrafo único que todos conhecemos:

Art. 75 — O Estado protegerá de modo especial, em colaboração com os órgãos federais competentes, os bens naturais, assim como as obras e os monumentos de valor histórico, artístico e cultural situados no seu território, e as iniciativas que desenvolvam e estimulem o turismo.

Parágrafo único — A lei regulará o seu uso e a destinação dêsses bens, de modo que lhes garanta integridade, perenidade e inalienabilidade.

O projeto de lei que tomou o n.º 10 de 1963 tem a seguinte redação:

"A Assembléia Legislativa do Estado da Guanabara resolve:

Art. 1.º — Fica instituído, no âmbito da Secretaria do Estado da Educação e Cultura, o Serviço do Patrimônio Artístico e Histórico do Estado da Guanabara.

Art. 2.º — Competirá ao Serviço do Patrimônio Artístico e Histórico do Estado da Guanabara, em cooperação com os serviços análogos da União, zelar pelas obras e monumentos de valor histórico e artístico.

Art. 3.º — Fica o Govêrno do Estado autorizado a despender Cr$ ..... 10.000.000,00 (dez milhões), para a instalação do Serviço instituído por esta lei, que entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 18 de março de 1963. — Francisco da Gama Lima Filho. — Everardo Magalhães Castro."

Os arquitetos cariocas, através de sua **Revista,** apresentam ao Deputado Gama Lima o apoio ao projeto de lei n.º 10/63. A cidade do Rio de Janeiro ainda muito tem para ser zelado, conservado e preservado da atuação indiscriminada de uma especulação imobiliária que vem, aos poucos, corroendo, não só a sua beleza natural, como a maioria dos seus sítios de incomparável paisagem.

M.N.B.

O Deputado Carvalho Neto e Arquitetura

O Govêrno do Estado da Guanabara, por iniciativa do seu Secretário de Viação e Obras Públicas, estabeleceu Convênio com a Faculdade de Engenharia-UGB segundo o qual os seus estudantes poderão fazer estágios remunerados em obras da SURSAN e daquela Secretaria. A medida é digna de todos os aplausos de vez que, desta forma, os alunos de engenharia terão oportunidade de aprimorar seus estudos, desenvolvendo, sobretudo, os conhecimentos de ordem prática.

O Deputado Carvalho Neto, ex-secretário de Viação do Govêrno Carlos Lacerda e até bem pouco tempo Diretor da Faculdade Nacional de Arquitetura, louvou a iniciativa, dizendo-a de grande importância a "um alto nível para o ensino universitário de engenharia".

Na ocasião, o professor Carvalho Neto, da Tribuna da Assembléia Legislativa, solicitou ao engenheiro Cravo Peixoto que estendesse o Convênio à Faculdade de Arquitetura da UB.

Justificando o seu pedido, inteiramente justo e oportuno, C. N. disse: "... o Estado da Guanabara ainda não possui Escolas de Arquitetura e existe, funcionando aqui dentro, na Universidade do Brasil, uma Faculdade de Arquitetura. Razoável, justo é que se encaminhem, também obras e projetos, sobretudo do Estado da Guanabara, para aquela faculdade.

De modo que quero renovar aqui, Sr. Presidente, meu apêlo. Estou certo de que o engenheiro Cravo Peixoto haverá de bem ouvi-lo no sentido de que se faça igualmente um convênio com a Faculdade de Arquitetura, porque sabemos que há muitos e muitos projetos no Estado que são exclusivamente da alçada do arquiteto.

A arquitetura brasileira, como ninguém desconhece, projetou-se por todo o mundo. O Brasil está se tornando conhecido em muitos lugares através de sua arquitetura. Aí se acham os projetos de Brasília, de Sérgio Bernardes, Lúcio Costa e outros que tanto nome têm dado ao Brasil no exterior.

Assim, Sr. Presidente, é da maior importância pedir ao engenheiro Cravo Peixoto que procure a Faculdade Nacional de Arquitetura e estabeleça também um Convênio com ela, até porque há setores no Estado da Guanabara que são da exclusiva responsabilidade dos arquitetos. Quero referir-me, por exemplo, ao setor de Planejamento Urbanístico. O urbanismo não se pode fazer com engenheiros, apenas".

Arquitetura apresenta ao Deputado Carvalho Neto suas congratulações pela oportunidade e justeza do apêlo feito ao Secretário da Viação, engenheiro Enaldo Cravo Peixoto e está certa que seu pedido encontrará ressonância e será atendido.

M.N.B.

Habitação e Delinqüência Infantil

A população do Rio de Janeiro, foi abalada pelo assassinato do estudante Odylo Costa Neto. O fato de ser o assassino também um menor deu ao crime características ainda mais chocantes e contristadoras.

O **Caderno Especial JB,** da edição de 24.3.63 do **Jornal do Brasil,** publicou uma reportagem, **"Por que aumenta a delinqüência juvenil?"**, na qual procura-se secundar a iniciativa de Odylo Costa Filho, pai do jovem assassinado, que pretende "através de "O Cruzeiro" do qual é Diretor de Redação, fazer com que essa mobilização de opinião pública, em tôrno de um problema crucial, não seja momentânea".

Numa cidade que conta com cêrca de 40% de sua população vivendo em favelas o problema da delinqüência juvenil não poderia deixar de ser associado imediatamente ao fator **habitação.** As conseqüências sociais do fato de possuir a cidade uma tal proporção de pessoas vivendo em condições as mais primitivas e em permanente conflito com a estrutura social dos demais habitantes da cidade, podem ser traduzidas em umas poucas palavras; ou seja, em altos índices de aspectos sociais negativos: prostituição, criminalidade, delinqüência juvenil, menores abandonados, etc.

Os aspectos de más condições de moradia ,não são, entretanto, privilégio da Guanabara. Tanto assim é que a reportagem do JB ao abordar os fatôres da delinqüência juvenil no Estado do Rio, assinala:

"Crise Habitacional

Ante as precárias condições de subsistência da família e baixa renda per capita da população, Caxias vive uma das mais sérias crises **habitacionais** do País. Apenas 3 edifícios existem na cidade mas destinados a atividades comerciais ou liberais. A totalidade das residências é arquitetônicamente pobre e sanitàriamente condenável. As **favelas-baixas** se multiplicam junto aos pântanos e se espraiam a zonas rurais, pouco a pouco transformadas em loteamentos de prestações baixas, transformando-as em **zonas habitacionais** sem as mínimas condições de vivência.

O regime **habitacional** é o mais anti-higiênico e comumente se encontra num barraco de favela, duas e até três famílias ali residindo. Os imigrantes — geralmente com muitos filhos — são obrigados a permitir que durmam rapazinhos e môças de famílias diferentes, num só quarto. Em muitos casos, a Delegacia de Polícia registra queixas de mães contra menores que violentaram suas filhas.

A Desintegração

Tôda uma gama de fatôres contribui para a desintegração da família pobre, em Caxias. Isto vai desde o desajustamento natural dos casais — pelas causas mais diferentes — até as condições de vivência. A central, porém, é a econômica. Sem condição econômica de subsistência, a família desintegra-se: as meninas são lançadas à prostituição e os meninos à delinqüência, cujo primeiro passo é a mendicância."

A reportagem do **JB** registra também o depoimento do Sr. Eduardo Bartlet James, Diretor do SAM, que alinha entre as causas da delinqüência juvenil o **aglomerado humano favelado** do Rio de Janeiro de onde, segundo êle, saem 80% dos menores delinqüentes:

1 — Ausência absoluta de policiamento nas **favelas** (jogos proibidos, maconha, bebidas alcoólicas etc., têm trânsito livre entre os menores);

2 — Promiscuidade das **favelas** (dentro de um pequeno quarto vivem, às vêzes de 10 a 12 pessoas; os pais têm relações sexuais diante dos filhos, fazendo com que êstes percam a noção de pudor);

3 — A falta de aprendizado profissional (que obriga o menor **favelado** à ociosidade prolongada).

Após citar outras causas o Diretor do SAM conclui afirmando que "sem que sejam solucionadas estas causas não poderá ser resolvido o problema do menor abandonado pois sòmente verbas não resolvem as causas que levam o menor à delinqüência".

Ivo Cardoso, da reportagem do **JB** registra que existem no Rio 200.000 menores abandonados de diversas formas, enquanto que o número dos que são assistidos pelo Estado não chega a 20.000, ou seja menos de 10%

Na mesma reportagem, a sucursal do **JB** em São Paulo, informa sôbre aspectos do problema na capital paulista. Em São Paulo, sabemos, a proporção de habitantes mal alojados é uma das mais baixas do país: 7% da população total, apenas. Daí o fato de serem ali observadas condições diversas na delinqüência juvenil. Para a reportagem da sucursal de SP do **JB** "os menores desorientados ali dividem-se em duas classes: os abandonados e os infratores".

"Os abandonados são filhos de pobres e classe média decadente, frustrados nas suas aspirações bem intencionadas de serem pelo menos útil à família, mas que para isso submetem-se a engraxar sapatos, vender amendoim, e mesmo solicitar esmolas. São descendentes, quase sempre, de nordestinos que chegam àquela Capital, diàriamente, em busca de melhora, e que ficam sem saber para onde ir, o que fazer, o que comer, terminando todos em um abrigo qualquer, para tomar sopa aguada e dormir pelo chão. Como aí a estada é provisória, a família dispersa-se, indo o pai trabalhar de pedreiro, a mulher bater e passar roupa, o mais velho querendo escola e a mocinha empregar-se de copeira.

Com a crescente falta de dinheiro, e as dificuldades de tôda ordem que surgem de repente, até de côr, as jovens passam a juntar-se a grupos mais ou menos afeitos a tôda espécie

de maus costumes: vem a prostituição e os entorpecentes, com a fatal entrada no Juizado de Menores. Daí, faz-se um levantamento da vida particular do delinqüente, e uma ajuda é prestada em caráter permanente, até quando fôr preciso. Muitos desajustes têm sido evitados, sabendo-se que apenas em janeiro último 24.851 menores foram evitados que saíssem às ruas com intenções perigosas.

Mas em geral o delinqüente pobre não dá tanto trabalho à polícia. Tanto prova que em 1962 houve 9.510 internações, contra 9.752 em 1961, e que muitos dêles foram reintegrados à boa conduta. O trabalho que a polícia tem é como infrator. Êsse sim, é o perigo. É o "play-boy" que mora no Jardim Europa, também no Morumbi, e frequenta a Rua Augusta. Há quadrilhas fixas pelo centro da Cidade, chefiadas quase sempre por um adulto, a dedicarem-se a furtos de automóveis ou arrombamento de casas comerciais ou ainda objetos deixados nos interiores dos carros. Têm, em geral, automóvel, e muito dinheiro; detestam o estudo e o trabalho; dormem tranqüilos pelo dia todo. Além de beberem — muito — jogam, fumam e desafiam a polícia como lhes parece melhor. Descem à Rua Augusta a 120 quilômetros, apostam corridas com os freios prèviamente abolidos. A maconha, comprada por preço absurdo, é fácil. É comum a rivalidade de bandos, que às vêzes se encontram e brigam a tiros e navalhadas. São filhos de milionários ou quase isso, abandonam os filhos e amanhecem em lugares bem.

— Inegàvelmente, a principal causa do abandono e do transvio do menor paulista consiste no desajustamento familiar.

São palavras do Sr. Aldo de Assis Dias, juiz de menores da Capital, salientando ser "a ação preventiva do juizado a de maiores méritos".

M.N.B.

Menos de 4.000 pessoas possuem quase metade dos imóveis de Pôrto Alegre

Pôrto Alegre (Sucursal) — Existem em Pôrto Alegre 137.273 economias prediais, constituídas por casas, apartamentos, casas comerciais e industriais, pertencentes a 44.310 proprietários. No levantamento feito não estão incluídas as malocas (favelas) existentes em grande número na periferia da cidade. O levantamento foi realizado pela Seção de Estudos Econômicos e Pesquisas da Secretaria Municipal de Obras e Viação da Prefeitura de Pôrto Alegre. Do estudo feito, resulta que 40.505 proprietários possuem 63.640 propriedades ,enquanto o restante ... 73.623 propriedades, pertencem a sòmente 3.805 proprietários entre pessoas físicas e jurídicas. Nesse número estão incluídos os Institutos de Previdência, Caixas, etc., os quais possuem nada menos de 12.510 propriedades, que, embora figurando em seus nomes, estão locadas ou financiadas para trabalhadores ou servidores. Dêsse modo, excluindo as entidades estatais, verifica-se que 3.796 pessoas possuem nada menos que 61.113 economias prediais, o que representa 44,4% do total da cidade. Êstes 3.796 proprietários são os que possuem economias em número superior a 5 cada um. Nesse número incluem-se pessoas físicas que possuem de cinco economias até 974.

Verifica-se, ainda, do levantamento feito, que num total de 157.362 famílias da Capital (média de 4,6 pessoas por família), apenas 44.310 delas possuem economia própria, uma só ou várias, enquanto que as demais 113.382 pagam aluguel ou vivem em zonas de malocas. Êsse total corresponde a ... 321.557 pessoas, ou seja, cêrca de 72 por cento de tôda a população da cidade, que vive sem moradia própria. O número de pessoas que vivem em zona de malocas atinge a 88.465 conforme levantamento do ano passado. Conforme o estudo do órgão especializado da Prefeitura o ritmo das construções na cidade não vem acompanhando o crescimento da população. O deficit do ano passado era de 29.500 residências. No ano passado o número de construções na cidade foi de 1.461, com área total de 470.337 metros quadrados.

Foi concluído o plano geral de habitação popular para o Estado. O trabalho foi elaborado por uma comissão integrada por elementos da CODEL. (Comissão do Desenvolvimento do Litoral). Serviço Especializado da Prefeitura de Pôrto Alegre, Superintendência da Fronteira Sudoeste e Departamento de Geografia da Faculdade de Filosofia da URGS. Foram pesquisadas as áreas de mortalidade infantil, salário médio mensal, dimensões das propriedades agrícolas, incidência de malocas (favelas), predominância de tipos de construção, matéria de construção disponível e preços de construção. A comissão teve em vista dar ao Estado um plano global, evitando as soluções de emergência e fragmentárias. Procurou unificar todos os projetos de acôrdo com um plano prioritário. Foi estabelecido um plano-pilôto nas áreas intermediárias entre as zonas de concentração urbana e e zonas de fuga de população. Êsse plano deverá ser executado pela Secretaria de Trabalho e Habitação do Estado, que dispõe para isso da verba de 500 milhões de cruzeiros.

"Correio da Manhã" 3 de março de 1963.

Gabaritos

Merece destaque o ato do Executivo estadual dispondo sôbre o gabarito dos prédios da cidade. A nova regulamentação, infelizmente, veio muito tarde, quando a cidade já está mutilada com edifícios que são verdadeiros galinheiros.

De hoje em diante o apetite dos especuladores imobiliários encontrará um freio. Até então, com a norma existente, e com o subôrno fácil, fácil era erguer nos bairros mais aprazíveis da cidade as arapucas que, por fora, pareciam construções imponentes, mas que escondiam apenas cabeças-de-porco. **Edifícios há, em Copacabana, que abrigam três mil pessoas numa área anteriormente ocupada por apenas duas residências! Já não era o exagêro. Era o crime.**

Esperamos que com o nôvo regulamento, e com o seu fiel cumprimento e escrupulosa fiscalização, possamos impedir que o mal se alastre. **E que o Rio, agora, comece a crescer sob critérios urbanísticos e humanos.**

"Correio da Manhã".

Nota: Os grifos são nossos e nossos são também os votos de melhores critérios urbanísticos e humanos.

Nem taxas nem multas

O decreto do governador carioca regulando as construções, embora tenha vindo muito tarde, sempre pode salvar alguma coisa. **Pode-se afirmar que foi restaurada a dignidade da moradia; pois não mais se construíam habitações para famílias; obrigavam-se famílias inteiras a morarem (porque precisam morar em algum lugar) em sórdidos "quartos conjugados", eufemismo imobiliário para encobrir a poderosa e crescente indústria das cabeças-de-porco.**

Agora, ao Estado compete fiscalizar as edificações para verificar se as mesmas estão de acôrdo com o nôvo decreto. E a fase do "habite-se" precisa ser exercida escrupulosamente. Não adianta ao Estado limitar-se a cobrar a taxa de "mais-valia", taxa que vinha regularizando as mais absurdas e criminosas irregularidades. Nem mesmo exercer o direito de multa, pois a multa termina por legalizar o ilegal, constituindo-se numa espécie de subôrno público e oficializado.

A única solução é impedir, embargar obras, mandar demolir. Só assim o nôvo decreto será cumprido. E só assim o Rio poderá salvar-se no terreno urbanístico.

"Correio da Manhã", 7.2.63 ▣

EXPOSIÇAO INTERNACIONAL

Terá lugar em Paris êste ano, sem data marcada ainda, uma Exposição Internacional sôbre **"Surfaces Gauches et Voiles Tendues dans L'Architecture de Demain"**. Inscrições e detalhes com: Secretarit de L'Exposition I.T.P.R.V.P., 81, Boulevard du Montparnasse — Paris — 6.ª — France.

VII CONGRESSO DA U.I.A., HAVANA

O Departamento de São Paulo foi encarregado de organizar a participação do Brasil nesse Congresso.

Qualquer informação, portanto, a êsse Departamento, Rua Bento Freitas, 306 — S.P. — ao arquiteto Israel Sankovski, encarregado da Secretaria.

PARANÁ: NÔVO DEPARTAMENTO

Foi criado o Departamento do Paraná do IAB. A Diretoria ficou assim composta: Luiz Forte Neto, Presidente; Léo Grossman, Vice-Presidente; Gustavo G. Monteiro, 1.º Secretário; Armando O. Stranebi, 2.º Secretário; Elgson Gomes, 1.º Tesoureiro; José Maria Gandolfi, 2.º Tesoureiro.

Para o Conselho Fiscal foram eleitos: Ernesto Guimarães Máximo, Francisco Moreira e José Marcos S. Prado.

VI CONGRESSO DA U.I.A.

O Relatório Fiscal do VI Congresso da UIA realizado em Londres em 1961 está pronto e impresso. Os interessados em obtê-lo deverão dirigir-se a "Cementand Concrete Association, 52 — Grosvenor Gardens, London — S.W. 1 — INGLATERRA.

ARQUITETO ESTRANGEIRO

V. SHANKARDASS de 5, Newtorun St. Leicester School of Archietecture deseja trabalhar no Brasil. Qualquer oportunidade deverá ser comunicada.

CONCURSO

Estão sendo realizados os primeiros contatos com o D.E.R. de Minas Gerais para organização de um concurso de anteprojetos para a Estação Rodoviária de Belo Horizonte. Êsses entendimentos vêm sendo mantidos com o IAB-MG e o Arquiteto Rino Levi.

Notícias

APOIO

O Prof. Durval Lôbo solidarizando-se com o IAB-GB na luta pelo terreno da Rua do Passeio, enviou ao Deputado Carvalho Neto uma carta na qual solicitava o empenho do Ex-Diretor da F.N.A. neste antigo problema dos arquitetos cariocas. Em outra carta ao Presidente deste Departamento, Durval Lôbo reafirmou seu apoio.

Rio, 9-2-63

Exmo. Sr.
Arquiteto Maurício Roberto
DD. Presidente do IAB (Departamento da Guanabara)
Av. Rio Branco, 277 — Gr. 1301
Nesta

Atendendo ao apêlo que foi feito por êste Departamento sôbre o terreno da Rua do Passeio, venho com a presente comunicar ao prezado colega que enviei ao Sr. Deputado CARVALHO NETO, uma carta, cuja cópia tomo a liberdade de anexar, considerando dêsse modo atendido o que pude fazer, como simples sócio do IAB, em benefício dêsse alto objetivo. Para mais, o que de mim fôr solicitado, estarei sempre às ordens.

Aproveitando a oportunidade faço votos no sentido de que o IAB consiga alcançar, não só êsse como outros motivos de satisfação para a Arquitetura e o Urbanismo em nossa terra.

Com os protestos de estima e consideração, firmo-me, atenciosamente, colega e amigo,

As. Durval Lôbo

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1963

Prezado colega e amigo Carvalho Neto.

Com esta envio a v. a circular do IAB, datada de 16 de novembro do ano, p.p., onde se vê na fl. 2, o apêlo que o Instituto de Arquitetos do Brasil faz aos seus sócios, no sentido de obter a necessária aprovação da Assembléia Legislativa para a posse do terreno onde será construida sua sede, terreno êsse objeto de dação em comodato por parte da antiga Prefeitura do Distrito Federal, infelizmente, até hoje, sem solução.

Atendendo ao que é solicitado de seus sócios, tomo a liberdade de me dirigir a v., agora Deputado à Assembléia Legislativa dêste Estado, para me desobrigar — o que faço prazeirosamente — dêsse pedido.

Quero crer não haver ninguém mais credenciado do que v. para, nessa Assembléia, tratar dêsse caso.

Com sua dupla autoridade de Diretor da Faculdade Nacional de Arquitetura, licenciado, e representante do povo naquela Casa Legislativa, nada mais justo que tome v. a direção dêsses entendimentos e consiga para os Arquitetos, a realização de seu sonho que é ter neste Estado, sua sede própria, objetivo êsse já alcançado pelos engenheiros.

A obra que v. realizou na nossa Faculdade, verdadeiramente extraordinária para Mestres e Alunos, diretamente alvos de seus objetivos, pode muito bem ser agora complementada nessa ação que irá beneficiar os profissionais oriundos daquela célula universitária.

Já credores os Arquitetos pela notável direção que v. imprimiu à única Faculdade de Arquitetura dêste Estado, por certo, mais ficariam devendo a v. se a questão dêsse terreno obtivesse o apoio da Assembléia a que v. foi conduzido, por uma votação expressiva e na qual, quero crer, tanto somaram os Arquitetos dêste Estado, em reconhecimento pelo muito que tem feito v. em benefício da classe.

Faço êste apêlo, convencido de que serei atendido, pois, nada mais êle revela senão o desejo de que v. seja, de fato, nosso representante na Casa onde serão feitas as leis que virão melhorar as condições de vida dos habitantes desta Cidade-Estado.

Ao desobrigar-me, por êste meio, dessa incumbência, como simples sócio do IAB, nada mais justo que aludir à grande satisfação que sinto em trabalhar por um objetivo tão elevado de nossa agremiação.

Já, desde os bancos escolares quando tomei parte e fui o responsável legal, perante o Conselho Universitário, do qual era membro, ao lado de Lúcio Costa, da famosa greve dos estudantes de arquitetura, que impôs a renovação do ensino na velha Escola Nacional de Belas Artes, até o presente, quando, honra insigne, represento nossa Faculdade no Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura, não tenho feito outra coisa, sempre que me é oferecida oportunidade, senão exaltar o valor da Arquitetura e do Urbanismo na solução dos grandes problemas que afligem o povo.

Como batalhador do Urbanismo, setor que tão bem a Faculdade Nacional de Arquitetura orienta com seu Curso próprio, nada mais faço a não ser trabalhar pelo Arquiteto, como bem situa Pierre Lavedan, quando diz ser o Urbanista o servidor do Arquiteto.

No Segundo Congresso Brasileiro de Urbanismo, realizado em Recife, Dezembro de 1961, entre os trabalhos que levei a estudo, figurava uma tese que se intitulava: "O papel decisivo do Arquiteto na interpretação sócio-estética do planejamento".

No CONFEA, sempre estou alerta para defender Arquitetos e Urbanistas, e, nas ocasiões oportunas não me furto o prazer de mostrar o valor da Arquitetura e do Urbanismo, ensinos básicos de nossa Faculdade.

Assim, é com certo desvanecimento que me dirijo a v. para cumprir o grato dever de apelar ao ilustre colega e amigo, ora Deputado Estadual, no sentido de se tornar na Assembléia Legislativa, o verdadeiro advogado dos Arquitetos e Urbanistas, complementando de modo direto o que vinha efetuando de salutar para os estudantes de Arquitetura e de Urbanismo, em sua passagem tão profícua pela Diretoria da Faculdade Nacional de Arquitetura.

Certo de que v. atenderá ao apêlo feito, tendo mesmo já sugerido a colegas da Direção do IAB um entendimento direto com v., subscrevo-me, com os protestos de estima e consideração, e brilhante atuação na Assembléia de nosso Estado, o colega e amigo, que se assina com admiração e aprêço,

As. Durval Lôbo

Curso Regional de Habitação Rural no Peru

Dirigido pelo Centro Interamericano de "Vivienda y Planeamiento" (CINVA) com a colaboração de instituições peruanas relacionadas com os aspectos da habitação no meio rural, realizou-se em Arequipa, Peru, durante o período de 28 de janeiro a 26 de abril de 1963, o **V Curso Regional de Habitação Rural.** O Curso foi patrocinado pela Secretaria-Geral da OEA.

Origens e fins do curso

Procurando atender a situação habitacional das famílias de baixos rendimentos em áreas rurais insuficientemente desenvolvidas, muitos dos governos latino-americanos iniciaram programas de Habitação Rural. A situação atual, entretanto, nesta matéria é, geralmente, a seguinte:

a) Os programas iniciados relacionaram-se pouco com as necessidades dos respectivos países;

b) na maioria dos países os programas de habitação rural estão desligados dos planos gerais de desenvolvimento;

c) observa-se, normalmente, considerável deficiência de pessoal técnico suficientemente adestrado para preparar e levar a cabo os programas de habitação rural;

d) os governos reconhecem a crescente importância dos programas de habitação rural no desenvolvimento da vasta população camponesa da América Latina;

e) os programas de habitação rural devem estar nas mãos de pessoal técnico especialmente apto para fazer frente às realidades nacionais;

f) o interêsse dos governos latino-americanos em habitação rural, ficou demonstrado na Reunião de Ministros da Fazenda, celebrada em Bogotá, Colombia, em setembro de 1960. Na "Ata de Bogotá" firmada naquela ocasião, fêz-se referência à necessidade de incrementar o adestramento de pessoal técnico para os programas de habitação;

g) a Carta de Punta del Este, fixou como uma das metas da "Aliança para o Progresso" aumentar a construção de habitações econômicas para famílias de baixos rendimentos, substituir com habitações de igual padrão as inadequadas ou deficientes e dotar dos serviços públicos necessários os centros populacionais urbanos e rurais.

O curso visa o preparo de grupos multiprofissionais destinados a atuarem em:

— Pesquisas de campo do problema de habitação rural;

— programação, execução e avaliação dos planos de melhoramento da habitação rural;

— direção de planos pilotos de habitação rural;

— preparação de material educativo para o melhoramento da habitação rural.

— coordenação de programas rurais com os da habitação rural.

O propósito principal do curso é o de fazer com que os participantes ao voltarem aos seus países de origem estejam em condições de praticar, difundir e incrementar a consciência ruralista segundo a qual deve ser colocado o melhoramento das condições da habitação rural.

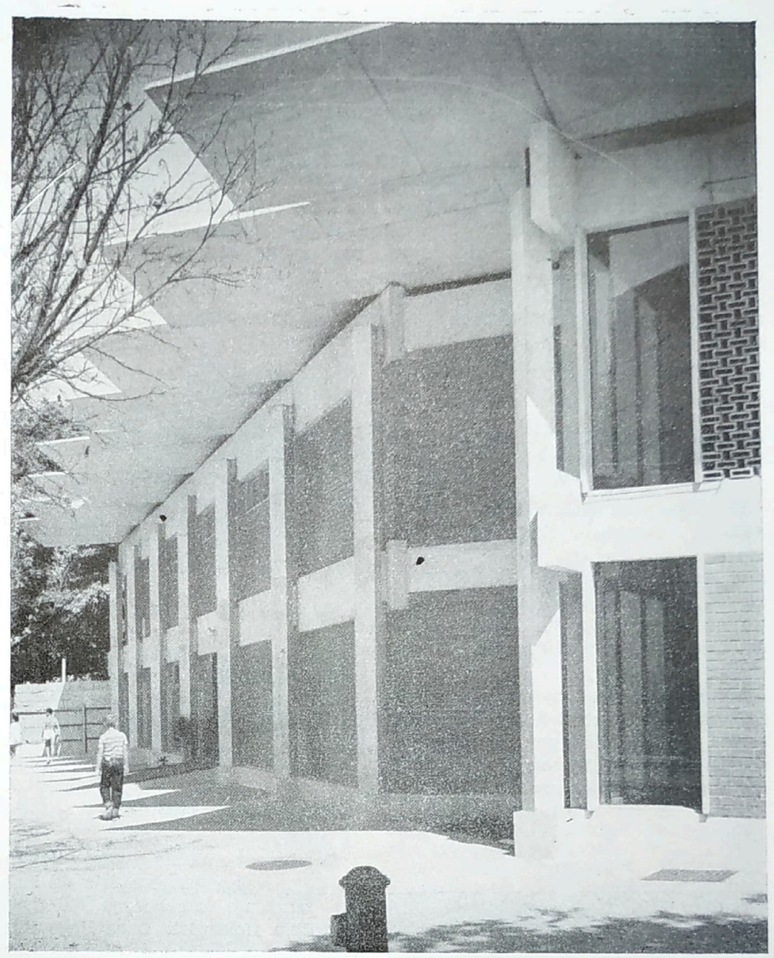
Duração e programa do curso

O curso que terá a duração de três meses será dividido em três períodos principais:

1) Um período preparatório de seis semanas;

2) um trabalho de pesquisa de duas semanas;

3) um período de trabalho de campo de quatro semanas.



Super Mercado Disco em Ipanema
Estrutura Modular em concreto aparente
Alvenaria de tijolo à vista
Esquadrias pre-fabricadas em concreto, coladas com Colmat

Projeto e construção da

cobe

Companhia Brasileira de Estruturas
Rua do Carmo 9 / 8.º - 52-2190

Diretor Presidente:
Engenheiro civil: Fabio Ribeiro de Oliveira

Diretores:
Engenheiro civil: Celso Bulhões Carvalho da Fonseca
Arquiteto: Arthur Lício Pontual

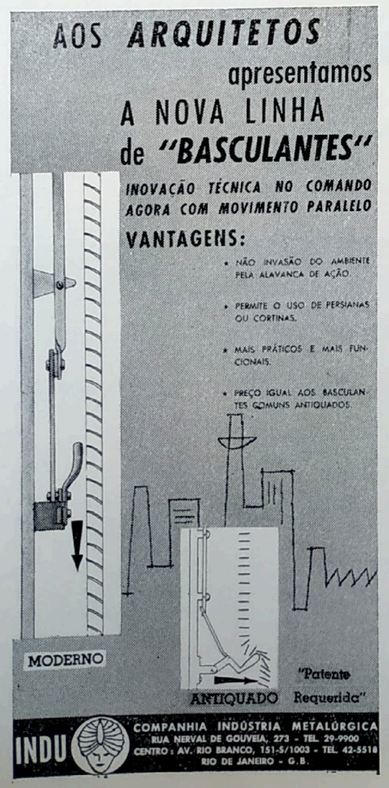
O curso compreenderá as seguintes atividades:

1) Desenvolvimento teórico com práticas demonstrativas;
2) pesquisa de campo do problema da habitação rural no meio peruano;
3) elaboração de um plano local de ação para o meio estudado;
4) desenvolvimento de práticas de construção, de um programa de extensão e de assistência ao desenvolvimento comunal para melhoramento da habitação;
5) elaboração de um informe final.

EXPOSIÇÃO DE ARQUITETURA BRASILEIRA NA ÍNDIA

As cidades indianas de Nova Delhi, Kampur, Calcutá e Bombaim terão oportunidade de entrar em contato com alguns exemplos de nossa Arquitetura, através uma exposição de fotos complementada por apresentação de livros, filmes e diapositivos para exame individual.

A exposição organizada pela Divisão Cultural do Itamarati é a mesma que estêve meses atrás na Indonésia, e aborda exemplos de nossas arquiteturas barroca e contemporânea.



BERNADETTE

O Arquiteto Sérgio Bernardes desenhou um automóvel para concorrer ao "Prêmio Lúcio Meira". Trata-se do **Bernadette I,** cujo projeto o Geia examinará. A idéia do arquiteto é que se construa um automóvel onde a principal preocupação seja o confôrto dentro da maior simplicidade e do menor custo.

("Tribuna da Imprensa" — 21.2.63 — Painel — Claudio B. Rocha).

CORRESPONDÊNCIA

O Arquiteto Tadashi Nakagome, 26 anos, membro do "Architectural Institute of Japan" revelou um grande interêsse em corresponder-se com arquitetos brasileiros com finalidade de debater problemas e acontecimentos referentes às arquiteturas dos dois países.

Correspondência para Tadashi Nakagome
c/o K. Ito Architectural Office
Toyokawa Bldg.
8-4, Higashi Ginza
Chuo-Ku
Tokyo — Japan

CATÁLOGO DE IMÓVEIS

Recebemos o último catálogo ilustrado de móveis para escritório da Brafor fabricado sob licença da firma Christian Holzapfel. O catálogo ilustra e informa sôbre os diversos tipos de mesas, estante e armários, componentes destas linhas.

Os interessados poderão obter exemplares escrevendo para a Seção de Arquitetura da Brafor à rua México, número 21-A — Rio e Praça F. Roosevelt, 159 — São Paulo.

DRUMOND PARA PRÊMIO NOBEL

Em carta dirigida ao Embaixador da Suécia em Washington, o Prof. John Nist da Universidade de Arizona, sugeriu o nome do Escritor Carlos Drumond de Andrade para concorrer ao Prêmio Nobel de Literatura.

O Prof. John Nist teve oportunidade de conhecer a obra de Drumond em 1959, quando realizou uma série de conferências na Universidade de São Paulo, sob os auspícios da Comissão Fullbright. E ao retornar aos Estados Unidos, o Prof. Nist fêz publicar o livro "Modern Brazillian Poetry", com traduções dos poemas de C.D.A.

Sua indicação recebeu vivo apoio de todos os brasileiros, mesmo daqueles não muito afinados com os critérios que vêm norteando a escolha das últimas premiações, pois todos sentimos em Drumond, o melhor Brasil, o de nossas tragédias e esperanças, o Brasil-alma-grande que o mundo ainda não conhece, e que reconhecerá um dia através seu maior poeta.

ONU

Genebra foi o centro escolhido pelas Nações Unidas para reunir mais de 2.000 cientistas e técnicos de 87 diferentes países, na "Conferência sôbre a Aplicação da Ciência e da Tecnologia em Benefício dos Países menos Desenvolvidos".

Foram apresentadas 1.800 teses, sendo cinqüenta pelo Brasil. Dentre o temário agrupado em doze capítulos principais, destacamos o de "Problemas Sociais do Desenvolvimento e Urbanização" que recebeu perto de 100 teses.

Em breve serão divulgados os resultados práticos do encontro.

LIVRO SÔBRE LUCIO COSTA

Os interessados em obter o livro "Lucio Costa — sôbre Arquitetura", publicação elaborada por um grupo de Arquitetos da Faculdade de Arquitetura da Universidade do Rio Grande do Sul, deverão solicitá-lo pelo reembôlso postal à Secretaria daquela Faculdade à Av. Oswaldo Aranha, Pôrto Alegre — R.G.S. O preço da publicação é de Cr$ 1.500,00.

ARQUITETURA EM 1963

Por ocasião da realização, em Barcelona, da VIII Conferência Internacional de Estudantes de Arquitetura, em junho próximo, a Escola de Arquitetura de Barcelona fará realizar uma publicação especial sob o tema: "A Arquitetura em 1963". Os interessados poderão enviar seus trabalhos (plantas, fachadas, cortes e fotografias), à revista "Habitat", na rua Sete de Abril, 230, 8.º andar, que se encarregará de remetê-los à E.T.S. de Arquitetura, Ciudad Universitaria — Barcelona.

(Fôlha de São Paulo — 12-3-63)

Louças sanitárias

A produção nacional de louça sanitária — pias, banheiras, bidês, etc. —, foi superior a 2,6 milhões de unidades em 1962, com um aumento de 8% sôbre o volume fabricado no ano anterior. Três emprêsas, apenas, contribuem com 60% da podução total: Porcelite, Ideal Standard e Cerâmica de Osasco.

("Jornal do Brasil", 27.3.63).

Legislação

GB

TIJUCA — NORMAS PARA CONSTRUÇAO

Decreto n.º 1.585 — de 18 de março de 1963

1. A área da Tijuca exige normas que assegurem o desenvolvimento harmonioso e racional do espaço urbano.
2. Urge impedir a concentração populacional em índices elevadíssimos tal como ocorre na zona sul da Cidade.
3. Não é possível permitir que o interêsse público fique subordinado a iniciativas desordenadas, de fundo meramente especulativo.
4. É preciso preservar as áreas de circulação, recreio, estacionamento, iluminação, arejamento e arborização.
5. Portanto é indispensável estabelecer uma relação entre a área do terreno e a área das unidades de habitação que nêle venham a ser construídas, como condição mínima a ser obedecida em qualquer projeto para construção nessas áreas.

Em vista disso, o Governador do Estado da Guanabara, usando das atribuições que lhe confere o item I do art. 30 da Constituição do Estado, decreta:

Art. 1.º — Para cada apartamento, habitação ou unidade comercial que venha a ser construída acima do 1.º pavimento (inclusive sobreloja) nas edificações em zonas com gabarito até quatro pavimentos, a ser construída na área VIII delimitada no Decreto n.º 898 de 9 de março de 1962, republicada em anexo, corresponderá obrigatòriamente uma cota de terreno de sessenta metros quadrados (60,00 m²). O número de unidades residenciais ou comerciais assim determinado poderá ser aumentado de uma unidade para cada sessenta metros quadrados, que forem diminuídos da área máxima de ocupação do prédio no terreno, permitida para o local.

Art. 2.º — Para cada apartamento, habitação ou unidade comercial que venha a ser construída acima do 1.º pavimento (inclusive sobreloja) nas edificações em zonas com gabarito superior a quatro pavimentos, na área VIII, corresponderá obrigatòriamente uma cota de terreno de sessenta metros quadrados (60,00 m²).

Art. 3.º — Não serão computados na fixação do número de unidades residenciais ou comerciais o apartamento do porteiro quando caracterizado como tal e o apartamento de cobertura quando fôr sòmente um.

Art. 4.º — Nas divisões para determinação do número de unidades residenciais que derem quociente fracionário será permitido o arredondamento para mais uma unidade quando o resto fôr superior a trinta metros quadrados (30,00 m²).

Art. 5.º — Aplicam-se as normas dêste decreto também aos processos que, em curso no Departamento de Edificações, estejam pendentes de cumprimento de exigências legais há mais de 30 (trinta) dias.

Art. 6.º — O presente decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1963, 75.º da República e 4.º do Estado da Guanabara.

Carlos Lacerda

ANEXO AO DECRETO N.º 1.585 DE 18 DE MARÇO DE 1963

Decreto n.º 898, de 9 de Março de 1962

Dispõe sôbre a organização territorial do Estado da Guanabara, e dá outras providências.

VIII

Região Administrativa da Tijuca

Tijuca e Floresta da Tijuca

Rua do Matoso com a Praça da Bandeira (exclusive) ao viaduto da Rua São Cristovão, daí pelo leito da E.F.C.B. fazendo limite com a Região Administrativa de São Cristovão até o canal do Rio Maracanã, por êste (limitando com a Região Administrativa de Vila Izabel), passando pelas Ruas Paula Sousa, Barão de Mesquita, Uruguai, Maria Amalia, França Junior, Professor Pizarro (tôdas exclusive), seguindo pela Rua Tenente Marques de Souza (inclusive) até o ponto mais alto em frente ao predio n.º 220, para daí subir pelo espigão ao Pico da Tijuca, (incluindo a favela do Borel), daí fazendo limite com a Região Administrativa de Jacarepaguá ate o morro da Pedra Bonita, onde limita com a Região Administrativa da Lagoa até a cota de 100 metros do espigão do Pico do Corcovado que desce para a Rua Humaitá dêste ponto, fazendo limite com a Região Administrativa de Botafogo, até o cruzamento da Rua Almirante Alexandrino com a Estrada Dom Joaquim Mamede, que faz limite com a Região Administrativa do Rio Comprido à Praça da Bandeira, ponto de partida.

(*D.O. de* 19-3-1962 — *págs.* — 5948-5949)

GB

TEMPO INTEGRAL — ARQUITETOS E ENGENHEIROS

Decreto n.º 1.591 — de 18 de Março de 1963

Regulamenta a aplicação dos artigos 67 e 68 da Lei n.º 276, de 28 de dezembro de 1962, que dispõe sôbre o regime de tempo integral nos quadros de Engenheiros e Arquitetos do Estado e das Autarquias Estaduais.

1. As atividades profissionais dos engenheiros e arquitetos apresentam características diversas das que se identificam com os encargos de outras classes liberais, sobretudo no que se refere às exigências de continuidade de assistência a certas tarefas que lhes são próprias.
2. Enquanto a maioria das tarefas peculiares às diferentes profissões exigem de seus responsáveis assistência descontínua que pode geralmente ser prestada em horários predeterminados, ou distribuída entre diferentes pessoas, certos trabalhos que se executam sob a tutela de arquitetos e engenheiros, além de requererem a atenção permanente do responsável, não podem ter a sua direção fracionada. Resulta, para o profissional que tem a seu cargo trabalhos dessa natureza, a exigência de integral dedicação à incumbência, sob pena de comprometer a execução e objetivos do trabalho.
3. No caso do Estado da Guanabara a boa execução das atribuições cometidas a diversos órgãos e da direção de muitas obras e projetos está condicionada à prestação de assistência concentrada e contínua de arquitetos e engenheiros dela incumbidos. Para que fique assegurado o melhor resultado dos empreendimentos assim caracterizados, impõe-se que o responsável pela sua execução fique liberado de preocupações outras e que a êles se dedique, em tempo e interêsse, de modo mais completo do que se poderia deles reivindicar, diante das condições de trabalho a que se submetem normalmente, os servidores do Estado.
4. Nessa conformidade, para atender ao interêsse do serviço, é indispensável a criação de condições específicas dos profissionais designados para o exercício de tais funções, mediante a instituição de regime de remuneração compatível com as características do trabalho exigido.
5. O regime de tempo integral de engenheiros e arquitetos, autorizados pelos artigos 67 e 68 da Lei n.º 276-62, vem proporcionar ao Govêrno os meios para atender aquelas conveniências de Administração, pela criação de um quadro de arquitetos e engenheiros dos quais, mediante remuneração adequada, poderá a Administração exigir muito mais do que lhe é facultado em relação aos demais servidores.
6. Cumpre, todavia, ao Executivo, regulamentar o regime de tal modo que não venham a ser deturpadas as suas finalidades pela transformação em favores pessoais de condições que forem estabelecidas visando ao interêsse da população do Estado.

Isto pôsto,

O Governador do Estado da Guanabara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 30, da Constituição do Estado decreta:

Art. 1.º — Fica estabelecido, nos quadros de Engenheiro e Arquiteto do Estado e das Autarquias Estaduais, o regime de tempo integral, observadas as prescrições contidas neste Decreto.

Parágrafo único. O regime de trabalho de que trata o presente Decreto é incompatível com o exercício cumulativo de quaisquer cargos, empregos ou funções públicas, ou qualquer outra atividade em organizações ou emprêsas privadas.

Art. 2.º — O regime de trabalho em tempo integral não é geral, é optativo e deve atender sobretudo aos casos de reconhecido interêsse de serviço, a critério do Govêrno.

Art. 3.º — Poderão ser, em princípio, admitidos no regime de tempo integral:

I — os Engenheiros e Arquitetos que ocupem cargos em comissão ou função gratificada privativos dos integrantes dessas classes;

II — os chefes de Distrito de Obras e os Administradores Regionais, desde que sejam ocupantes de cargos de Engenheiro ou Arquitetos;

III — os Engenheiros ou Arquitetos responsáveis pela direção ou fiscalização de obra;

IV — os Engenheiros responsáveis pela operação ou manutenção de instalações eletro-mecânicas ou da rêde de água e de esgotos;

V — os Engenheiros ou Arquitetos encarregados de outras tarefas específicas das respectivas classes e que, pela sua natureza, volume e freqüência, exijam o regime de tempo integral, de acôrdo com proposta justificada dos Secretários de Estado.

Art. 4.º — Não se admitirão no regime de tempo integral os servidores que já tiverem completado 65 (sessenta e cinco) anos de idade, bem os que, tendo mais de 25 (vinte e cinco) anos de serviço, não se comprometerem a permanecer em exercício por mais de 5 (cinco) anos ao menos.

Parágrafo único. O descumprimento do compromisso referido neste artigo constituirá falta grave, a ser apurada em processo administrativo e sujeita à punição cabível, ressalvado o caso de aposentadoria por invalidez.

Art. 5.º — Ao deixar função de chefia ou tarefa de que se ocupe em regime de tempo integral, o servidor será obrigatòriamente aproveitado em atividade que esteja sob o mesmo regime.

Art. 6.º — O Engenheiro ou Arquiteto que optar, com a concordância do Executivo pelo regime de tempo integral, assinará têrmo de compromisso em que declare vincular-se a êsse regime e não ter qualquer das incompatibilidades previstas no parágrafo único do artigo 1.º dêste Decreto.

Art. 7.º — O vencimento dos Engenheiros e Arquitetos, no regime de tempo integral, será de 2 (dois) vêzes o estabelecido pela Lei para as respectivas classes.

Art. 8.º — Os triênios e a gratificação de nível universitário obedecerão, em valor e forma de concessão, às regras estabelecidas pela legislação vigente específica, não se considerando a duplicação de vencimentos referida no artigo anterior.

Art. 9.º — As cotas de aumento qüinqüenais, já asseguradas em definitivo pelo § 1.º do artigo 11 da lei n.º 72, de 28 de novembro de 1961, não se integrarão ao vencimento ora estabelecido para nenhum efeito.

Art. 10 — O vencimento indicado no artigo 7.º dêste Decreto, para os que se encontrem sob o regime de tempo integral, será o considerado no caso de aplicação das normas legais, consignadas nos artigos 8.º e 9.º da Lei n.º 72, de 28 de novembro de 1961.

Art. 11 — O regime de tempo integral exige a prestação mínima de 8 (oito) horas diárias ou 40 (quarenta) semanais de trabalho.

Parágrafo único. No caso da natureza ou da necessidade do serviço determinarem um tempo de trabalho superior ao estabelecido neste artigo, não caberá qualquer pagamento a título de horas extraordinárias.

Art. 12 — A inclusão no regime de trabalho de que trata êste Decreto será feita mediante proposta de chefe imediato, com a concordância do interessado.

§ 1.º — Também se admitirá o requerimento do interessado, com aquiescência do chefe imediato.

§ 2.º — O requerimento ou a proposta que contarem com parecer favorável das autoridades intermediárias e do Secretário de Estado competente será submetido à decisão do Governador e, em seguida encaminhado ao Secretário de Administração se aprovado.

§ 3.º — O Secretário de Administração determinará seja tomado o compromisso do interessado, mediante assinatura de têrmo e expedirá o ato competente de inclusão no regime de tempo integral.

§ 4.º — Publicado o ato de inclusão, estará o Engenheiro ou Arquiteto vinculado ao regime em causa.

Art. 13 — Desde que cumpra o compromisso citado no parágrafo 3.º do artigo anterior, ficará assegurado ao Engenheiro ou Arquiteto sua permanência no regime de tempo integral.

§ 1.º — Poderá o Engenheiro ou Arquiteto desistir do regime de tempo integral, retornando, neste caso, ao regime normal de trabalho estabelecido para os demais funcionários do Estado.

§ 2.º — O não cumprimento do compromisso acarretará a exclusão do Engenheiro ou Arquiteto do regime de tempo integral, precedida esta sempre de inquérito administrativo.

§ 3.º — Comprovada no processo administrativo a inobservância de compromisso no tocante às incompatibilidades previstas, será aplicada ao servidor a pena de demissão, por motivo de transgressão do item IV do artigo 189 da Lei n.º 880, de 17 de novembro de 1956, e na forma do disposto no artigo 201, item X, do mesmo diploma legal, independentemente de outras cominações legais cabíveis.

§ 4.º — Na hipótese do parágrafo anterior a pena de demissão será agravada com a nota "a bem do serviço público", quando a infringência ao compromisso tenha consistido em prestação de serviços a contratante ou fornecedor do Estado.

§ 5.º — Em qualquer caso, o não cumprimento do compromisso determinará a reposição, pelo servidor, da importância total indevidamente percebida concernente à parcela em dôbro do vencimento, desde a data em que o fato se tenha verificado.

Art. 14 — Não perderá o vencimento referido no artigo 7.º do presente Decreto o Engenheiro ou Arquiteto que se afastar do exercício do seu cargo, desde que por motivo de:

I — férias;
II — luto ou gala;
III — doença comprovada;
IV — serviço ou afastamento obrigatório por lei e
V — licença especial correspondente aos períodos que se formarem sob o regime de tempo integral.

Parágrafo único. Os períodos de licença especial que se formarem anteriormente à opção pelo regime de tempo integral, quando utilizados, excluirão o servidor d epercepção em dôbro do vencimento estabelecido pela Lei, muito embora não interrompam a continuidade de exercício para os demais efeitos legais.

Art. 15 — Êste Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1963, 75º da República e 4.º do Estado da Guanabara.

Carlos Lacerda
Eurico Siqueira

(*D.O. de* 19-3-63 — *págs.* — 5953-5954)

BR

DISCRIMINAÇÃO DE RENDAS — MUNICÍPIOS

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal promulgam nos têrmos do Art. 217, § 4.º da Constituição Federal, a seguinte.

EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 5

Institui nova discriminação de rendas em favor dos municípios brasileiros.

Redijam-se assim os seguintes parágrafos do Art. 15:

§ 4.º — A União entregará aos municípios 10% (dez por cento) do total que arrecadar do impôsto de que trata o n.º II, efetuada a distribuição em partes iguais e fazendo-se o pagamento, de modo integral, de uma só vez, a cada município, durante o quarto trimestre de cada ano.

§ 5.º — A União entregará igualmente aos municípios 15% (quinze por cento) do total que arrecadar do impôsto de que trata o n.º IV, feita a distribuição em partes iguais, devendo o pagamento a cada município ser feito integralmente, de uma só vez, durante o terceiro trimestre de cada ano.

§ 6.º — Metade, pelo menos, da importância entregue aos municípios, por efeito do disposto no parágrafo 5.º, será aplicada em benefício de ordem rural. Para os efeitos dêste parágrafo, entende-se por benefício de ordem rural todo o serviço que fôr instalado ou obra que fôr realizada com o objetivo de melhoria das condições econômicas, sociais, sanitárias ou culturais das populações das zonas rurais.

§ 7.º — Não se compreendem nas disposições do n.º VI os atos jurídicos ou os seus instrumentos quando incluídos na competência tributária estabelecida nos artigos 19 e 29.

§ 8.º — Na iminência ou no caso de guerra, externa, é facultado à União decretar impostos extraordinários, que não serão partilhados na forma do art. 21 e que deverão suprimir-se gradualmente, dentro em cinco anos, contados da data da assinatura da paz.

Redija-se assim o art. 19:

Art. 19 — Compete aos Estados decretar impostos sôbre:

I — Transmissão de propriedade causa mortis;
II — vendas e consignações efetuadas por comerciantes inclusive industriais, isenta, porém, a primeira operação do pequeno produtor, conforme o definir a lei estadual;
III — exportação de mercadorias de sua produção para o estrangeiro, até o máximo de 5% (cinco por cento) ad-valorem, vedados quaisquer adicionais;
IV — os atos regulados por lei estadual, os do serviço de sua justiça e os negócios de sua economia.

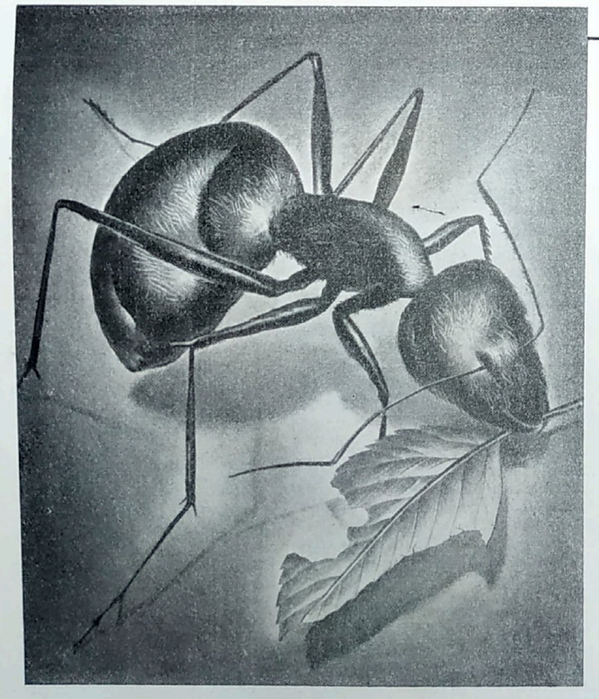
§ 1.º — O impôsto sôbre transmissão causa mortis de bens corpóreos cabe ao

arquitetura
interiores

f a t ! m a

arquiteto responsável
guilherme v. s. nunes

domingos ferreira, 221-B - copacabana - gb



ECONOMIA

As formigas são dotadas de excepcionais qualidades de economia e não perdem tempo no verão, suprindo os seus celeiros contra os rigores do inverno. Aprenda com as formiguinhas a economizar o seu dinheiro empregando em suas construções um material que lhe dê o máximo de rendimento.

O cimento Portland Mauá supéra as especificações exigidas para cimento Portland no mundo inteiro.

COMPANHIA NACIONAL DE CIMENTO PORTLAND

CIA. NACIONAL DE CIMENTO PORTLAND MAUÁ BRASIL

TUDO SÔBRE
PVC
BRASILIT

• todos os tipos
• tôdas as medidas
• tôdas as peças

SOLICITE UMA DEMONSTRAÇÃO
E LITERATURA TÉCNICA SÔBRE
OS TUBOS BRASILIT

S. A. TUBOS BRASILIT

AV. PRES. ANTÔNIO CARLOS, 607 - 10.º and.
TEL.: 32-2599 - ESTADO DA GUANABARA

Estado em cujo território êstes se achem situados.

§ 2.º — O impôsto sôbre transmissão causa mortis de bens incorpóreos, inclusive títulos e créditos, pertence, ainda quando a sucessão se tenha aberto no estrangeiro, no Estado em cujo território os valôres da herança forem liquidados ou transferidos aos herdeiros.

§ 3.º — Os Estados não poderão tributar títulos da dívida pública emitidos por outras pessoas jurídicas de direito público interno, em limite superior ao estabelecido para as suas próprias obrigações.

§ 4.º — O impôsto sôbre vendas e consignações será uniforme, sem distinção de procedência ou destino.

§ 5.º — Em caso excepcional o Senado Federal poderá autorizar o aumento por determinado tempo do Impôsto de exportação até o máximo de 10% (dez por cento) ad valorem.

Redija-se assim o art. 29:

Art. 29 — Além da renda que lhes é atribuída por fôrça dos parágrafos 2.º, 4.º e 5.º do art. 15, e dos impostos que, no todo ou em parte, lhes forem transferidos pelo Estado, pertencem aos municípios os impostos:

I — Sôbre propriedade territorial urbana e rural;
II — predial;
III — sôbre transmissão de propriedade imobiliária inter vivos e sob incorporação ao capital de sociedades;
IV — de licenças;
V — de indústrias e profissões;
VI — sôbre diversões públicas;
VII — sôbre atos de sua economia ou assuntos de sua competência.

Parágrafo único. O impôsto territorial rural não incidirá sôbre sitios de área não excedente a vinte hectares, quando os cultive, só ou com sua família, o proprietário.

Brasília, 21 de novembro de 1961.

A Mesa da Câmara dos Deputados:

Ranieri Mazzilli
Presidente
Sérgio Magalhães
1.º Vice-Presidente
Clélio Lemos
2.º Vice-Presidente
José Bonifácio
1.º Secretário
Breno da Silveira
2.º Secretário
Antônio Baby
3.º Secretário
Wilson Calmon
4.º Secretário

A Mesa do Senado Federal:

Auro Moura Andrade
Vice-Presidente no exercício da Presidência
Cunha Mello
1.º Secretário
Gilberto Marinho
2.º Secretário
Argemiro de Figueiredo
3.º Secretário
Mathias Olympio
4.º Secretário em exercício

GB

TURISMO

Decreto n.º 1.562 — de 6 de março de 1963

Organiza a Secretaria de Turismo e dá outras Providências

O Governador do Estado da Guanabara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 30 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto nas Leis números 263 e 300, respecivamente, de 24 de dezembro de 1962 e 3 de janeiro de 1963,

Decreta:

Título I
Da Estrutura
Capítulo I
Dos Órgãos

Art. 1.º — A Secretaria de Turismo, sob a responsabilidade do Secretário de Estado de Turismo, compreende os seguintes órgãos:

A) **Órgãos Centrais**
I — Departamento le Turismo;

II — Departamento de Certames e Instalações;
III — Departamento de Cinema;
IV — Divisão de Divulgação do Turismo, Folclore e Músicas Brasileiras.

B) **Órgão Descentralizado**

Superintendência do IV Centenário da Cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro.

Parágrafo único. O Gabinete do Secretário de Estado de Turismo, dirigido por um Cehfe do Gabinete, titular do cargo em comissão de Assistente, auxiliado por um Adjunto, um Assessor Técnico, três Assessores Auxiliares e dois Auxiliares de Gabinete, compreende:

I) Divisão de Relações Públicas, dirigida por um Diretor de Divisão, auxiliado por um Secretário, compreendendo os seguintes Serviços, dirigidos por Chefes de Serviços:

a) Serviço de Intercâmbio;
b) Serviço de Informações.

II) Serviço de Estatística e Documentação, sob a direção de um Chefe de Serviço.

III) Serviço de Administração, dirigido por um Chefe de Serviço auxiliado por um Agente do Sistema de Organização Administrativa, compreendendo as seguintes Seções, dirigidas por Chefes de Seção:

a) Seção de Pessoal;
b) Seção de Material;
c) Seção de Orçamento e Contabilidade;
d) Seção de Comunicações;
e) Seção de Transportes.

Art. 2.º — Integra, ainda, a Secretaria de Turismo o Conselho de Turismo do Estado da Guanabara, que é presidido pelo Secretário de Estado e terá sua organização fixada por ato do Poder Executivo.

Capítulo II

Do Departamento de Turismo

Art. 3.º — O Departamento de Turismo, dirigido por um Diretor do Departamento, auxiliado por um Secretário, compreende os seguintes Serviços, dirigidos por Chefes de Serviço:

I — Serviço de Assistência e Promoção de Turismo;
II — Serviço de Apoio às Agências de Turismo;
III — Serviço de Administração de Imóveis de Turismo.

Capítulo III

Do Departamento de Certames e Instalações

Art. 4.º — O Departamento de Certames e Instalações, dirigido por um Diretor de Departamento, auxiliado por um Secretário, compreende os seguintes Serviços, dirigidos por Chefes de Serviços:

I — Serviço de Congressos, Feiras e Exposições;
II — Serviço de Festejos Públicos;
III — Serviço de Instalações.

Capítulo IV

Do Departamento de Cinema, Teatro e outras Diversões

Art. 5.º — O Departamento de Cinema, Teatro e outras Diversões, dirigido por um Diretor de Departamento, auxiliado por um Secretário, compreende os seguintes Serviços, dirigidos por Chefes de Serviço:

I — Serviço de Apoio à Indústria Cinematográfica;
II — Serviço de Promoções e Festivais.

Da Superintendência do IV Centenário da Cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro.

Art. 6.º — A estrutura da Superintendência do IV Centenário da Cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro, criada pelo art. 20, da Lei n.º 300, de 3 de janeiro de 1963, com autonomia administrativa e financeira e personalidade jurídica, sob a jurisdição do Secretário de Estado de Turismo será objeto de Decreto específico.

Título II

Dos Cargos e Funções

Art. 7.º — Os cargos de provimento em comissão e as funções gratificadas da Secretaria de Turismo, segundo o seu número, natureza, denominação, símbolo ou padrão de remuneração, são os relacionados no Anexo.

Parágrafo único. Ficam extintas as funções gratificadas anteriormente criadas e não compreendidas no Anexo dêste Decreto.

Título III

Dos Créditos

Art. 8.º — As dotações orçamentárias atribuídas ao Departamento de Turismo e Certames passam à Secretaria de Turismo, observado o § do art. 190 da Lei n.º 263, de 24 de dezembro de 1962.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1963, 75.º da República e 4.º do Estado da Guanabara.

Carlos Lacerda
Vitor Bouças
Raphael de Almeida Magalhães

Anexo

Cargos em Comissão

Decreto n.º /63	Símbolo	Art. 1.º	Art. 3.º	Art. 4.º	Art. 5.º	Art. 6.º	Total
	Lei n.º						
Secret. de Estado	300-63	1					1
Assist. Diretor	2-C	1					1
Depart.	2-C		1	1	1		3
Adjunto	3-C	1					1
Dir. Div.	3-C	1					1
Chfe. Serv.	3-C	4	3	3	2		12

Bôlsa de Materiais

01 — Materiais de Cerâmica
02 — Materiais de cimento-amianto e premoldados
03 — Materiais de madeira
04 — Materiais metálicos
05 — Materiais plásticos
06 — Materiais químicos
07 — Materiais de vidro
08 — Equipamentos
09 — Materiais Diversos
(Preços médios nos revendedores do Rio em 30-3-63).

01 — MATERIAIS DE CERÂMICA

Azulejos brancos (11x11 e 15x15)	Cr$	1.315,00 m²
Azulejos de côr (11x11 e 15x15)	"	1.775,00 m²
terminais (boleados), brancos	"	250,00 ml
terminais (boleados), de 11x11	"	500,00 ml
calhas internas e externas brancas 15 cm	"	250,00 ml
idem idem idem idem 11 cm	"	256,00 ml
idem idem idem de côr 15 cm	"	295,00 ml
idem idem idem idem 11 cm	"	400,00 ml
Banheiras brancas 4 1/2'	"	20.100,00 uma
Banheiras brancas 5'	"	27.500,00 uma
Banheiras brancas 5 1/2'	"	34.700,00 uma
Banheiras de côr 4 1/2'	"	31.000,00 uma
Banheiras de côr 5 1/2'	"	47.000,00 uma
Bebedouros em louça brancos	"	4.990,00 um
Bebedouros em louça em côr	"	4.850,00 um
Bidês brancos 3 furos	"	4.020,00 um
Bidês de côr 3 furos	"	5.565,00 um
Ladrilhos cerâmicos sextavados vermelhos	"	1.380,00 m²
Ladrilhos cerâmicos sextavados em côr ..	"	2.410,00 m²
Ladr. cerâmicos retangulares vermelhos	"	1.560,00 m²
Ladrilhos cerâmicos retangulares em côr	"	2.330,00 m²
Ladrilhos cerâmicos quadrados sulcado vermelho	"	1.670,00 m²
Ladrilho cerâmico quadrado sulcado em côr	"	2.500,00 m²
Ladrilho cerâmico quadrado boleado verm.	"	100,00 pç
Ladrilho cerâmico quadrado boleado côr	"	140,00 pç
Ladr. cerâmico p/piso industrial verm.	"	2.700,00 m²
Ladrilhão cerâmico	"	115,00 pç
Ladrilhos de porcelana (quadrados, hexagonal e octogonal) branco	"	2.150,00 m²
Ladrilhos de porcelana (quadrados, hexagonal e octogonal) em côres	"	1.480,00 m²
Lajota decorativa	"	90,00 pç
Lavatórios de côr 18x11 (1 furo)	"	3.120,00 um
Lavatórios brancos 23x17 (1, 2 e 3 furos)	"	3.500,00 um
Lavatórios brancos 18x11 (1 furo)	"	1.250,00 um
Lavatórios de côr 23x17 (1, 2 e 3 furos)	"	4.270,00 um
Litocerâmica acanalada (normal)	"	1.280,00 m²
Litocerâmica — Placa de 300x60x60 ...	"	1.800,00 m²
Mictórios (centro) brancos	"	2.080,00 um
Mictórios (centro) de côr	"	4.290,00 um
Mictórios (sifonados) brancos	"	20.410,00 um
Mictórios (sifonados) de côr	"	30.550,00 um
Mosaico cerâmico vermelho	"	1.700,00 m²
Mosaico cerâmico verde	"	1.925,00 m²
Telhas de barro (marselha)	"	42,00 uma
Telhas de cerâmica (marselha)	"	63,00 uma
Telhas de cerâmica (colonial)	"	69,00 uma
Tijolo cerâmico prensado (simples)	"	64,00 pç
meio curto	"	41,00 pç
canto redondo	"	42,00 pç
Vasos Sanitários (vitrificados, autosifonados, de côr)	"	4.750,00 um
Vasos Sanitários (branco)	"	2.730,00 um

(Revendedores no Rio: **Marcovan** — Rua da Assembléia, 178)
J. M. Mello & Cia. Ltda. — Rua Riachuelo, 61/63)

02 — MATERIAIS DE CIMENTO-AMIANTO E PREMOLDADOS

Caixilhos de concreto 14,5x15x5, fixos	Cr$	2.000,00 pç
20x20x5 c/ 2 rebaixos	"	1.340,00 pç
50x50x50 fixos	"	570,00 pç
1,08x28x10 c/ 2 rebaixos	"	1.420,00 pç
Elementos vasados de concreto, quadrados		
13x20x10	"	70,00 pç
14x26x8	"	67,00 pç
30x60x15	"	240,00 pç
Elementos vasados de concreto sextavado		
12x8x8	"	46,00 pç
sextavadinho 14x16x8	"	44,00 pç
Elementos vasados de concreto triangular		
19x19x26x8	"	60,00 pç
Elementos vasados de concreto 49x50x8		
venez	"	416,00 pç

03 — MATERIAIS DE MADEIRA

Chapas de madeira compensada (especial) à prova d'água, 220x160		
pinho — 4mm	Cr$	570,00 m²
pinho — 6mm	"	770,00 m²
pinho — 12mm	"	1.250,00 m²
pinho — 15mm	"	1.610,00 m²
pinho — 20mm	"	2.200,00 m²
pinho — 25mm	"	2.800,00 m²
cedro — 4mm	"	879,00 m²
cedro — 6mm	"	1.280,00 m²
cedro — 8mm	"	2.255,00 m²
cedro — 10mm	"	2.255,00 m²
cedro — 15mm	"	3.146,00 m²
cedro — 20mm	"	4.187,00 m²
cedro — 25mm	"	4.581,00 m²
cedro — 30mm	"	5.970,00 m²
Chapas de madeira compensada (comum), 220x160		
pinho — 3mm	Cr$	230,00 m²
pinho — 4mm	"	300,00 m²
pinho — 6mm	"	435,00 m²
pinho — 8mm	"	580,00 m²
pinho — 10mm	"	720,00 m²
pinho — 20mm	"	1.320,00 m²
pinho — 25mm	"	1.650,00 m²
cedro — 4mm	"	663,00 m²
cedro — 6mm	"	825,00 m²
cedro — 10mm	"	1.022,00 m²
cedro — 15mm	"	1.360,00 m²
cedro — 20mm	"	1.750,00 m²
cedro — 25mm	"	2.180,00 m²
peroba — 4mm	"	880,00 m²
perola — 6mm	"	1.215,00 m²
perola — 8mm	"	1.370,00 m²
perola — 10mm	"	1.520,00 m²
peroba — 20mm	"	2.275,00 m²
peroba — 25mm	"	2.730,00 m²
Chapas de fibra de madeira tipo Eucatex		
Chapas duras de fibra de madeira (Eucatex, Duratex e Masonite)		
couro 3,5mm.....	Cr$	500,00 m²
canelado 3,5mm.....	"	515,00 m²
frisado 3,5mm.....	"	485,00 m²
lapidado 3,5mm.....	"	515,00 m²
Chapas Eucatex para forros		
isolante bisotado 12mm 60x60	Cr$	690,00 m²
isolante 8mm 122x244	"	690,00 m²
12mm 122x244	"	690,00 m²
12mm 122x122	"	690,00 m²
isolante revestido 12mm 122x244	"	790,00 m²
12mm 122x305	"	790,00 m²
betumado 12mm 122x244	"	990,00 m²
24mm 122x244	"	1.980,00 m²
piso flutuante 12mm 122x122	"	480,00 m²

acústica A	19mm variável	"	1.410,00	m²
acústico B	19mm variável	"	1.450,00	m²
acústico C	19mm variável	"	1.490,00	m²
travertino	19mm variável	"	1.490,00	m²
frigorífico	1/2" 122x244	"	480,00	m²
	1" 122x244	"	720,00	m²
	1 1/2" 122x244	"	1.090,00	m²
	2" 122x244	"	1.480,00	m²
	3" 122x244	"	2.900,00	m²
	4" 122x244	"	2.900,00	m²
	24mm 122x122	"	570,00	m²
durotermic	19mm 120x240	"	1.540,00	m²
	31mm 120x240	"	1.380,00	m²

Chapas Neoplan (Bernini)

6mm	Cr$	620,00	m²
17mm	"	1.300,00	m²
18mm	"	1.400,00	m²
20mm	"	1.500,00	m²
22mm	"	1.490,00	m²
25mm	"	1.800,00	m²
30mm	"	2.100,00	m²
Eucatex Azulejo 3,5mm	"	565,00	m²
Eucatex Lambri 3,5mm.....	"	565,00	m²

Lambris Compensados 0,07 cm.

pinho faqueado	Cr$	2.142,00	m²
descascado	"	1.428,00	m²
imbuia	"	2.142,00	m²
amendoim	"	2.142,00	m²
cedro	"	2.142,00	m²
marfim	"	2.142,00	m²
cerejeira	"	3.620,00	m²
jacarandá	"	4.000,00	m²
fantasia	"	4.165,00	m²
ranhurado	"	1.785,00	m²

Compensados 0,12 cm.

pinho faqueado	Cr$	1.983,00	m²
pinho descascado	"	1.757,00	m²
imbuia	"	1.975,00	m²
amendoim	"	1.975,00	m²
cedro	"	1.975,00	m²
marfim	"	1.590,00	m²
cerejeira	"	3.685,00	m²
jacarandá	"	3.685,00	m²

Maciços

pinho de riga	Cr$	15.000,00	m²
cedro amazonas	"	2.700,00	m²
gonçalo alves — peroba	"	2.000,00	m²
jacarandá	"	7.000,00	m²
caviúna	"	4.050,00	m²
marfim	"	2.500,00	m²
Parquet em peroba do campo ou sucupira			
0,067x0,134	"	2.140,00	m²
0,077x0,402	"	2.650,00	m²
Parquet em amarelo cetim, macaúba ou			
braúna 0,067x0,134	"	2.800,00	m²
0,067x0,402	"	3.158,00	m²

(Revendedor no Rio: **Bernini, S.A.** — R. Moncorvo Filho, 25.)

05 — MATERIAIS PLÁSTICOS

Chapas plásticas (Formiplac) brilhantes			
1,5m	Cr$	3.900,00	m²
meio fôscas	"	4.100,00	m²
fôscas	"	4.100,00	m²
Pias plásticas	"	8.000,00	m²
Pisos plásticos de luxo (colocado)	"	1.900,00	m²
anti-derrapante	"	1.600,00	m²
semi-áspero	"	1.650,00	m²
Tampos para vasos sanitários (Goyana)	"	4.000,00	m²

06 — MATERIAIS QUÍMICOS

Impermeabilizante (Repeláqua)	Cr$	1.935,00	galão
impermeabilizante de péga normal	"	68,00	kg
impermeabilizante de péga rápida	"	120,00	kg
impermeabilizante de péga ultra rápida	"	150,00	kg
mastique elástico p/calafetar a frio			
(prêto)	"	98,00	kg
(cinza)	"	195,00	kg
tinta protetora para concreto	"	95,00	kg
tinta protetora para fachadas	"	90,00	kg
líquido incolor para fachadas	"	220,00	kg
tinta asfáltica de proteção, tipo Proko	"	60,00	kg

07 — MATERIAIS DE VIDRO

Pastilhas de vidro			
Miscelanea MC	"	980,00	m²
Miscelânea MS	"	700,00	m²
Reflex	"	1.050,00	m²
Vipax Especial	"	2.000,00	m²
Vipax Standard	"	1.200,00	m²
Telhas de vidro (marselha)	"	310,00	uma

08 — EQUIPAMENTOS

Exaustores domésticos standard	Cr$	21.000,00	um
doméstico luxo	"	31.500,00	um
comerciais 250mm	"	31.000,00	um
comerciais 400mm	"	36.000,00	um
Aquecedores elétricos cap. 30L	"	18.500,00	um
cap. 80L	"	20.200,00	um
cap. 100L	"	27.000,00	um
cap. 200L	"	54.200,00	um
cap. 300L	"	76.400,00	um
cap. 500L	"	115.000,00	um
Aquecedores a gás (brancos)	"	21.100,00	um
Aquecedores a gás (em côr)	"	25.100,00	um
Fogões a gás (encanamento) 4 bôcas ..	"	25.500,00	um
6 bôcas ..	"	42.000,00	um
Fogões a gás (engarrafado) 4 bôcas ..	"	31.000,00	um
6 bôcas ..	"	70.000,00	um

Engenharia de Estruturas Ltda
oferecemos cálculo ou executamos o de sua preferência.
Av. Rio Branco 151 - 10.º and. tel. 42-5518

Bom Retiro Férias Clube

Uma realização de grande expressão social é sem dúvida êste clube de Teresópolis. Já com sua praça de esportes, quadras de baskett, volley e ténis, terá agora sua sede social, projetada pelo arquiteto J. A. ALARCON D. FREIRE, que vem de uma concorrência vitoriosa no Fluminense Futebol Clube. Esta realização notável deve-se ao denôdo de seu idealizador, Claudio Werneck de Carvalho Viana.

CHAPAS
DE
ALUMÍNIO
CORRUGADAS
PARA
COBERTURAS
Companhia Brasileira de Alumínio
RUA RIZKALLAH JORGE, 50 - 11.º ANDAR - SÃO PAULO
CBA


MARK-IV
o mais avançado e eficiente
comando de elevadores
ELEVADORES
ATLAS